



Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB
Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG
Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais
Campus Jorge Amado - Itabuna

**FILHOS DO VENTO: Da invisibilidade ao reconhecimento do
Dia Municipal da Etnia Cigana, LEI N° 2.422/2018, Itabuna-Bahia.**

Itabuna-Ba
Agosto de 2019

DAYSE BATISTA SANTOS

FILHOS DO VENTO: Da invisibilidade ao reconhecimento do Dia Municipal da Etnia Cigana, LEI Nº 2.422/2018, Itabuna-Bahia.

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Sul da Bahia, como parte dos requisitos para obtenção do título de mestre em Ensino e Relações Étnico-Raciais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Francismary Alves da Silva.

Itabuna-Ba
Agosto de 2019

Catálogo na Publicação (CIP)
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)
Sistema de Bibliotecas (SIBI)

S237f Santos, Dayse Batista, 1974-

Filhos do vento: da invisibilidade ao reconhecimento do dia municipal da etnia cigana, Lei nº 2.422/2018, Itabuna-Bahia / Dayse Batista Santos. – Itabuna: UFSB, 2019. -
125f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Jorge Amado, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-raciais, 2019.
Orientador: Profa. Dra. Francismary Alves da Silva.

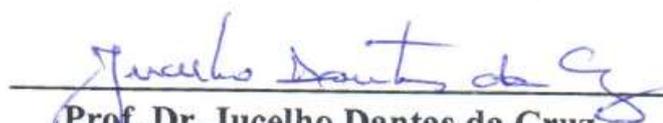
1. Ciganos – Itabuna (BA). 2. Ciganos - Identidade. 3. Ciganos – Legislação – Itabuna (BA). I. Título.

CDD – 305.8
CDU – 316.35

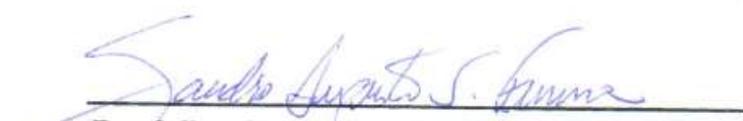
Elaborada por Raquel da Silva Santos – CRB-5ª Região/ 1922

**FILHOS DO VENTO: DA INVISIBILIDADE AO RECONHECIMENTO DO
DIA MUNICIPAL DA ETNIA CIGANA, LEI Nº 2.422/2018, ITABUNA-BAHIA.**

Comissão de Avaliação



Prof. Dr. Jucelho Dantas da Cruz
UEFS



Prof. Dr. Sandro Augusto Silva Ferreira
UFSB



Profa. Francismary Alves da Silva
UFSB

Aprovada em: 11/10/2019
Itabuna-Bahia

“[...] Oh! Como eu queria aprender, ler, escrever!
Como eu queria cantar um poema cigano:
–“O cavalo cigano perto da carroça,
Uma longa estrada nos espera –”
Como eu tinha sede de saber
Compor versos ciganos [...]]
E declamar para você, meu irmão, lindos versos.
Ouça então irmão, o que vou dizer.
Deixarei cantos e poemas para você
À sua memória, [...]]
Para que você saiba e que você diga
Que ela era uma menina cigana,
Que ela crescera de berço cigano,
A você, ela escreveu tudo. [...]”¹

(Papùsa – Bronislaw Wajs)¹

1.Cf. PAPÙSA, Bronislaw Wajs. “Me som rromni corrorri” Em. Routes d’antan Xargatune droma, p.41

DEDICATÓRIA

À Nilda Esteves (*in memoriam*),
por ter me dito há muito tempo que eu e
Diana ainda teríamos muitas histórias para contar.

AGRADECIMENTOS

Ao Criador, por nos permitir a caminhada, os recomeços, os reencontros e os aprendizados na roda da vida;

Aos Filhos do Vento, pela inspiração e por todas as coisas lindas que vi, vivi e aprendi com vocês;

A toda a Família Fortuna Rebouças, pela acolhida, pela confiança, pelo apoio, pela cumplicidade e por que sem vocês nada disto teria sido possível;

À professora Dra. Francismary Alves da Silva, orientadora desta pesquisa, pela maestria com que soube estimular e conduzir esta caminhada;

Ao amigo, cigano, professor Dr. Jucelho Dantas da Cruz, pela presença constante, pelo apoio e por todas as orientações;

Aos professores do PPGER/UFSB pela acolhida, pelo incentivo e pelo apoio;

Aos colegas do PPGER/UFSB por todas as vivências e aprendizados compartilhados. Especialmente à Maria Domingas, pela presença constante;

À PROSIS/UFSB pela confiança e estímulo;

Ao vereador Beto Dourado por compreender, acatar e dar seguimento à proposta do projeto de lei de visibilidade à etnia cigana de Itabuna;

A toda a minha família pelo apoio, pela paciência e por saber o significado para mim de entender, dialogar e de alguma forma caminhar com os filhos do vento. Especialmente aos meus pais pelo estímulo, à Emily pela cumplicidade e a Assis pelo incentivo;

Aos bailarinos do *ballet Corpore* pelo movimento e bailado que iniciou e acompanhou esta jornada;

Aos amigos Marcelo Lobo, Eva Lima, Naudielle Silva, Jailma Lima e Irandir Souza pelo apoio direto e ou indireto;

E aos professores e colegas do curso de especialização em Gestão Cultural UESC, por terem acompanhado e incentivado o “nascido” da caminhada,

Gratidão!

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Rota migração cigana saindo do oriente	24
Figura 2 – Rota migração cigana na Europa	24
Figura 3 – Estruturação de grupos e subgrupos ciganos. Produção com base nas pesquisas documentais	25
Figura 4 – Bandeira Cigana	26
Figura 5 – Hino Cigano	26
Figuras 6 e 7 – Perseguição aos ciganos durante o holocausto	29
Figura 8 – Porajmos – genocídio de crianças ciganas	29
Figura 9 – Santa Sara Kali	34
Figura 10 – Mulheres Ciganas Calon	36
Figura 11 – Registro de uma provisão de D. José I, comunicando ao chanceler da Relação da Bahia que estabeleceu uma lei ordenando aos ciganos viverem “civilmente” no Estado do Brasil, 1761	39
Figura 12 – Rua dos Ciganos – 1819	40
Figura 13 – Distribuição geográfica dos acampamentos ciganos no Brasil	43
Figura 14 – Unidades federativas com os maiores números de municípios com acampamentos ciganos, baseado em dados do IBGE (2011)	44
Figura 15 – Dia Nacional dos Ciganos	46
Figura 16 – Guia de Políticas Públicas para Ciganos	49
Figura 17 – Povo Cigano e o direito em suas mãos	49
Figura 18 – Edital do MinC para a Cultura Cigana	49
Figura 19 – Documento orientador para Sistemas de Ensino	50
Figura 20 – Brasil Cigano	51
Figura 21 – Povo Cigano	61
Figura 22 – Ponte dos Velhacos, ligava a Absssínia (atual bairro Conceição) à Vila de Tabocas (atual centro de Itabuna)	62
Figura 23 – Sr. Juvenal Fortuna Rebouças e Sr ^a Prosperina Fortuna Rebouças	65
Figura 24 – Parte da Família Fortuna Rebouças	70
Figura 25 – Sr. Gerisnal Fortuna Rebouças e Sr ^a Ione Fortuna Rebouças	70
Figura 26 – Crianças Ciganas da Família Fortuna Rebouças. Netos e Bisnetos	70
Figura 27 – Crianças Ciganas da Família Fortuna Rebouças. Netos e bisnetos	71
Figura 28 – Casamento Família Fortuna Rebouças – Itabna/2019	71
Figura 29 – Algumas mulheres comunidade cigana de Itabuna na Rua de Palha	71
Figura 30 – Professor, Dr. Jucelho Dantas, primo Sr. Gerisnal	72
Figura 31 – Família Fortuna Rebouças na década de 90 já residindo na Rua de Palha, à época morando em barracas	72
Figura 32 – Juvenal Rebouças Neto	72
Figura 33 – Ciganas da Família Fortuna Rebouças	73
Figura 34 – Arte espetáculo Filhos do Vento, <i>Ballet Corpore</i> , 2016	74
Figura 35 – Representantes da comunidade cigana de Itabuna presentes no espetáculo Filhos do Vento, do <i>Ballet Corpore</i> , 2016	75
Figura 36 – Cartilha de saúde do Povo Cigano	76
Figura 37 – Bronislawa Wajcs (Papusza)	77
Figura 38 – Primeira visita à comunidade cigana na Rua de Palha	79

Figura 39 – Material informativo – <i>Workshop</i> de danças e histórias ciganas/2017	80
Figuras 40 e 41 – Roda de conversa e Confraternização durante <i>Workshop</i>	81
Figura 42 – Dados demográfico Itabuna, por cor, raça ou sexo, 2010	82
Figura 43 – <i>Print</i> de notícia sobre Projeto de Lei	84
Figura 44 – <i>Print</i> de notícia sobre Projeto de Lei	85
Figura 45 – Primeira versão da Lei nº 2.422/2018	87
Figura 46 – Cópia da Lei 2.422/2018	88
Figura 47 – Dia municipal da Etnia Cigana Itabuna	89
Figura 48 – Sessão Solene Dia Municipal da Etnia Cigana, Itabuna, 2018	90
Figura 49 – Sessão Solene Dia Municipal da Etnia Cigana, Itabuna, 2018	91
Figura 50 – I Simpósio de Saúde Coletiva do Sul da Bahia	91
Figura 51 – Seminário de Diversidade e Educação	92
Figura 52 – Roda de Conversa	92
Figura 53 – Oficina professores da rede municipal de educação de Itabuna, BA, 2018	93
Figura 54 – Oficina Filhos do Vento	93
Figura 55 – Alunos em visita à comunidade cigana – Rua de Palha	94
Figura 56 – Mesa A voz dos movimentos sociais	94
Figura 57 – Visita dos diretores da Faculdade Santo Agostinho	94
Figura 58 – Visita à Faculdade Santo Agostinho	95
Figura 59 – Visita do pró-reitor e professores da UFSB	95
Figura 60 – II Seminário Regional de Ensino e Relações Étnico-Raciais	96
Figura 61 – Edital 15/2017	97
Figura 62 – Edital 08/2018	97
Figura 63 – Edital 07/2019	98
Figura 64 – Convite Sessão Solene – Dia municipal da Etnia Cigana – Itabuna 2019	99
Figura 65 – Programação Mês da Etnia cigana, Itabuna, 2019	99
Figura 66 – Evento Mês da Etnia cigana, Itabuna, 2019	100
Figura 67 – Sr. Gerisnal e Sr ^a Ione com placas de homenagem recebidas no Dia Municipal da Etnia cigana, 2019	101
Figura 68 – Cartografia: Distribuição de famílias ciganas na cidade de Itabuna	105
Figura 69 – Pedido de providência do Legislativo para o Executivo itabunense	108

RESUMO

Dissertação² de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais da Universidade Federal do Sul da Bahia (PPGER/UFSB), a pesquisa versa analisar e descrever o processo de visibilidade da comunidade cigana de Itabuna/BA a partir da implantação da Lei nº 2.422/ 2018, que instituiu o Dia Municipal da Etnia Cigana. Estudo analítico de caráter descritivo, realizado a partir de uma pesquisa de campo com característica etnográfica, tendo como metodologia específica de pesquisa as observações assistemática e participante, entrevistas informais e pesquisas bibliográficas e documentais e produto direto a criação da referida lei municipal. O estudo busca demonstrar como os mitos e estigmas colocaram o povo cigano “fora da história”, apresenta algumas conquistas e reconhecimentos vivenciados pela comunidade cigana de Itabuna e contribui como estímulo para a proposição de novas ações em prol da etnia cigana. Falando inicialmente da ciganidade, o trabalho caminha pelo Brasil cigano e culmina na narrativa das ações realizadas no município de Itabuna. Por fim, o texto apresenta as considerações finais da pesquisa e sucinta à reflexão a respeito da relevância da institucionalização de políticas públicas de visibilidade e legitimação da cidadania do povo cigano, sobretudo àquelas que tangem às ações dos serviços de saúde e educação.

PALAVRAS CHAVE: Etnia Cigana; lei; visibilidade.

2. Apesar da especificação para apresentação de produto final e memorial, tal como rege o Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais da UFSB (PPGER), acreditamos que o termo "dissertação" aqui empregado é adequado pelo teor do presente trabalho, i.e., congregar um memorial, uma descrição dos produtos desenvolvidos e uma reflexão sobre o povo/objeto da pesquisa, sobre os procedimentos adotados ao longo da própria pesquisa e, também, sobre os produtos desenvolvidos/alcançados e aqui apresentados. Desse modo, acreditamos que não deixamos de desenvolver uma "dissertação", ao passo em que cumprimos os pré-requisitos de apresentar memorial/relatório e produto final ao Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais da UFSB (PPGER).

ABSTRACT

Master's thesis of the Postgraduate Program in Ethnic-Racial Relations Teaching of the Universidade Federal do Sul da Bahia (Federal University of Southern Bahia) (PPGER / UF SB), the research aims to analyze and describe the process of visibility of the gypsy community of Itabuna / BA from the implantation of the Law No. 2,422 / 2018, which established the Municipal Day of the Gypsy Ethnicity. An analytical study of a descriptive character, carried out from a field research with an ethnographic characteristic, having as a specific methodology of research the asystematic and participant observations, informal interviews and bibliographical and documentary researches and direct product creation of the said municipal law. The study aims to demonstrate how the myths and stigmas put the gypsy people "out of history", to present some achievements and recognitions experienced by the gypsy community of Itabuna and to stimulate the proposition of new actions in favor of the gypsy ethnicity. Initially speaking about the gipsy identity, the work goes through the gypsy Brazil and culminates in the narrative of the actions carried out in the city of Itabuna. Lastly, the text presents the final considerations of the research and succinctly the reflection about the relevance of the institutionalization of public policies of visibility and legitimation citizenship of the gipsy people, especially those that deal with the actions of services of health and education.

KEYWORDS: Gypsy Ethnicity; law; visibilit.

SUMÁRIO

MEMORIAL	12
1. INTRODUÇÃO	19
2. CIGANIDADE	22
2.1 A origem do Povo Cigano	22
2.2 ETNIA CIGANA: Conhecendo os Rons, Calóns e Sintis	24
2.3 CIGANOLOGIA	27
2.4 PORAJMOS – O holocausto Cigano	28
2.5 O nomadismo e os porquês	30
2.6 Identidade e Cultura Cigana	31
2.7 Não podemos deixar de falar: A mulher cigana	34
2.8 Enfim	36
3 BRASIL CIGANO	38
3.1 Chegada dos ciganos ao território nacional	38
3.2 CIGANOS? Mantenha-os longe	41
3.3 Demografia Cigana no Brasil	42
3.4 Conquistas dos ciganos brasileiros	45
3.4.1 Marcos Legais	46
3.4.2 Publicações	48
3.4.3 Outros Movimentos	50
3.5 Os Ciganos e o Sistema de Educação brasileiro	51
3.6 Os ciganos e o Sistema de Saúde Brasileiro	58
4 FILHOS DO VENTO: DA INVISIBILIDADE AO RECONHECIMENTO DO DIA MUNICIPAL DA ETNIA CIGANA, LEI Nº 2.422/2018-ITABUNA-BA	62
4.1 Itabuna-Ba	62
4.2. CIGANOS EM ITABUNA: Família Fortuna Rebouças	64
4.3 Etnografia da Família Cigana Fortuna Rebouças	66
4.4 “LUNGO DROM”, A narrativa da longa estrada	73
4.4.1 Filhos do Vento: Um espetáculo e o início de uma grande jornada	73
4.4.2 Cartilha de saúde do Povo Cigano????!	75
4.4.3 E o Sistema de Cultura, o que tinha a falar sobre o povo cigano?	76
4.4.4 Diz o provérbio cigano: “Fiz minha casa no vento e, como o mar, tenho no vento a minha glória.”	78
4.4.5 <i>Workshop</i> Filhos do Vento: Danças e histórias Ciganas	80
4.4.6 Filhos do Vento: Comunidade Esquecida	81
4.4.7 Da sugestão de Projeto de Implantação da Lei nº 2.422/2018	83
4.4.8 Lei Municipal nº 2.422 de 19 de abril de 2018, Itabuna-Bahia	85
4.4.9 Visibilidade, Reconhecimento e Conquistas	89
4.4.9.1 Dia Mundial da Etnia Cigana 2018, Itabuna-Bahia	89
4.5 Passo a passo provando que “A MAIS BELA FOGUEIRA COMEÇA COM PEQUENOS RAMOS”	91
4.5.1 Instituições de Ensino Superior e a visibilidade dos povos ciganos na Região Sul da Bahia	96
4.6 Dia Municipal da Etnia Cigana 2019, Itabuna-Bahia	98
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	110
7 ANEXOS	118 a 125

MEMORIAL

Sama querdon. Optchá!^{3 4}

Não é a chegada que determina o sucesso de uma conquista, mas o caminho trilhado. Cada passo tem um significado e um porquê. Cada passo é um desafio e uma descoberta. Quando a jornada segue na direção de um caminho novo, cheio de mitos e mistérios, descortiná-lo, para além de um desafio, torna-se uma missão. Uma missão permeada por respeito, afetos, temores, descobertas, compromissos, vínculos, questionamentos. Muitos questionamentos feitos internamente, como caminhos para a autodescoberta, para o autoconhecimento. Tantos outros repetidamente respondidos a tantas outras pessoas, em tantos lugares e contextos. *Tunsa sama calin?*⁵ Não, não nasci como membro da etnia cigana. Sou uma *jurin*⁶. Por isso, não me atrevo a falar no lugar do outro. Mas ousa, sem medo, tampouco preocupações com os “achismos”, falar com o outro. Sobretudo quando este outro é tão deveras esquecido e invisibilizado, inclusive pelos que defendem o respeito à diversidade e a valorização da contribuição de todos os povos na história e formação da brasilidade.

Não me recordo bem onde, quando e como começou o meu interesse em conhecer a identidade e cultura cigana. Talvez tenha sido desde sempre. Quando criança, vivendo a rodopiar, quando alguém me perguntava o que eu queria ser quando crescesse, resposta imediata: *Mencha camêlo tiquilidar!*⁷ Dançar é um ato sagrado para os ciganos. No eterno movimento do ir e vir da roda da vida, o povo cigano segue seu ritmo e seu tempo, na certeza de que viver é estar em movimento. Apesar disto não foi diferente para mim. Cresci sabendo que ciganos roubavam e sequestravam crianças. Que as ciganas eram bruxas enganadoras enquanto os ciganos não passavam de agiotas violentos e baderneiros. Distanciamento, palavra de ordem em referência ao povo cigano. Resultados: prudência, fascínio, curiosidade e por fim, interesse. Aos dezessete anos, ao entrar em uma loja para comprar uma roupa para ir a uma festa, que aconteceria à noite, ao ver uma linda boneca cigana, mudança imediata de planos. Diana, este passou a ser o seu nome. Sentada à sua mesa, como quem espera porque sabe que o tempo certo sempre há de chegar, ela caminha comigo há exatos vinte e sete anos. Estava comigo quando, tendo herdado de uma tia um antigo livro com as lâminas do tarô egípcio, Tarô Adivinhatório (1949), o que

3.A tradução das frases e termos mencionados neste memorial foi realizada pelo cigano calon Professor Dr. Jucelho Dantas (UEFS).

4.O significado de *Sama querdon* é Está Feito. O significado de *Optchá* é Salve.

5.O significado de *Tunsa sama calin* é Você é cigana?

6.O significado de *jurin* é Mulher não cigana.

7.O significado de *Mencha camêlo tiquilidar* é Eu quero dançar.

era apenas curiosidade adolescente, passou a ser um interesse e um caminho para novas descobertas. Fiz cursos de leitura de Tarô, conheci o baralho cigano, descobri novas habilidades e dons e entendi que Diana, para além de uma boneca de louça, trazia um significado de algo que ao mesmo tempo em que me retratava me fazia acreditar no porvir.

Dia 28 de novembro de 1992, convidada a dançar em um evento na cidade de Ubaitaba, fui surpreendida ao descobrir que se tratava de uma festa cigana. Sentada em meio a tecidos, almofadas, flores e perfumes, assisti cada detalhe daquele “espetáculo-ritual” e, naquela noite, vivi o prelúdio de uma nova etapa da minha vida. Com o tempo vieram os estudos espiritualistas e com ele o reconhecimento das leis naturais, do ser humano enquanto maior dos entes relativos e a descoberta de caminhos que conduzem à compreensão da unidade. Terapia de vidas passadas...Paralelamente, às responsabilidades, seguindo o imperativo chamado da lei de necessidade direcionada por uma premência inconsciente de crescer profissionalmente, direcionaram-me aos estudos das Ciências da Saúde e assim, tornei-me enfermeira. Enfermeira e bailarina, aprendi a caminhar com os pés no chão e a cabeça nas estrelas. *Mencha samo o quedêla pra juvinhar*⁸.

Outubro de 2016. Com o coração cheio de tristeza, ali mesmo, sentada no ônibus que me trazia de volta da minha jornada diária de trabalho em Ilhéus para o meu lar em Itabuna, mergulhei em profunda reflexão a respeito do que significa dizer para um grupo de jovens que tinham na arte, especificamente na dança uma alegria e muitos sonhos, que o nosso espetáculo estava suspenso por falta de recursos financeiros. Foram tantas lutas, tantos obstáculos vencidos, ensaios na garagem da minha casa por que não tínhamos outro espaço, que dizer para eles que desistiríamos naquele momento porque não conseguiríamos custear os recursos necessários, causava-me profunda dor. E foi mergulhada em uma profunda tristeza, destas capazes de alcançar aqueles que, parafraseando Fernando Pessoa, estão sempre trazendo dentro de si todos os sonhos do mundo, que, tocada por um vento leve fui surpreendida por um pensamento que ecoava dizendo “Filhos do Vento”. Repeti várias vezes mentalmente – “filhos do vento, filhos do vento” – como a buscar dentro de mim uma lembrança e uma resposta a respeito de quem seriam. Quanto mais a brisa me alcançava, mais despertava dentro de mim um inexplicável contentamento e muitos questionamentos. Naquele instante eu não sabia quem eram os “filhos do vento”, mas sentia com força e profundidade que ser “filho do vento” talvez fosse exatamente ter na alma a liberdade associada à capacidade de, apesar do cansaço, seguir em

8.O significado de *Mencha samo o quedêla pra juvinhar* é Eu tenho o suficiente.

frente. Logo compreendi que tal qual era bom sentir o vento, devia ser bom ser “filho do vento”. Chegado ao meu destino, saltei do ônibus sem nenhum vestígio da tristeza que me acometera outrora. Antes, ali estava eu seguindo para casa cheia de curiosidade e alegria e, apesar do cansaço, com a certeza de que, se os temas até então pensados para o nosso espetáculo não eram viáveis, buscaríamos outros. E porque não “Filhos do Vento”? Podia sentir que o bailar do vento ao tocar a minha pele inebriara a minha alma fazendo, embora inerte, dançar. Seriam os “filhos do vento” dançarinos? Chegando em casa encontrei o grupo que, reunido, aguardava a reunião. No fundo já sabiam o porquê daquele encontro, por isso a melancolia reinava naquele fim de tarde. Apenas cumprimentei a todos e segui para o meu quarto. Pedi para que minha filha informasse que a reunião estava suspensa e que não adiantava fazer perguntas, porque eu nada responderia naquele momento. Seguindo o que trouxera a intuição, fiz uma pesquisa a respeito e acabei entrando direto em uma página que descrevia uma lenda cigana. Eis:

Segundo uma antiga lenda cigana, após criar o homem, Deus reuniu todos os povos do mundo num lindo gramado e deu direito a cada um de escolher o que quisesse. Alguns pediram casas, outras riquezas, enquanto os ciganos nada disseram. Como recompensa, Deus lhes deu o mundo. Daí vem o lema cigano: "A terra é minha pátria, o céu, o meu teto; a liberdade, a minha religião" e os ciganos tornaram-se os filhos do vento. (LAAMAR, 2019)

Quanto mais informações eu buscava, maior o envolvimento e o desejo de trabalhar o tema. Assim, realizamos em dezembro 2016 o espetáculo Filhos do Vento. Os recursos, até então insuficientes para qualquer montagem foram “surgindo”⁹ e conseguimos organizar um espetáculo com belíssimo cenário, com figurinos alegres e coloridos, muitos elementos cênicos, trilha sonora muito bem trabalhada, apoio teatral, arte gráfica dando identidade própria e grupo comprometido. Mas, até então, tratava-se apenas de mais um festival anual de dança como tantos outros. Grata surpresa se deu na noite de estreia quando fomos surpreendidos com a chegada de um grupo de ciganas e ciganos. Surpresa total para todos, afinal, o povo cigano, mulheres e homens tidos como vis e de conduta duvidosa, não gostavam de estar em espaços de vida social com os não-ciganos. O povo cigano estava ali, presente, envolvido, participativo. Findada a mostra convidei as ciganas e os ciganos para subirem ao palco. Com pouca

9.O espetáculo FILHOS DO VENTO contou com a direção geral e coreografia de Dayse Santos, produção de cenário e adereços de Luciano Aguiar e Jobson Vieira (XUXU), idealização de figurinos de Luciano Aguiar e Emily Leal, costura de Graziela Nonato, direção de luz de Negão, direção de som de Marcelo Lobo, arte gráfica de Élideia Produções. No elenco, bailarinas e bailarinos do grupo de ballet Corpore. O evento contou com o apoio do Centro de Cultura Adonias Filhos, de A Paulistinha, Ideal Tecidos e Sérgio Palcos e Sons.

familiaridade com o microfone e com o público, o líder da comunidade, Sr. Gerisnal Fortuna Rebouças, e logo depois a sua filha, Luciara Fortuna Rebouças, agradeceram e afirmaram a alegria que era para o grupo saber que estavam sendo lembrados de uma forma não preconceituosa e tão bonita. Já no *foyer*, em diálogo com o Sr. Gerisnal, fiquei sabendo do movimento cigano brasileiro, disparado pelo então presidente Lula a partir do Decreto 10.841/2006 que instituiu o do Dia Nacional do Povo Cigano, 24 de maio. Encerradas as atividades da noite, todos os fatos foram registrados nas fotos e nas lembranças e a vida seguiu.

Já no primeiro semestre de 2018, resolvi participar de uma seleção estadual de educação para o cargo de preceptor de enfermagem. Fui surpreendida ao ver na prova questões específicas sobre a saúde da mulher cigana. Apesar de tantos estudos, pesquisas e vivências na área de saúde coletiva, atenção primária, Sistema Único de Saúde (SUS), nunca tinha lido e/ou ouvido nada a respeito. Novamente fui para as pesquisas e acabei encontrando uma cartilha específica sobre a saúde do povo cigano. Enquanto trabalhadora do SUS, em referência à saúde do povo cigano muitos questionamentos surgiram: *Que sama ocôva acái? Que tunsã sama querdon?*¹⁰ *Que tunsã sama querdando?* Perguntas sem embasamento e sem respostas, mas suficientes para despertar interesse e curiosidade. Lido todo o material encontrado, passei a questionar outros profissionais da saúde de diversos núcleos de saber a respeito do que conheciam a respeito específico da saúde do povo cigano e da cartilha. Unanimemente, ninguém sabia nada. “Mas não são as políticas de promoção da equidade uma prerrogativa deveras defendida pelo SUS?” Enquanto aluna no curso de Especialização em Gestão Cultural na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), aproveitei para expandir os meus questionamentos também para representantes dos setores da educação e da cultura, obtendo destes exatamente o mesmo resultado. Fora o estigma historicamente construído quase nada se sabe sobre os ciganos. Foi a forte chuva na véspera dos festejos juninos de 2017 que me fez decidir ficar em casa, e foi ficando em casa e nas constantes buscas virtuais que fiquei sabendo do edital de seleção do mestrado em Ensino e Relações Étnico-Raciais/PPGER na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), cujas inscrições encerravam no exato dia. Ao ler as linhas de pesquisa pude verificar a referência aos ciganos e decidi me inscrever. Sentei em frente ao computador e,

10 O significado de *Que sama ocôva acái?* é O que está acontecendo, o significado de *Que tunsã sama querdon?* é O que você tem feito e o significado de *Que tunsã sama querdando?* é O que você está fazendo?

enquanto os fogos estouravam na rua eu escrevia o projeto, Filhos do Vento: Comunidade Esquecida. *Silava pra achinhar adιά!*¹¹

O início do curso não foi fácil. Sendo mais direta, foi muito difícil. Diria que foi muito complicado compreender o real significado de estar ali. Fortes sentimentos de não pertencimento e de não aceitação me fizeram muitas vezes pensar em desistir. O sentimento era de que os ciganos, de certa forma, eram aceitos, eu não. A priori eu era o “símbolo do privilégio” da fala ao falar no lugar de outro. Mas a amorosidade e o tempo me ensinaram muito sobre as diferenças, as crenças, as identidades, memórias, dores. Creio que este foi um (re)-conhecimento recíproco e hoje estou aqui, orgulhosa da jornada e dos companheiros da caminhada. O encontro com a comunidade cigana me ensinou como é possível viver em intensa vibração e ao mesmo tempo ser silêncio. Com o povo cigano compreendi o que significa respeitar as próprias tradições e ao mesmo tempo conviver harmonicamente com os diferentes. E, apesar dos obstáculos, dos julgamentos, das exclusões, sobreviver e se reinventar dia a dia. Amizade, afeto, respeito, acolhimento, alegria, perseverança foram valores e sentimentos potencializados dentro de mim a partir do encontro com a etnia cigana. Resiliência eles são e me ensinaram a ser.

A proposta inicial tinha a cartografia enquanto processo metodológico e uma cartilha como produto final. O objetivo era demonstrar onde residiam e quantos eram os ciganos itabunenses. Todavia, no meio do caminho o trabalho foi assumindo outro contorno. Não bastava falar em número e ou locais de residências, era, antes de tudo, urgente demonstrar que os ciganos existiam. O fato de serem inumeráveis era apenas o resultado de serem um povo esquecido, intencionalmente folclorizado e invisibilizado. A responsabilidade social do Estado precisava ser provocada, assumida. Assim, surgiu a proposta de um Projeto de Lei que, ora instituído, pudesse tirar do esquecimento os filhos do vento. Tal proposta consolidou-se na Lei nº 2.422 de 19 de abril de 2018, que instituiu no calendário oficial do Município de Itabuna o Dia Municipal da Etnia Cigana e ora se apresenta como produto final de mestrado e objeto central da escrita que segue. Estar diretamente envolvida em todas as etapas que envolveram a implantação da Lei nº 2.422/2018, sejam estas: mediação e consolidação da ideia central a partir de roda de conversas junto à comunidade, construção orientada do texto, apresentação ao representante do Legislativo Municipal, mobilização junto à comunidade, à mídia, aos coletivos e às instituições, presença e fala de defesa durante sessão de votação na Câmara e

11.O significado de *Silava pra achinar adιά!* é Estava escrito.

acompanhamento de toda a movimentação até o momento da sanção do Executivo foi uma experiência social e humana enriquecedora. Identificar que a lei sancionada e divulgada em Diário Oficial do Município (D.O.M) continha alteração no teor do texto final aprovado em assembleia e imediatamente perceber que tal modificação denotava um racismo institucionalizado contra o povo cigano foi vivenciar e compreender como a segregação e estigmatização histórica permanecem latentes no senso comum e nas proposições sociais e políticas que envolvem a população cigana. Assumir a frente de não aceitação do texto final da lei, permanecer firme e argumentativa quanto ao claro teor intencional, discriminatório e racista na menção do termo “poder de polícia desta municipalidade” em detrimento dos outros poderes da administração pública aos quais, sem necessidade da descritiva, estão submetidos todos os sujeitos, foi compreender o que é, de fato, movimento de resistência. Conseguir, juntamente com os ciganos, articular a republicação da lei com a supressão direta do termo outrora usado foi entender a força da expressão “todo poder emana do povo” e certificar-se de que, como diz a frase dita por um grande líder, que a outro grande líder parafraseava, embora os poderosos possam matar algumas flores o mais importante sempre será permanecermos firmes e na certeza de que nunca conseguirão deter a chegada da primavera. Até aqui, muitos têm sido os resultados disparados a partir da sua implantação, espera-se que com a fluidez e força do vento ela alcance cada vez mais novos espaços e remodele as construções simbólicas e históricas acerca do povo cigano, seja nos serviços de saúde, de educação, seja nas relações sociais e afins, rompendo, inclusive, o silêncio acadêmico.

*Maron anau sama*¹² Dayse Batista Santos, sou enfermeira graduada pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), especialista em Saúde Coletiva com Concentração em Gestão de Atenção Básica pelo Instituto de saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul da Bahia (ISC/UFBA), pós-graduanda em Gestão Cultural (UESC) e Gestão de Programas de Residência pelo Hospital Sírio Libanês (HSL), Educadora Popular em Saúde pela Escola de Saúde Pública da Bahia (ESP BA) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), mestranda em Ensino e Relações Étnico- Raciais pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Mas, antes de tudo sou mãe, mulher, filha, irmã... espiritualista, artista e cidadã. Sou alguém que acredita no Grande Arquiteto do Universo, na Deusa Mãe, na ancestralidade, na força das leis naturais que regem o universo. Alguém que acredita no poder do respeito às diversidades e na multiculturalidade enquanto

12.O significado de *Maron anau sama* é Meu nome é.

riqueza humana. Alguém que acredita na arte, na religião, na ciência e na filosofia como os quatro pilares que sustentam o fazer histórico e evolutivo da humanidade. Alguém que acredita que o SUS pode colaborar com a redução da iniquidade a partir do fortalecimento de políticas promotoras da equidade e da transversalidade. Alguém que acredita na influência cigana na formação da brasilidade e que crê que, de alguma forma, somos todos filhos do vento.

Encontrei na família Fortuna Rebouças muitos amigos e com eles tenho aprendido cotidianas lições e trilhado o caminho da autodescoberta. Admiro e respeito quem são e tudo que representam. Assim, o que inicialmente seria apenas um curso de mestrado tornou-se, antes, uma missão de vida, do destino, de amizades, facilitada pela confiança da orientadora ao permitir a construção de uma pesquisa silenciosa e cheia de comunicação ao mesmo tempo. Imersão! Imersão ora oportunizada por cada palavra transcrita para a língua calon especialmente para este texto por um amigo e mestre cigano. Porque assim esta jornada foi escrita, com o povo cigano. Encerro esse breve memorial com um provérbio cigano que a mim representa: “Ainda que montes um cavalo virado para a cauda, ele continuará a caminhar para a frente.”

“Que o Duvê Baron te dinhhêle o lon, o manron e o sunacai!”¹³

13.O significado de *Que o Duvê Baron te dinhhêle o lon, o manron e o sunacai!* é Que você seja abençoado com o sal, com o pão e com o ouro.

1 INTRODUÇÃO

A história e a cultura do povo cigano sempre foram envoltas de mistérios, fascínios e temores. Tendo a oralidade como fonte única de transmissão, a ciganidade foi se constituindo por lendas e mitos que acabaram por exercer forte influência na construção do pensamento coletivo acerca da etnia cigana. Folclorizados, pouquíssima atenção política e social foi direcionada às ciganas e aos ciganos, vivendo estes à margem da história. Segundo Keneth Dias dos Santos (2013, p.184) “os ciganos são marcados historicamente pela categorização da concepção dos valores sociais que universaliza a cultura desses povos, cria barreiras, espaços distintos de diferenciação étnica e impede a integração das sociedades coletivas.” Segundo o autor, o resultado deste processo é o desencadeamento da segregação social e estereotipação, e aqui se acrescenta a invisibilidade.

Chegado ao Brasil na condição de degredado o povo cigano viveu no país fortes perseguições e por muito tempo o total esquecimento dos poderes públicos. Na Bahia o processo não foi diferente. Conforme afirma Indira Silva Souza (2012, p. 17), “a realidade social entre os ciganos no interior da Bahia é de fato uma situação preocupante, no sentido do descaso dos poderes públicos para com os mesmos”. Para Indira (2012), em tal território ocorreu um silêncio historiográfico que retirou a etnia cigana da história e ocultou a participação e a contribuição do grupo na formação da identidade cultural do interior da Bahia e do Brasil.

Tendo como objetivo geral analisar e descrever o processo de visibilidade da comunidade cigana de Itabuna/BA a partir da implantação da Lei nº 2.422/2018 que instituiu o Dia Municipal da Etnia Cigana, o escrito que segue apresenta um estudo analítico de caráter descritivo, realizado a partir de uma pesquisa de campo com característica etnográfica, tendo como metodologia específica de pesquisa as observações assistemática e participante, entrevistas informais e pesquisas bibliográficas e documentais. Como produto direto tem-se a criação da referida lei municipal. Mais especificamente, a pesquisa busca demonstrar como os mitos e estigmas colocaram o povo cigano “fora da história”; busca, ainda, apresentar as conquistas e reconhecimentos vivenciados pela comunidade cigana de Itabuna, além de estimular a proposição de novas ações em prol da etnia cigana.

A respeito da pesquisa de campo, Antônio Carlos Gil (2008, p. 23) afirma que o estudo de campo “estuda um único grupo ou comunidade em termos de sua estrutura social, ou seja, ressaltando a interação de seus componentes”. E completa, “assim, o estudo de campo tende a

utilizar muito mais técnicas de observação do que de interrogação. Procuram muito mais o aprofundamento das questões propostas. ” A característica etnográfica citada enquanto relacionada à pesquisa de campo realizada, refere-se diretamente à atenção direcionada às questões culturais e comportamentais da comunidade cigana de Itabuna e à interação vivenciada no encontro com esta.

Segundo Danielle Teixeira Queiroz (2007), observar consiste em direcionar os sentidos a um objeto específico para dele obter um conhecimento claro e objetivo. Conforme a autora, uma vez sistematizada e planejada e, considerando o controle da objetividade, a observação assume a função de técnica científica por meio da qual o pesquisador busca, de forma ordenada e treinada, acontecimentos específicos. Em referência à observação participante é possível definir que,

Na observação participante, é preciso atentar para o aspecto ético e para o perfil íntimo das relações sociais, ao lado das tradições e costumes, o tom e a importância que lhes são atribuídos, as ideias, os motivos e os sentimentos do grupo na compreensão da totalidade de sua vida, verbalizados por eles próprios, mediante suas categorias de pensamento. Assim, é preciso observar o conjunto das regras formuladas ou implícitas nas atividades dos componentes de um grupo social. (QUEIROZ, 2007, p. 278)

E ainda a respeito da observação assistemática,

Também conhecida como observação casual ou simples. É quando a observação é feita de forma livre e sem que seja feito qualquer planejamento prévio[.] A utilização da observação casual como método investigativo significa que também é possível realizá-la de forma organizada durante a sua aplicação. Deve-se anotar as impressões sobre o que foi observado e fazer registros fotográficos. (VRAC, 2019, p.107)

Em referência à entrevista informal, o professor Álvaro Francisco de Brito Júnior (2011) afirma que este método deve ser o menos estruturado possível, devendo se diferenciar da simples conversação apenas pela existência da coleta de dados enquanto objetivo. “É recomendado nos estudos exploratórios, que visam a abordar realidades pouco conhecidas pelo pesquisador, ou então oferecer visão aproximativa do problema pesquisado. ” (JÚNIOR, 2011, p. 240)

As pesquisas bibliográficas e documentais podem ser assim caracterizadas respectivamente:

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto.

Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (...) A pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32).

Buscando alcançar o seu objetivo, o texto segue fazendo análises e descrevendo os processos históricos e aqueles observados e ou vivenciados durante o trabalho de campo, embasado nas pesquisas bibliográficas e documentais.

Assim, inicialmente o trabalho apresenta alguns traços da ciganidade, incluso origem do povo cigano, os grupos ciganos, a ciganologia enquanto ciência de estímulo ao preconceito, o holocausto cigano, o nomadismo, os símbolos e signos da cultura cigana e a mulher cigana. Acredita-se que seria imprescindível apresentar tais informações para a compreensão adequada do presente trabalho. O capítulo que segue apresenta o Brasil cigano com foco nos processos históricos, distribuição demográfica e marcos legais. O terceiro capítulo, equivalente às ações da pesquisa realizada em campo, traz uma narrativa analítica descritiva acerca dos precedentes que culminaram na implantação da Lei nº 2.422/2018 que instituiu no calendário oficial de eventos do Município de Itabuna o Dia Municipal da Etnia Cigana e os resultados alcançados posteriori à sua implantação. Trata-se, efetivamente, do resultado da presente pesquisa no Mestrado Profissional em Ensino e Relações Étnico-Racial da UFSB. Encerrando, apresento as considerações finais da pesquisa e uma sucinta reflexão a respeito da relevância da institucionalização de políticas públicas de visibilidade e legitimação da cidadania do povo cigano.

2 CIGANIDADE

2.1 A origem do Povo Cigano

Mas essa é mais uma das hipóteses sobre a origem do Povo Cigano. Segundo a nossa Tradição os ciganos vieram do interior da Terra e esperam que um dia possam regressar ao seu lugar de origem. Nada mais podemos revelar sobre isto, pois trata-se de um dos nossos "segredos" mais bem preservados. Fiquem, portanto com a imaginação! (KUMPANIA, 2019)

Não se sabe ao certo a origem do povo cigano. Embora a maioria dos pesquisadores acredite que tal origem tenha se dado na Índia, não há de fato, ainda, um consenso sobre o tema. Tendo suas histórias sido perpassadas por gerações, pela marca da tradição oral, a quase não existência de registros escritos acabam por fortalecer as lendas e as dúvidas acerca da real origem dos ciganos. Os que defendem a origem indiana o fazem baseada na chamada evidência linguística, defendida por pesquisadores como Christian Büttner (1771), Johann Rüdiger (1782) e Heinrich Grellmann em 1783.

Grellmann criticou primeiro as teorias linguísticas até então existentes sobre a origem das línguas ciganas, principalmente aquelas que falavam da origem egípcia. Depois fez uma análise de quase quatrocentas palavras e constatou que de cada trinta palavras ciganas, doze a treze eram de origem hindí, uma língua derivada do sânscrito. Apesar de reconhecer que ainda existiam falhas em seu trabalho, acreditou que a origem indiana tinha sido suficientemente comprovada. Na segunda edição de seu livro, Grellmann cita também outros cientistas que na mesma época tinham chegado a conclusões idênticas. (MOONEN, 2012, p. 08)

Dessa maneira, conforme os estudos de Grellmann, pesquisador que apresentou os argumentos teóricos mais validados entre os estudiosos, é preciso apontar que:

Grellmann fundamentou sua noção da ascendência indiana dos ciganos atuais em dois fatores: o primeiro, compreendendo os estudos linguísticos comparativos que, de acordo com Grellman, indicavam uma grande afinidade entre a língua romani dos ciganos e as línguas derivadas do hindustani. O segundo fator se baseia nos relatos de viajantes lidos por Grellmann, que davam conta da existência de uma casta de párias [...], dos quais a cor, a forma, o caráter, a moral e os costumes apresentavam muitas semelhanças com as imagens que ele tinha dos ciganos e de seu modo de vida. (WILLEMS & LUCASSEN, 1990, p. 33)

No entanto, apesar da tendência quanto ao uso da linguística para justificar a origem cigana no território da Índia, especialmente à região Noroeste da então Índia (atual Paquistão), Frans Moonen (2012), leva à reflexão de que é possível que estas semelhanças linguísticas signifiquem também, e tão somente, que os assim chamados ciganos, durante muito tempo e por motivos ainda ignorados, tenham vivido na Índia, sem serem e nunca terem sido indianos.

Para Moonen é possível ainda considerar esta assimilação linguística a partir do contato dos ciganos com indianos ou não-indianos que falavam o *hindi*, mas fora da Índia.

Seguindo a mesma linha de pensamento, Solange Lima Guimarães, em matéria publicada na Revista Super Interessante de 18 de abril de 2011, afirma que “nas antigas lendas ciganas, constatamos referências bíblicas que podem nos direcionar a uma origem na Caldéia (região que hoje pertence ao Iraque) e não na Índia”. Para Guimarães (2018), um outro ponto significativo que contraria a origem indiana do povo cigano é a crença em um único deus criador, Devel. Considerando as várias divindades cultuadas na Índia, o monoteísmo os aproxima da história de povos semitas, afirma a autora.

O Egito constitui, para outros tantos pesquisadores, o local de origem do povo cigano. A tal respeito, Jéssica Cunha de Medeiros (2015) apresenta a perspectiva de que, não por acaso são a Índia e o Egito as mais acionadas, pois, estas são por excelência as terras a partir das quais construímos o ideal de terras estranhas e exóticas.

Em muitas literaturas do início do século XIV, os escritores fazem menção a grupos de acrobatas e malabaristas de origem egípcia que transitavam na atual região da Europa, daí o termo Egyptian, que parte de uma crença histórica que os ciganos teriam habitado a região do Pequeno Egito na costa Peloponesa. (BATISTA E MEDEIROS, 2015, p. 206)

Com referência à origem egípcia cigana, Frans Moonen apresenta informações relevantes sobre a denominação das terras onde habitavam:

No início do Século 15 estes “ciganos” migraram também para a Europa Ocidental, onde quase sempre afirmavam que sua terra de origem era o “Pequeno Egito”. Hoje sabemos que esta era então a denominação de uma região da Grécia, mas que pelos europeus da época foi confundida com o Egito, na África. Por causa desta suposta origem egípcia passaram a ser chamados “egípcios” ou “egitanos”, ou gypsy (inglês), egyptier (holandês antigo), gitan (francês), gitano (espanhol), etc. Mas sabemos que alguns grupos se apresentaram também como gregos e atsinganos, pelo que também ficaram conhecidos como grecianos (espanhol antigo), tsiganes (francês), ciganos (português), zingaros (italiano). (MOONEN, 2013, p. 09)

O fato é que, apesar de todas as especulações, lendas e fantasias, não é, ainda hoje, possível afirmar de modo definitivo a origem do povo cigano. E diante do que a cultura e o povo cigano em si representam na atualidade, talvez nem fosse mais desejável realizar essa definição. Contudo, Frans Moonen (2013) afirma que muitos ciganólogos informam que os ciganos, em geral, não têm a mínima ideia sobre suas origens. Ainda conforme alguns estudos da ciganologia, Moonen afirma que o povo cigano não demonstra interesse em saber de onde vieram os seus antepassados. Alguns defendem a ancestralidade indiana, outros a egípcia e

outros reforçam uma origem baseada nas lendas ciganas, mas, a maioria, sem grandes especulações e aprofundamento.

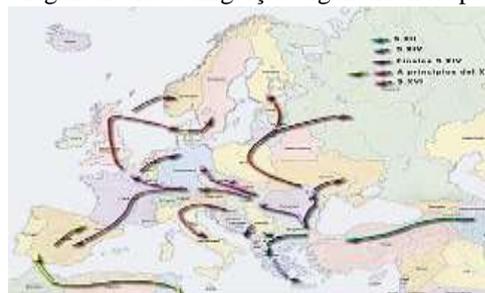
É nas leituras não acadêmicas e no diálogo direto com os ciganos que se pode melhor tentar compreender esta atitude. Ao afirmar que "o Céu é meu teto, a Terra é minha pátria e a Liberdade é minha religião" o cigano, diante deste lema, sutilmente diz que sua origem é de interesse dos *gadjés*, muito pouco importando para o grupo.

Figura 1- Rota migração cigana saindo do oriente



FONTE: <https://dnaconsultants.com/sinti-gene/>

Figura 2 - Rota migração cigana na Europa



FONTE: <https://dnaconsultants.com/sinti-gene/>

2.2 ETNIA CIGANA: Conhecendo os Rons, Calons e Sintis

Considerando algumas características específicas e ou loco-regionais, é possível identificar pelo menos três grandes grupos entre os ciganos, sejam estes os Rom, Calon e Sinti. Frans Moonen assim os descrevem:

1. Os Rom, ou Roma, que falam a língua romani; são divididos em vários sub-grupos, com denominações próprias, como os Kalderash, Matchuaia, Lovara, Curara [...] são predominantes nos países balcânicos, mas a partir do Século 19 migraram também para outros países europeus e para as Américas.
2. Os Sinti, que falam a língua sintó, são mais encontrados na Alemanha, Itália e França, onde também são chamados Manouch.
3. Os Calon ou Kalé, que falam a língua caló, os “ciganos ibéricos”, que vivem principalmente em Portugal e na Espanha, onde são mais conhecidos como Gitanos, mas que no decorrer dos tempos se espalharam também por outros países da Europa e foram deportados ou migraram inclusive para a América do Sul. (MONEEN, 2013, p. 12)

Os Ciganos do grupo Rom estão divididos em subgrupos ou “*vitsas*” com denominações específicas com base nas profissões exercidas: *Kalderash*, *Matchuara*, *Lovara*, *Tchurara*, *Vlax Romani*. Os Sintis, também chamados *Manouchs*, possuem algumas descrições específicas definidas a partir do lugar de origem. Já os Calons possuem a origem do nome definida com base em características físicas. O termo romani Calón/Calin/Kali é usado para definir as pessoas

com pele da cor do cobre. Conforme Regiane Aparecida Rossi Hilckner (2008) a linguagem própria e exclusiva constitui-se como uma das maneiras dos ciganos manterem-se vivos, unidos, com suas tradições preservadas. E, sendo a cultura dos ciganos transmitida oralmente, para Hilckner a pátria do cigano é a sua língua e seu continente é a extensão da memória dos seus ancestrais. Esta é uma consideração que merece reflexão, sobretudo para fins de compreensão quanto à forma como o cigano se entende inserido na sociedade e como, a partir deste lugar reconhece os não ciganos.

Figura 3 – Estruturação de grupos e subgrupos ciganos. Produção com base nas pesquisas documentais.



Fonte: Pesquisa Google Imagens

Conforme alguns autores, ao se autodefinirem como os ‘ciganos autênticos e nobres’, os Rom passaram a ser os de maior objeto de estudo da ciganologia. Uma vez que esta busca conhecer a cultura e linguagem tradicional, apenas por meio da aproximação com os povos “autênticos” a ciganologia acredita alcançar tal objetivo, afirma Frans Moneen. No entanto, a este respeito, não existe uma concordância universal entre os ciganos, tampouco acerca de quem é mais ou menos cigano.

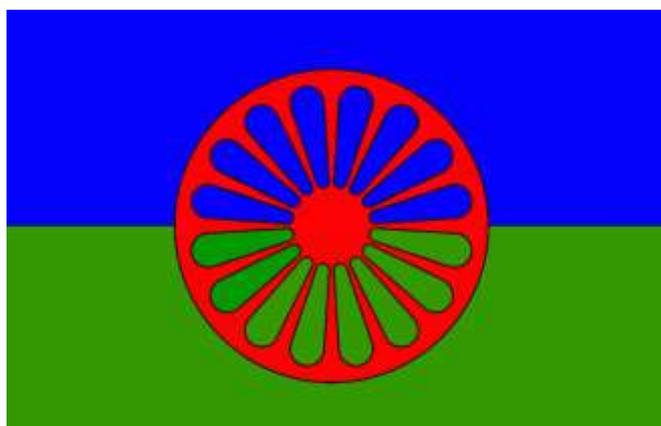
Uma questão que suscita especial consideração, em face do objeto de tal estudo, é a que apresenta Hilckner.

Algumas organizações ciganas têm tentado substituir, no léxico, Ciganos por Rom. A este processo tem-se denominado romanização, e tem a intenção de conferir legitimidade a estes grupos como sendo o dos “verdadeiros ciganos.” Há ainda, pelo menos, duas derivações dessa política: A primeira, a do subgrupo Kalderash, autoproclamada a mais “autêntica” e “nobre” entre as comunidades ciganas. A segunda é a Vlax Romani, considerada por muitos como portadora da “verdadeira língua cigana” [...] Os Calóns, cuja língua é o Caló, são ciganos que se diferenciaram em comportamentos dos grupos Sinti ou Manouch e do Rom e, justamente, pela distinção de costumes, consideram-se e são considerados como grandes inimigos, em especial do subgrupo Kalderash [...] Os ciganos do grupo Rom insistentemente afirmam que esses dois grupos, são na verdade, dissidentes de sua “natsia”. (HILCKNER, s.d.” p. 05)

Todavia, apesar da estigmatização e fragmentação existente entre os grupos ciganos, o reconhecimento dos processos históricos excludentes, o que têm levado à compreensão da necessidade da estruturação de uma identidade étnica cigana que, coletivamente, a todos fortaleça e represente.

A necessidade de construção de uma identidade étnica cigana que fundamente uma solidariedade entre Roms, Sinti e Calons é facilmente justificada pela história de perseguição e extermínio a que foram submetidos [...] E para constituir-se, a etnicidade depende de um sistema simbólico que a fundamente, composto por símbolos como território, parentesco e religião [...] Por conta disso, eles articulam sua organização em linhas informais, fazendo uso das atividades simbólicas como rituais e cerimônias, que fazem parte daquilo que é conhecido como “estilo de vida”. Por isso, foi de grande importância a criação de uma bandeira e de um hino ciganos, hoje reconhecidos pelas comunidades Roms, Sinti e Calons no mundo inteiro. (MIGOSWSKI, 2008, p. 35)

Figura 4 – Bandeira Cigana.



Fonte: caminhosciganos.com.br

Figura 5 – Hino Cigano.

Original	Tradução
Gelem, gelem, lungone dromensa Maladilem bakhtale Romensa A Romale, katar tumen aven, E tsarensa bakhtale dromensa?	Caminhei, caminhei por longas estradas Conheci Rhomá felizes Oh, Rhomá, de onde vocês vêm, Com barracas afortunadas pela estrada?
Ah, Romale, Ah, Chavale Sas vi man yekh bari famillya, Mundardyas la e Kali Legiya Aven mansa sa lumnyake Roma, Kai putardile e Romane droma Ake vriama, usti Rom akana, Amen khutasa misto kai kerasa Ah, Romale, Ah, Chavale Puter Devla le parne vudara Te shai dikhav kai si me manusha Pale ka zhav lungone dromendar Thai ka phirav bakhtale Romensa	Oh, Rhomá, oh, jovens Rhomá! Eu já tive uma grande família, Mas a Legião Negra os assassinou Venham comigo, Rhomá do mundo todo Para os Rhomá, as estradas se abriram Agora é a hora, levantem-se Rhomá, agora, Vamos subir alto se agirmos Oh, Rhomá, oh, jovens Rhomá! Abertas, Deus, estão as portas brancas Então eu posso ver onde está o meu povo. Voltem para visitar as estradas E caminhem com Rhomá felizes
Ah, Romalen, Ah, chavalen Opre Rroma, si bakht akana Aven mansa sa lumnyake Roma O kalo mui thai e kale yakha Kamav len sar e kale drakha Ah, Romalen, Ah, Chavale.	Oh, Rhomá, oh, jovens Rhomá! Levantem-se, Rhomá! Agora é a hora Venham comigo, Rhomá do mundo todo Rostos escuros e olhos escuros Sejam como uvas escuras Oh, Rhomá, oh, jovens Rhomá!

Fonte: caminhosciganos.com.br

2.3 Ciganologia

O termo cigano traz consigo uma série de inquietudes semânticas, ideológicas, antropológicas etc. Uma vez diagnosticada a complexidade e as ambigüidades inerentes à referida expressão, ao dissertarmos, torna-se impossível termos pretensões de elaborar sínteses conclusivas. Pois o complexo de certezas sobre o qual se apoia essa noção é bastante instável. (TEIXEIRA, 2008, p. 11)

Conforme nos apresenta Lourival Andrade Júnior (2013), o estudo sobre os ciganos, conhecido como ‘ciganologia’, uma das linhas mais recentes de pesquisa da antropologia, desenvolveu-se na Inglaterra, com a criação da *Gypsy Lore Society* (1888). Se o objetivo da ciganologia era oportunizar o maior aprofundamento acerca da ciganidade, ou seja, da identidade e cultura cigana, o seu objetivo foi muito pouco alcançado, com possibilidade de ter, inclusive, encontrado o resultado oposto, isto é, ter estimulado o preconceito. Foi a partir de estudos publicados por alguns ciganólogos que se formou e ou se consolidou a percepção dos não-ciganos a respeito dos ciganos. Percebe-se, portanto, que a ciência que deveria contribuir positivamente, acabou por difundir mitos e fortalecer o anticiganismo.

O primeiro livro de Grellmann sobre os ciganos, escrito em 1783, “Die Zigeuner. Ein historischer Versuch über die Lebensart und Verfassung, Sitten und Schicksale dieses Volks in Europa, nebst ihre Ursprünge” (Os Ciganos. Um ensaio histórico do modo de vida, situação, costumes e destino destes povos na Europa, juntamente suas origens), era literatura anticigana e serviu de referência para vários autores e pesquisadores [...]. Já George Borrow esteve em contato com alguns grupos de ciganos quando viajou para vários países do mundo traduzindo a Bíblia em diversas línguas. O próprio Borrow se autoproclamava “romany rye” (amigo dos ciganos). Em seu livro publicado em 1841, descreve os ciganos, em sua maioria os da Espanha, como “o mais vil, degenerado e miserável povo da Terra”, e as ciganas como “bruxas diabólicas” (Borrow, 1996, Part I, Cap. X). Em 1874 descobriu-se que Borrow havia plagiado um livro de viagem de Richard Bright, pouco conhecido na época. Mesmo assim, os escritos de Borrow influenciaram a produção de vários outros pesquisadores da temática cigana. (JUNIOR, 2013, p. 99)

Associado ao conceito de “vagabundagem” incorporado pelo anticiganismo, conforme traz Lorival Andrade Júnior, o povo cigano estigmatizado pela história e pela ciência, tornou-se excluído do lugar de cidadão detentor de direitos para ocupar o lugar de comunidade esquecida, excluída das responsabilidades das políticas públicas, ditos “caminhantes inumeráveis”. Termos como boêmio, ladrão, agiota, perigoso, erradio, malandro, astuto, trapaceador, são apenas alguns comumente usados para definir cigano. Quanto às mulheres, a

clássica descrição de Debret (1989, p.107-108) é um forte indicador da percepção que se tem do grupo: “Abandonam por completo a educação de seus filhos... são entregues aos caprichos sem nenhum preceito de moral... por outro lado, preguiçosas e faceiras bárbaras para com os escravos, só pensam em agradar aos homens”. E assim, todas as ciganas são vistas como belas, astutas, sedutoras e traiçoeiras, tal qual Carmem (1875), imortalizada na ópera de Georges Bizet.

2.4 PORAJMOS – O holocausto Cigano

Conhecido pelo cigano como PORAJMOS, palavra romani cujo significado é “devorar”, o genocídio cigano foi uma tragédia que a história não contou. Não é por acaso que o extermínio de milhares de ciganos foi um fato propositalmente relegado ao esquecimento. Conforme Frans Moonen (2012), o holocausto cigano, costuma ser varrido para debaixo do tapete, costuma ser simplesmente ignorado ou esquecido, como algo de menor importância ou, pior ainda, como algo que nunca aconteceu. Conforme Laís Amaral Queiroz:

Os regimes fascistas europeus perseguiam ciganos pelo simples fato de existirem. Eram considerados escória, uma sub-raça. Mas foi durante o holocausto que a acossa ganhou mais força. Além de judeus, comunistas, homossexuais e deficientes, o nazismo alemão provocou o extermínio de milhares (talvez milhões) de ciganos. As estimativas variam de duzentos e cinquenta mil (principalmente entre fontes oficiais) a dois milhões e meio de mortos nos campos de concentração. “O número é incerto porque pouco foi documentado. Diferentemente dos judeus, que tinham uma elite fora do país para cobrar”, justifica Rodrigo. O episódio de maior impacto foi em Auschwitz. Em três de agosto de 1944, três mil ciganos foram mandados para as câmaras de gás, incluindo mulheres e crianças. (QUEIROZ, 2013, p. 20)

Na prática, os ciganos também não foram ouvidos nos julgamentos dos tribunais de Nuremberg e o Holocausto romani foi quase esquecido, afirma Moonen a partir das suas pesquisas. Em um movimento fortemente marcado pelo movimento anticiganista, surgiram alegações de que a perseguição ao povo cigano estava associada às suas atividades criminosas e não a questões raciais. Contrariando tal visão, Frans Moonen afirma que:

Para cada cigano, Ritter emitia então um “Certificado”, assinado por ele pessoalmente ou por sua assistente Eva Justin, no qual constavam além do nome e dados pessoais, o grau de ciganidade. Quase sempre o diagnóstico era: “mestiço cigano”, o que na prática correspondia a uma condenação à esterilização ou à deportação e internação (e posterior extermínio) em campos de concentração. (MOONEN, 2012, p. 53)

Figuras 6 e 7 - Perseguição aos ciganos durante o holocausto



Fonte: <http://unisinis.br/blogs/ndh/2014/05/28/holocausto-cigano-a-tragedia-que-o-mundo-esqueceu/>

Atualmente, a data de 27 de janeiro é um momento de reflexão para o povo cigano em memória dos ciganos e ciganas vítimas do holocausto, e do lugar de segregação que o mundo teima em mantê-los. Diz trecho do hino cigano: “Eu já tive uma grande família, mas a Legião Negra os assassinou”. Não precisa muito esforço para entender a subjetividade histórica e afetiva do verso. E, buscando provocar ainda maior reflexão sobre o tema, eis uma passagem do escrito de Moonen,

Eva Justin, na época, era apenas uma simples enfermeira, sem qualquer formação acadêmica, mas que apesar disto sonhava com o título de Doutor. Para obtê-lo escreveu uma ‘tese’ sobre a suposta inadaptabilidade social de crianças ciganas, estudando durante apenas seis semanas um grupo de crianças ciganas internadas numa espécie de orfanato, sem contato com seus pais ou outros ciganos adultos. Obviamente chegou à conclusão que a “boa educação” recebida neste internato de nada adiantou e que as crianças continuaram tão associadas como antes; para ela, crianças ciganas eram simplesmente incorrigíveis, eram associadas e criminosos natos. (MOONEN, 2012, p. 53)

Figura 8 – Porrajmos – genocídio de crianças ciganas.



Fonte: http://www.embaxadacigana.org.br/porrajmos_holocausto_cigano.html

Segundo Frans Moonen, baseado nos estudos de Gilsenbach (1988) a suposta “tese” foi defendida por Eva Justin em 1943, na Universidade de Berlim. E, segue o autor, poucos dias após a obtenção do diploma, as 39 crianças ciganas do orfanato, cobaias da pesquisa e que até então tinham sido poupadas, foram deportadas para Auschwitz e somente quatro sobreviveram.

Acusados de roubar e matar crianças, parece-nos que há outras partes da história que permanecem no esquecimento, até mesmo ao historicizar o holocausto. Esquecimento que, novamente, apenas favorece a manutenção de preconceitos e formas de exclusão.

2.5 O nomadismo e os porquês

Uma característica que comumente é usada para definir o grupo cigano é o nomadismo. O nomadismo, o ir e vir das caravanas ciganas e dos povos itinerantes, sem dúvida, muito contribuiu para a multiculturalidade e para a disseminação de elementos da cultura de um povo para outro, muitas vezes tão distante. O nomadismo cigano certamente foi, em várias ocasiões, o fio condutor do diálogo entre culturas distintas a influenciar novas culturas. Todavia, embora para alguns o nomadismo tenha sido, *a priori*, uma conduta resultante do sentimento de não pertencimento a um local específico, aliado à necessidade de liberdade e necessidade do contato com outros grupos e culturas, o fato é que, muitas vezes, o nomadismo não foi uma questão de escolha, mas resultante de perseguições e exclusões. Em diversas ocasiões o nomadismo tornou-se um comportamento afeito ao povo cigano como um mecanismo de preservação e de sobrevivência. Preservação da sua identidade étnica, econômica e cultural e sobrevivência frente aos constantes conflitos com grupos não-ciganos. Várias vezes o povo cigano necessitou se mimetizar, sem, contudo, se metamorfosear. Neste sentido, importante ressaltar que os ciganos nunca absorveram todas as características dos demais grupos sociais, mantendo-se fieis aos seus códigos e condutas.

Quem já não ouviu dizer que: “cigano é como o vento, não tem parada”. Eis outro estereótipo sobre a nossa realidade. As viagens e os deslocamentos sempre ocuparam papéis funcionais e não tradicionais. Pois, permitiam o exercício das nossas profissões (geralmente artesanais e bem apreciadas, como utensílios domésticos de metal e de madeira, caixeiro viajante, negociante de cavalos, feirante, artista). As viagens tinham e ainda têm uma função econômica. E ou ocorria o tal “nomadismo” por conta de que éramos expulsos do local. (RAMANUSH, 2011, p. 08)

A respeito do nomadismo cigano, Luana de Carvalho Gusso (2016), afirma que uma das características mais confundida pelos não-ciganos é de que todo cigano é nômade, todavia, isto não é uma regra, podendo ocorrer a forma de fixação seminômade e sedentária. E assim define a autora:

Nômades: aqueles que se mudam de maneira frequente. Geralmente vivem em tendas de lona, muitas vezes sem energia e água potável; Seminômades: aqueles que se deslocam com alguma regularidade, mas possuem uma moradia fixa, podendo ser uma tenda (em acampamento) ou uma casa de alvenaria; Sedentários: aqueles que não se deslocam com frequência e têm residência fixa. (GUSSO, 2016, p.77)

Já em relação ao nomadismo forçado cabe ressaltar que discriminação e a ausência de políticas voltadas para o grupo, a segregação, o degrado constantemente usado como mecanismo de “ajustamento social” a um grupo padrão dito ideal, a tentativa de escravização de um povo que guarda o sentimento de liberdade e de não aprisionamento às regras institucionalizadas como preceito primordial, a incapacidade de reconhecer as peculiaridades da etnia cigana, as leis persecutórias e a ausência de leis protetivas, entre outros, são alguns fatores que o tem desencadeado. Importante definir que hoje o nomadismo já não é uma característica muito acentuada, estando atualmente a maioria dos grupos vivendo na condição de seminômades ou sedentários. Embora se diga, ainda sob o julgo da invisibilidade e esquecimento.

2.6 Identidade e Cultura Cigana

Historicamente folclorizada, a ciganidade, ora termo utilizado para definir a identidade e cultura cigana, sempre foi permeada por lendas, fantasias e misticismo. Segundo afirma Igor Shimura (2016), este é um campo de estudos ainda jovem e sobre o qual alguns pesquisadores começam a se debruçar. Para Silva (2008, p. 04) “a crença em uma origem comum constitui um elemento diacrítico da identidade cigana, servindo para respaldar e legitimar o grupo étnico, bem como orientar suas ações no presente”. No entanto, o esoterismo ainda vem sendo a maior fonte de descrição do grupo cigano. Em uma recente visita a duas grandes livrarias da capital baiana foi possível verificar que apenas no setor de esotéricos, tais instituições possuem obras referentes ao tema. Obras estas na sua maioria de magia, *tarot* ou romance. O reconhecimento da identidade étnica cigana e seu constructo social e histórico ainda necessitam ser consolidados. No seu estudo, Silva nos traz a seguinte afirmação:

A compreensão do processo de construção e afirmação da identidade cigana contempla uma análise que privilegia as relações estabelecidas entre os ciganos e os demais [...]isso implica pensar que a identidade não possui nenhuma substância, sendo uma construção situacional envolvendo interesses e conflitos. Desta forma, não se deve procurar elementos culturais para defini-la. É preciso lançar um olhar atento para as situações em que os próprios indivíduos manipulam e selecionam os sinais

diacríticos, isto é, aqueles elementos utilizados para expressar objetivamente a identidade. (SILVA, 2008, p. 03)

A partir de tal assertiva, conclui-se que se faz necessário perceber e compreender as nuances identitárias nascidas do próprio grupo, a partir dos seus signos e símbolos, tanto quanto aquelas oriundas dos encontros e seus conflitos coletivos e das subjetividades de cada indivíduo. Segundo Rodrigo Teixeira (2008, p. 07), “nenhum cigano conhece todos os detalhes da identidade em que está inserido. Tal como não conhece todo o espaço cultural que o comporta, não sabendo, pois, ler todo o seu ‘mapa cultural’. O autor defende que embora existam aspectos da identidade cigana compartilhados por todos os ciganos, existem outros que são particulares de cada subgrupo e ainda os que são selecionados pelo indivíduo num leque de opções. Reconhecer a identidade coletiva frente às várias nuances individuais é muito importante, pois oportuniza a não generalização de condutas individuais enquanto próprias de um grupo.

Buscando dar maior direcionamento e compreensão, com vistas inclusive a mais a frente entender a realidade do povo cigano do sul da Bahia, especificamente da cidade de Itabuna, aqui novamente se apresenta Igor Shimura (2016). Eis que segue:

Tratar da ciganidade então se torna um complexo projeto que deve considerar não somente o que “se diz acerca dos ciganos”, mas também como os próprios ciganos se autodefinem. Tais autodefinições implicam em perspectivas locais e globais, o que me faz pensar numa ciganidade “glocal”, ou seja, global (coletiva) e local (particularizada), composta tanto de elementos globais, supostamente compartilhados pela “comunidade cigana internacional” - tais como alguns mitos de origem, fatos históricos comuns e algumas características e perfis possivelmente atribuídos “aos ciganos” (oralidade, nomadismo, patriarcalismo, o holocausto, discriminação etc) e elementos locais, particulares, decorrentes da história e contexto de um grupo em especial (regionalismos, linguagens, dinâmicas de sobrevivência, moradia etc). (SHIMURA, 2016, p. 03)

Juliana Fernandes Migowski (2008), em referência aos estudos de Paiva (2008), nos apresenta alguns elementos simbólicos, porque não dizer culturais, que caracterizam a identidade étnica cigana.

O primeiro desses pontos seria o idioma Romani o qual segundo o pesquisador, derivou do sânscrito e, ao longo dos séculos, foi sofrendo modificações e contribuições das línguas dos países por onde os ciganos passaram. [...]O segundo elemento destacado por Paiva, é o nomadismo, que, segundo ele, permaneceria na alma e na psique dos ciganos: “o cigano, ainda que dentro de quatro paredes, se sente nômade” [...] O ponto seguinte é a liberdade, da qual os ciganos não abdicariam em razão de nada[...] Outro elemento seria o pacifismo, pois, conforme ressalta Paiva, “não se conhece, no mundo inteiro, na história da humanidade, um só exemplo de ciganos que tenham pegado em armas contra outros povos” [...]Ele considera também como elementos fundamentais para os ciganos a dança e a música [...]Outro elemento forte entre os ciganos, segundo Paiva, são as leis consuetudinárias-isto é, baseadas nos

costumes, fazendo com que a palavra dos mais velhos seja muito respeitada [...] Paiva destaca, ainda, a importância dada à virgindade da cigana antes do casamento – cerimônia que também afirma é de grande importância para os ciganos [...] Os ciganos, de uma forma geral, também costumam valorizar muito a família – aqui incluindo filhos, netos, primos, tios, etc. Segundo Paiva, a família nuclear é o elo mais forte de ligação entre os grupos. O amor às crianças é outro traço marcante entre os ciganos – o que chega a ser irônico, por causa da fama de “ladrões de criancinhas”. Proporcionalmente ao amor às crianças, também é o valor que os ciganos costumam dar aos idosos, tidos como fontes de sabedoria [...] Paiva destaca, ainda, a religiosidade como um aspecto forte entre os ciganos. (MIGOSWSKI, 2008, p. 38-39).

Vale ressaltar que cada grupo possui especificidades próprias que os definem. A exemplo as vestimentas coloridas e longas, arrumadas com fitas e rendas, vestidos ou saias das ciganas *Kallins* (mulheres calons), normalmente não são usadas nos grupos Rom e Sinti, “embora sejam o primeiro elemento identificador de um grupo cigano” e, para o grupo Calon, uma forma de manter viva as tradições do passado. Também não são marcas presentes em todos os grupos as artes divinatórias (leitura das mãos, leitura das cartas e ou outras) (SANTOS, 2019, p.18). Os ritos de passagem (nascimento, aniversário, casamento e morte), por sua vez, são momentos de grande significado para todos os grupos. Comemoram os momentos festivos e evitam falar sobre a morte e o luto. Como já apresentado na citação de Juliana Fernandes Migowski (2008), sendo um povo muito alegre e festeiro, a música e a dança são companheiros presentes entre todos os grupos. Especialmente a respeito da dança, Elisabete Menezes (s.d) afirma que estudar a dança realizada pelos ciganos é como estudar a própria identidade cigana. Diferente do que muito se acredita pelo senso comum, não existe uma religião cigana. Normalmente os ciganos têm como religião aquela praticada no local onde vivem e ou aquela onde encontram maior acolhimento. Assim, existem ciganos católicos, evangélicos, espíritas, espiritualistas, umbandistas, budistas e outros. O reconhecimento e respeito a deus é o elemento que unifica religiosamente a maioria do povo cigano. As leis ciganas (*Lire Romá*), apesar de pequenas variações entre os grupos, definem o código de honra, ética e conduta do povo cigano. Entre os seus principais valores é possível citar o respeito à família como instituição suprema da sociedade, o amor aos filhos e respeito aos idosos, a hospitalidade com alegria, a liberdade como condição natural de vida, a solidariedade para com os membros do grupo e o cumprimento das decisões tomadas pelos mais velhos. Com ênfase os ciganos costumam destacar a relevância de sempre honrar a palavra dada e manter-se fiel à lei cigana. São imensas as riquezas culturais do povo cigano e a sua contribuição no multiculturalismo por todo o mundo é inquestionável. É relevante compreender tais contribuições sem estigmas e folclorizações, mas, e sobretudo, a partir do lugar de cidadão histórico, com peculiaridades étnicas e forte representação na

diversidade e na resistência. Se há um delito pelos quais os *gadjés* muito demorarão a perdoar os ciganos, é o de nunca ter permitido ser dominado e de ter “vivido o melhor que pode, fora da história” (FONSECA, 1996, p.17), sempre. O que também pode ser entendido como uma forma de resistência frente contextos adversos de perseguição.

Figura 9 - Santa Sara Kali



Fonte: <https://www.facebook.com/tendacaminhocigano/>

2.7. Não podemos deixar de falar: A mulher cigana

Um tema que de forma recorrente desperta interesse é o lugar da mulher na comunidade cigana. Tida como submissa, a cigana tem sido historicamente a maior vítima da folclorização dentro do imaginário popular. Mas, talvez, a cigana esteja entre as mais sábias mulheres. Com sutileza, ela sempre coloca “as cartas na mesa e conduz o destino”. Tidas como feiticeiras, bruxas, vadias, preguiçosas e sujas, as ciganas carregam todas as formas de estigma que marcam o preconceito contra o povo cigano. Mas, enquanto os *gadjés* teimam em estigmatizá-las, elas seguem com as suas vivas cores.

Responsáveis por transmitir o conhecimento entre as gerações, as ciganas usam o silêncio como forma de resistência e com sutileza (e luta) têm mudado o seu próprio lugar, e pouco a pouco alcançado a emancipação. A sociedade cigana, embora de forma menos fortalecida, ainda mantém o comportamento patriarcal, machista. Ao estigmatizar a mulher como indivíduo que por maior fragilidade é mais passível de assimilação, logo, mais fácil de ser manipulada pelos valores e costumes da comunidade não-cigana, os homens acabam por determinar o destino das mulheres dentro dos grupos e da sociedade.

O abandono escolar precoce das mulheres provocado por decisão familiar é um facto social e etnicamente condicionado. A reactualização desta prática tem por base a alegada “tradição” e a suposta “fragilidade” e maior “fraqueza” moral da mulher, suspeitando-se que a sua permanência no sistema escolar só poderá resultar na sua perversão e desvio face ao grupo de origem (CASA-NOVA, 2009, p. 53)

E não é apenas na questão escolar que o machismo tende a influenciar nas decisões a respeito da mulher cigana. “São virtudes exigidas a uma mulher cigana: casar-se pelo cerimonial da boda, ser casada uma vez e ser fiel ao marido, viúva não voltará a casar, respeitando a memória do falecido, cooperar com o marido em angariar proventos para a casa, ser trabalhadora. ” (NUNES, 1996, p. 182) O papel social do homem é visto como mais relevante, o que dá a este maior *status* e “poder” dentro do grupo. A este respeito, Olímpio Nunes (1996) afirma que a diferenciação de gênero emerge desde o nascimento, momento em que é mais valorizado o nascimento de meninos por se entender ser motivo de menos preocupação em termos de vigilância e porque, segundo Nunes, ele pode assegurar a integração de mais mulheres na família e, assim, lhe garantir mais força. Questões como casamento escolhido e com ciganos, compreensão da superioridade dos homens, necessidade do contato restrito com os não-ciganos, afastamento precoce dos espaços formativos e a não profissionalização são algumas das questões que permeiam o cotidiano da mulher cigana.

Embora, volta-se a dizer, atualmente tais questões vêm sendo revistas dentro do grupo, conquanto não comprometam a preservação, identidade e memória do grupo. No entanto, as consequências de atitudes machistas ainda presentes reverberam na forma como a cigana se enxerga e como é vista dentro e fora da sua comunidade, gerando, inclusive, danos físicos e emocionais. Segundo a cartilha Subsídios para o Cuidado à Saúde do Povo Cigano (2016), a depressão é uma enfermidade observada com maior incidência nas mulheres – jovens, adultas e idosas – propiciada pelas tensões de conflitos existentes no cotidiano, pelo enfrentamento ao racismo e por perdas de filhos e filhas, cônjuge e parentes em situações drásticas.

Todavia, engana-se quem acredita que exista um comportamento padrão submisso da mulher cigana. Isto seria generalizar, o que não corresponderia à realidade dos fatos. Dentro das comunidades, muitas mulheres questionam, resistem, manifestam e lutam pelos seus interesses e pontos de vista. São as mulheres ciganas quem têm estreitado os laços com instituições de saúde, educação e serviço social. O número de associações de mulheres ciganas e cooperativas de mulheres ciganas têm crescido em todo o mundo. Estas buscam garantir o

espaço de fala da cigana dentro e fora da comunidade, além de oportunizar o crescimento e ascensão pessoal e profissional. O fato é que, cientes do seu papel de principais “guardiãs” da identidade étnico-cultural do seu povo, as mulheres ciganas buscam assumir novos papéis sociais sem, no entanto, comprometer a preservação da identidade do grupo. A emancipação da mulher cigana não visa a sua caminhada além do homem, mas busca a garantia de direitos e possibilidades. “As mulheres ciganas têm vindo a saber implementar uma revolução tranquila no seio da família cigana e do povo cigano. Elas sabem, como ninguém, o que significa “ o poder atrás do trono”. (MONTENEGRO, 2019)

Figura 10 – Mulheres Ciganas Calon.



Fonte: <http://www.uff.br/?q=noticias/31-07-2017/identidade-cigana-ganha-destaque-em-projeto-da-uff-angra-dos-reis>

2.8. Enfim

Estima-se que existe atualmente cerca de vinte milhões de ciganos no mundo, distribuídos entre os continentes. Segundo o relatório da Agência Europeia para os Direitos Fundamentais, na Europa 80% dos ciganos vivem abaixo do limiar da pobreza. Destes, conforme o relatório, 30% vivem em casas sem água potável, 46% não tem casa com banheiro interior, chuveiro ou banheira, apenas 30% tem um trabalho remunerado e só 53% das crianças ciganas frequenta o ensino pré-primário. Foram incluídos na pesquisa Portugal, Espanha, Eslováquia, Bulgária, Croácia, República Checa, Grécia, Hungria e Romênia, onde, no conjunto, habitam cerca de 80% dos ciganos que vivem na Europa, segundo a agência. Esta realidade não é diferente em muitos lugares do mundo. Engana-se quem acredita que o tratamento direcionado ao povo cigano é hoje diferente do passado. Nos últimos dez anos o povo cigano se viu envolvido em constantes processos de exclusão e discriminação. Cruzadas contra os ciganos com repetidas expulsões da França, indenização para saída voluntária da Alemanha, promessa de campanha contra o povo cigano no Reino Unido, crianças ciganas

obrigadas a frequentar instituições para doentes mentais na República Checa, são apenas alguns destes problemas na atualidade. No entanto, são também muitos e relevantes os movimentos do grupo e em defesa do grupo. A exemplo as ações políticas desenvolvidas pelo governo espanhol para fins de valorização e respeito ao povo e à cultura cigana e o Conclave Continental do Povo Cigano das Américas de 2001, entre outros.

Os Distintos clãs ciganos se encontram vivendo em diversos países da América desde a época colonial e nossa presença neste sentido, como povo, é preexistente a muitas repúblicas atuais [...] Temos realizado incomensuráveis contribuições, não reconhecidas pela comunidade não cigana, aos processos de conformação da nacionalidade dos distintos países do continente[...] O povo cigano nunca pretendeu dominar ou impor sua cultura a outros povos, e contrariamente sempre se caracterizou por ser respeitoso a diversidade e pluralidade[...] A população cigana na América ultrapassa a cifra de três milhões, todavia somos obrigados a nos manter invisíveis [...] Quando se fala de diversidade dos povos e cultura do continente americano sistematicamente se omite e silencia a existência do povo cigano[...] Somos um povo com história milenar, tradição e idiomas próprios e por isso com pleno direito de exercício da livre determinação[...] Demandamos e reivindicamos para o povo cigano o reconhecimento pleno e integral dos seus direitos coletivos, reiteradamente negados e vulnerados. (Conclave Continental do Povo Cigano das Américas, Quito, 2001)

3 BRASIL CIGANO

3.1 Chegada dos ciganos ao território nacional

No Brasil os ciganos afirmam também que procedem do Egito; e contam a velha lenda de que, por terem recusado hospedagem à Virgem Maria quando ela fugia, peregrinam sobre a terra dispersos, sem pátria, por todos os tempos. (POHL, 1951)

A chegada dos povos ciganos ao Brasil, para a maioria dos pesquisadores, remete ao ano de 1574, quando o cigano João Torres, sua esposa Angelina e seus filhos foram degredados de Portugal. Todavia, a verdade é que, embora existam registros que demonstrem a decisão da Coroa Portuguesa de “enviar” a família para o Brasil, não há nenhum registro de sua chegada. Por outro lado, a existência de outras datas aumenta as incertezas e tornam impossível precisar com exatidão quando de fato chegaram os ciganos ao território brasileiro.

No Brasil, o primeiro registro oficial da chegada de ciganos, data de 1562. Em 1574 há outro registro bastante disseminado nos estudos produzidos no Brasil. É importante destacar que a primeira menção sobre a presença de ciganos em terras brasileira ocorre anos antes, em 1549, em carta do Padre Manoel da Nóbrega à Companhia de Jesus. Nela, o jesuíta envia informações sobre esta terra – o Brasil – com mil léguas de costa, toda povoada de gente que andava desnuda. Já nestes tempos, em partes distantes desta terra, são dadas notícias de mulheres que andavam vestidas em trajes de Ciganas, com panos de algodão. (VASCONCELOS, 2015, p. 36)

O fato é que, sejam como degredados, confundidos com turcos, mascates e com tantas outras adjetivações, os ciganos ajudaram a construir a história do Brasil. A deportação de ciganos de Portugal para o Brasil ocorreu oficialmente a partir de 1686, quando estes, que até então eram encaminhados para colônias africanas, foram deportados para o Maranhão. A ideia da Coroa, à época, era manter os ciganos distantes dos principais portos – Salvador e Rio de Janeiro e das regiões de crescimento e exploração da agricultura e mineração e, ao mesmo tempo, gerar o povoamento das regiões do sertão.

Como uma forma de expor publicamente sua determinação João V ordenou a deportação imediata de uma pequena comunidade cigana consistindo de cinquenta homens, quarenta e uma mulheres e quarenta e três crianças, então detidos na prisão municipal de Limoeiro. Seu banimento foi um procedimento cuidadosamente planejado, servindo como um ato de Estado [...] A visão dos ciganos partindo acorrentados demonstrava para os espectadores o esforço da coroa pelo controle social. (DONOVAN 1992, p. 38)

Em 1718 registram-se as primeiras deportações para os estados de Pernambuco e Bahia, respectivamente. Ambos acompanhados de formais normatizações por parte de Portugal. Especialmente ao caso da Bahia, cabe saber:

Eu, Dom João, pela Graça de Deus, etc., faço saber a V. Mercê que me approve banir para essa cidade vários ciganos - homens, mulheres e crianças - devido ao seu escandaloso procedimento neste reino. Tiveram ordem de seguir em diversos navios destinados a esse porto, e, tendo eu proibido, por lei recente, o uso de sua língua habitual, ordeno a V. Mercê que cumpra essa lei sob ameaça de penalidades, não permitindo que ensinem dita língua a seus filhos, de maneira que daqui por diante o seu uso desapareça. (KIDDER, 1980, p. 39)

Figura 11 - Registro de uma provisão de D. José I, comunicando ao chanceler da Relação da Bahia que estabeleceu uma lei ordenando aos ciganos viverem “civilmente” no Estado do Brasil, 1761.



Fonte: [wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Registro_de_provisão_de_d._José_I_ao_chanceler_da_Relação_da_Bahia_sobre_ciganos](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Registro_de_provisão_de_d._José_I_ao_chanceler_da_Relação_da_Bahia_sobre_ciganos)

Foi na primeira capital da colônia brasileira, Salvador, que a comunidade cigana apresentou um grande crescimento demográfico e econômico (China, 1936). Segundo o autor, os ciganos inicialmente foram alojados no bairro da Mouraria, e em seguida no bairro de Santo Antonio d'Além do Carmo. Da Bahia, os ciganos chegaram até Minas Gerais, Ceará e Rio de Janeiro.

No Rio de Janeiro, apesar da hostil relação da maioria dos ciganos com a sociedade, segundo relatos históricos, havia uma cordialidade entre alguns ciganos e a família real. Conta Rodrigo Correa Teixeira (2008) que, segundo rumores, Dom João VI cultivava um fascínio especial por uma cigana. O que, segundo o autor e aqui há de se concordar, não deixa de ser irônico, uma vez que foi o seu avô, Dom João V, pela pouca “estima” pelos ciganos, o responsável pela vinda de dezenas de famílias acorrentadas para o Brasil. Em 1810, a atual Praça Tiradentes, à época conhecida como Campo dos Ciganos, oficialmente Campo de Sant'Ana, tornou-se o bairro boêmio e festivo carioca. Apesar da permanência do estigma de

ladrões e perigosos, esse foi um período de grande crescimento econômico e profissional para os ciganos, quando muitos trabalharam como meeiros e outras tantas funções.

Nos anos que precederam a Independência, durante a permanência da Corte portuguesa no Brasil, parece ter sido o momento de maior aceitação e de valorização romântica da comunidade cigana, ao menos no Rio de Janeiro, durante o oitocentos. Essa comunidade vivia em pleno florescimento econômico e artístico. Apesar de a comunidade do campo de Sant'Ana ter se formado a partir de miseráveis famílias deportadas no início do século XVII. (MORAES FILHO, 1982. p. 27)

Figura 12 – Rua dos Ciganos – 1819.



Fonte: <http://rio-de-janeiro-desaparecido.blogspot.com>

Todavia, instituído o discurso sobre a questão da raça para descrever nacionalmente o povo brasileiro, com ênfase na paisagem natural e “ahistórica” (Sussekind, 1990), a partir do despertar do século XIX os ciganos passaram a ser invisibilizados nos discursos nacionalistas. A esse respeito Rodrigo Teixeira Barreto (2008) afirma:

Afluíam naturalistas ao Brasil, a princípio, procurando pesquisar a flora e a fauna, mas que passaram a se interessar pela população, principalmente das cidades, distinguindo os tipos humanos e analisando os efeitos da miscigenação. A gradual incorporação do discurso científico ao conceito de "ser nacional" teve seu marco bem assentado no ano de 1838, quando foi criado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Isso ia ao encontro da prática historiográfica que vinha se desenvolvendo na Europa. Em meados do século XIX, o Império elegeu o indígena como seu símbolo fundamental e fez-se o discurso de que a miscigenação entre o branco, o negro e o índio promoveria o patriotismo e consolidaria a nação. (TEIXEIRA, 2008, p. 25)

Em relação aos grupos ciganos existentes no país, embora não se possa estimar uma data precisa de chegada, é possível afirmar a presença dos três grupos ciganos no território nacional: Calon, Rom e Sinti.

As pesquisas até agora realizadas no Brasil provam a existência de ciganos de pelo menos dois grupos diferentes: os Calon que migraram para o país, voluntária ou compulsoriamente, já a partir do Século XVI, e os Rom que, ao que tudo indica, migraram para o Brasil somente a partir de meados do Século XIX. Nenhuma

publicação trata de ciganos Sinti, mas que com certeza também devem ter migrado para o Brasil, junto com os colonos alemães e italianos, a partir do final do Século XIX. Segundo dados oficiais, de 1819 a 1959 migraram para o Brasil 5,3 milhões de europeus, dos quais 1,7 milhão portugueses, 1,6 milhão italianos, 694 mil espanhóis, 257 mil alemães e 125 mil russos. No desembarque registrava-se apenas a nacionalidade do imigrante, e não a sua identidade étnica. É mais do que provável que no meio dos quase dois milhões de imigrantes italianos e alemães também tenham vindo ciganos Sinti, principalmente durante e após a II Guerra Mundial. (TEIXEIRA, 2008, p. 12)

Relegados ao esquecimento e à invisibilidade e retirados do lugar histórico de etnia que também contribuiu e fez parte direta da formação da brasilidade, os ciganos retornaram para o lugar de sujeitos incômodos, trapaceiros e ladrões, para os quais apenas punição e distanciamento restou.

3.2 CIGANOS? Mantenha-os longe

Lourival Andrade Júnior (2013) na obra, “Os Ciganos e os Processos de Exclusão”, faz uma excelente reflexão acerca de como o aparato de adjetivações que se amalgamaram historicamente a respeito do povo cigano foi responsável pelo anticiganismo e suas leis, além de descrever como este pensamento influenciou diretamente as ações (e ou falta de ações) públicas institucionais, inclusive brasileiras. O discurso “cigano bom é cigano longe” foi o paradigma perfeito para justificar as constantes expulsões e banimentos do grupo.

Ou seja, trata-se da velha política de “mantenho-os em movimento”: Minas Gerais expulsa seus ciganos para São Paulo, que os expulsa para o Rio de Janeiro, que os expulsa para Espírito Santo, que os expulsa para a Bahia, de onde são expulsos para Minas Gerais, etc. Ou seja, o melhor lugar para os ciganos sempre é no bairro, no município ou no Estado vizinho; ou então no país vizinho ou num país bem distante. (TEIXEIRA, 2008, p. 19)

Foram muitas e severas as leis contra os ciganos instituídas no Brasil, como por exemplo:

- Salvador – Em cumprimento à ordem da Coroa Portuguesa quando do degredo dos primeiros ciganos para o território baiano, proibiu-se o uso da língua e transmissão entre gerações da língua cigana. (JUNIOR, 2013, p. 101)
- Minas Gerais – Documento de 1723 que determinou o banimento dos ciganos do território com transferência imediata destes para o Rio de Janeiro e de lá para Angola (TEIXEIRA, 2008, p. 18) Em Sabará e outras cidades mineiras foi instituído o Código de Postura, com vistas a moldar e conseqüentemente dificultar a conduta e relação entre os ciganos e moradores e autoridades locais. (JUNIOR, 2013, p. 102)

- São Paulo – Nos anos de 1726 e 1760, sob alegações das perturbações causadas pelos ciganos, vereadores exigiram a saída do grupo da cidade em um prazo de 24 horas, sob ameaça de prisão. (TEIXEIRA, 2008, p. 19)

Outro movimento que marcou o anticiganismo no Brasil e que mais uma vez reforça a assertiva de que muitas vezes o nomadismo não passou de uma ação forçada ou necessária à sobrevivência dos grupos ciganos foi a chamada “Correria de Ciganos”. Instituído no primeiro período após a Proclamação da República, o movimento foi marcado pela violência e pela prisão de muitos ciganos, cujo crime era ser cigano. Conforme Lourival Andrade Júnior (2013, p. 102), “esses atos foram registrados pelos jornais e relatórios policiais até 1903, quando as “Correrias” não mais ocorreram ou foram noticiadas.” Mais recentemente, o então presidente Getúlio Vargas, por meio do Decreto nº 3.010 de 20 de agosto de 1938 que dispunha sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, definiu no Art. 113 o impedimento de desembarcar, mesmo com o visto consular em ordem, os estrangeiros: indigentes, vagabundos, ciganos e congêneres.

Infelizmente o processo de perseguição indiretamente ainda não terminou, pois, embora o Art. 5º da Constituição Federal Brasileira de 1988 garanta o direito de se locomover livremente em todo o território nacional, aos ciganos ela parece não se destinar (Júnior, 2013). Antes, “estes são vítimas de leis proibitivas que impedem sua permanência em terras que não sejam especificamente destinadas a eles.” (JUNIOR, 2013, p. 102)

3.3 Demografia Cigana no Brasil

Roupas coloridas, tendas alegres e olhares atentos ao destino alheio. A maneira como o povo cigano se relaciona com a história brasileira o coloca na condição de agente e vítima das impressões que governantes policiais e toda a sociedade criam sobre homens que tinham suas vidas alteradas pelo deslumbramento que causavam. [...] Dos debates acadêmicos às conversas informais, os ciganos são retratados a partir de sentimentos que oscilam entre o fascínio que suas tradições exercem e os temores alimentados por estigmas e superstições atrelados ao seu estilo livre. [...]. (Dossiê Medo e Sedução, Revista de História, Biblioteca Nacional, n. 14, 2006, p. 15)

Conforme o Relatório Executivo Brasil Cigano (2013), em 2011 foram identificados 291 acampamentos ciganos, localizados em 21 estados. Todavia, um dado que não pode ser definido com precisão é o número de ciganos existentes hoje no Brasil (SANTOS, 2019, p. 13). Conforme Rodrigo Corrêa Teixeira (2008), apesar de os movimentos e associações ciganas

estimarem algo em torno de 800 mil a 1 milhão de ciganos existentes no Brasil, o fato é que nenhum levantamento confiável da população cigana foi realizado até o momento. Segundo Teixeira (2008), nem o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nem qualquer outra instituição de pesquisa demográfica, Organização Não-Governamental (ONG) e ou cientista, apresentou até o momento um levantamento sistemático a respeito de tais dados. Ainda segundo o mesmo relatório, os estados com maior concentração são: Minas Gerais (58), Bahia (53) e Goiás (38), e os municípios com 20 a 50 mil habitantes concentram o maior número de acampamentos. Apesar das controvérsias que tais dados têm gerado entre aqueles que acreditam que exista uma subnotificação de registro dos acampamentos, inclusive pela rotatividade dos grupos, o relatório destaca que entre os 291 municípios que confirmaram a existência de acampamentos ciganos em seu território, apenas 40 prefeituras, o equivalente à 13,7% do total, afirmam desenvolver políticas públicas para os Povos Ciganos (AMSK, 2012). Dado que comprova a continuação, estrutural e institucionalizada, de formas de exclusão, problema que, vale mencionar, também motivou a presente pesquisa.

Figura 13 - Distribuição geográfica dos acampamentos ciganos no Brasil.



Fonte: http://www.embaixadacigana.org.br/etnicidades_ciganas_no_brasil.html

Figura 14 – Unidades federativas com os maiores números de municípios com acampamentos ciganos, baseado em dados do IBGE (2011).



Fonte: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/13742_7131.pdf

Buscando mudar esta realidade, lideranças ciganas, pesquisadores, associações, representantes políticos e o ministério público têm aberto forte frente de diálogo em prol da necessidade do reconhecimento da inclusão de pesquisas referentes aos dados demográficos do povo cigano em fontes oficiais, como o IBGE.

Recomenda-se ao IBGE que: 1. Volte a incluir a temática dos ciganos na MUNIC, a partir do ano de 2018, mantendo ou ampliando as questões apresentadas nas edições anteriores que trataram do tema: 2. Que inclua o tema dos povos Ciganos no próximo censo demográfico, a ser realizado no ano de 2020, adotando como parâmetro o levantamento realizado para os povos indígenas e quilombolas. (MPF, 2018)

Com base na tabela 174 do IBGE, a Embaixada Cigana do Brasil publicou, na sua página oficial, os dados que seguem em referência à distribuição espacial do grupo Calon.

ESTIMATIVA DOS CIGANOS CALÓN POR REGIÃO

RIO GRANDE DO NORTE	3.500
PARAÍBA	1.500
PERNAMBUCO	500
ALAGOAS	400
SERGIPE	400
BAHIA	1600
ESPÍRITO SANTO	300
RIO DE JANEIRO	1500
SÃO PAULO	1.000
PARANÁ	1.500
SANTA CATARINA	800
RIO GRANDE DO SUL	400

Tabela 1 - FONTE: http://www.embaixadacigana.org.br/etnicidades_ciganas_no_brasil.html

Desta forma, têm-se buscado dar visibilidade a um debate social e político que inclua a pauta cigana no seu arcabouço. Este tem sido um grande desafio, primeiro pelo processo

histórico segregador e excludente que, ao colocar a população cigana no esquecimento, supostamente tira do Estado a responsabilidade de implantar e garantir políticas públicas de proteção a seres inumeráveis; segundo porque, seja pelo processo histórico tendencioso ao isolamento, seja por um sentimento peculiar de não pertencimento à sociedade não-cigana, ou seja pela confluência de ambos fatores, o movimento ativista dos próprios ciganos ainda encontra-se em estado de grande fragilidade diante dos olhos da sociedade e do Estado.

3.4 Conquistas dos ciganos brasileiros

Poucos sabem, principalmente por não ser citado nos livros didáticos, que um dos presidentes mais famosos do Brasil, Juscelino Kubitschek, é de origem Rom. De acordo com os registros, o primeiro Rom a chegar nas terras mineiras foi Jan Nepomusky Kubitschek que trabalhou como marceneiro no Serro e em Diamantina. Conhecido como “João Alemão”, era um imigrante vindo da Boêmia, então parte do Império Austro - Húngaro, que deve ter entrado no Brasil por volta de 1830 - 1835, casando-se pouco depois com uma brasileira (Monteiro, 1995, p. 325 e 477). Em seu matrimônio com Teresa de Jesus, teve dois filhos: o primeiro João Nepomuceno Kubitschek, que viria a ser um destacado político, e segundo, Augusto Elias Kubitschek, um comerciante que viveu toda sua existência em Diamantina. Augusto teve uma filha, Júlia Kubitschek, que viria a ser a mãe de Juscelino Kubitschek. (TEIXEIRA, 2008, p. 28)

Os processos de conquistas e reconhecimento do povo cigano frente à formação da brasilidade e as políticas públicas ainda estão em lenta caminhada. Os constantes debates a respeito da multiculturalidade e das relações étnico-raciais, que deram ênfase às questões afro-brasileira e indígena, ainda muito pouco incluem o pensamento e diálogo acerca da ciganidade. Incansável tem sido o percurso das instituições ciganas que, muitas vezes de forma isolada vêm buscando garantir o lugar de fala e direito do povo cigano. A Semana Nacional dos Povos Ciganos, realizada em Brasília, em 2013, contou com a presença de cerca de 259 ciganos de diversas etnias, conseguiu reunir representantes de diversas entidades da Sociedade Civil que atuam em defesa das conquistas ciganas.

1.Associação Cigana Calons do Extremo Sul da Bahia – ACCESB/BA; 2- Grupo Leshjae Kumpanja/AL; 3- Associação dos Ciganos de Pernambuco - ACIPE/PE; 4- Associação das Etnias Calons do DF e Entorno - ACEC/DF; 5- Associação Internacional Maylê Sara Kalí- AMSK- Brasil/DF; 6- Associação Internacional da Cultura Romani- AICROM- Brasil/ GO; 7- Associação Cigana das Etnias Calons do Estado de Goiás - ACEC /GO; 8- Associação Nacional da Etnias Ciganas – ANEC/GO; 9- Associação da Cultura Cigana do Estado de São Paulo/SP; 10- Associação Centro de Estudos e Discussões Romani – CEDRO/ SP; 11- Associação Cultural Ananke Cigana – Guarulhos /SP; 12- Conselho Ativo Latente de Ordem Nômade CALON/SP; 13- Instituto de Apoio e Desenvolvimento à Cultura Cigana no Brasil –IADESC/ RJ; 14- União Cigana do Brasil/RJ; 15- Furia Gitana Diversidade

Cultural/ RJ;. 16- Fundação Santa Sara Kali /RJ; 17- Grupo Cultural Encanto Cigano /RJ; 18- Associação Guiemos Kalon –AGK/MG; 19- Associação Cigana Unidos Kalons – ACUK/ES; 20- Associação Mulheres Ciganas /RS. 21- Associação do Centro de Referência Cigana /SC 22- Associação de Preservação da Cultura Cigana - APRECI/ PR. (Relatório Executivo Brasil Cigano, 2013)

Somem-se ao grupo, três instituições com expressivo trabalho de resistência, empoderamento e luta cigana: a União Cigana do Brasil – UCB, a Embaixada Cigana do Brasil Phralipen Romane e a Associação Internacional Maylê Sara Kali – AMSK/BRASIL. No intuito de reforçar o processo de defesa e garantia de direitos do povo cigano, importa lembrar que este é um direito legitimado e não um ato de “caridade” a ser defendido. Conforme consta na Constituição Federal de 1988, Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: IV – Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Necessário que neste contexto a equidade seja vista como dispositivo de garantia igual do direito aos desiguais. De outra forma, os ciganos permanecerão invisibilizados e aquém das políticas públicas de garantia de direitos.

3.4.1 Marcos Legais

Apresenta-se aqui, apenas em formato de tópicos, alguns dos marcos legais que podem ser considerados importantes conquistas dos povos ciganos no Brasil:

Figura 15 – Dia Nacional dos Ciganos.



Fonte: <http://etnicogenero.blogspot.com/2015/05/dia-nacional-dos-ciganos.html>

- DECRETO 25 DE MAIO DE 2006 - Este decreto, instituído pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, foi o grande marco do movimento cigano no Brasil. Ao definir 24 DE

MAIO como DIA NACIONAL DO CIGANO, além de dar visibilidade ao povo cigano o ato fortaleceu a compreensão quanto a importância da etnia na formação histórica e cultural da identidade brasileira. A data marca ainda o dia de Santa Sara Kali, protetora do povo cigano.

- DECRETO Nº 6.040 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades tradicionais com representação cigana na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)
- PRÊMIO CULTURA CIGANA/MINISTÉRIO DA CULTURA, implantado em 2007 o programa realizou várias edições e busca incentivar os Pontos de Cultura Cigana.
- II CONAPIR/2009 – 2ª Conferência Nacional de Igualdade Racial, onde o relatório final reconhece a omissão do Estado para com o povo cigano e propõe reparações a partir de ações políticas. Com representação cigana no Conselho Nacional de promoção da Igualdade Racial (CNPIR)
- PORTARIA 1.820/2009 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) – Garantia da saúde como direito de todos sem nenhuma forma de discriminação.
- PLANO NACIONAL EM DIREITOS HUMANOS – PNDH – 3/2010
- PORTARIA 940/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – Garantia de acesso ao Cartão SUS sem comprovar endereço fixo.
- PARECER CNE/CEB 14/2011 e RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 03 DE 16 DE MAIO DE 2012 – Definem as diretrizes para o atendimento escolar para populações em situação de itinerância.
- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS/2014
CadÚNICO – Garantia de cadastro e benefícios para famílias ciganas de baixa renda.
- PROJETO DE LEI 248/2015 – CRIA O ESTATUTO CIGANO, até o momento já foi aprovado pelas comissões de Educação, Cultura e esporte (CE) e Assuntos Sociais (CAS), em análise na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado (CDH)
- PORTARIA 181 DE 2016 – Institui grupo de trabalho específico para os povos ciganos no âmbito do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

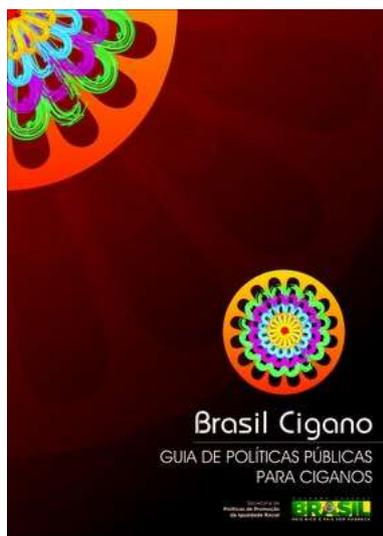
- CARTILHA SUBSÍDIOS PARA A SAÚDE DO POVO CIGANO/2016 – Material orientador para equipes de saúde elaborado em uma parceria do MS com a AMSK/BRASIL.

3.4.2 Publicações

Além dos atos legalmente instituídos, têm sido publicados por órgãos públicos e instituições, alguns documentos orientadores para os povos ciganos e para o fortalecimento das políticas de atenção ao grupo. A exemplo, temos: a Cartilha Subsídios para o Cuidado à Saúde do Povo Cigano (MS/AMSK, 2016), o Documento Orientador para os Sistemas de Ensino (SECAD/MEC, 2012), a Redução das Desigualdades em Saúde nas Comunidades Ciganas do Brasil: Subsídios para Discussão (AMSK/BRASIL, 2016), outros. As ações desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), atualmente vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sempre foram muito significativas e decisórias no tocante à inclusão de metas e objetivos de inclusão do povo cigano nos espaços e debates, e diretamente incentivando tais publicações.

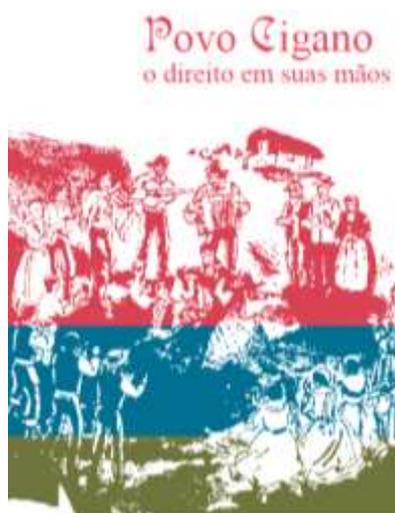
Em 2012 e 2013, a SEPPIR coordenou 17 reuniões interministeriais para articulação de políticas públicas para os Povos Ciganos. Participaram dessas reuniões o Ministério da Cultura, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério das Comunicações, Ministério das Cidades, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Políticas para Mulheres, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Geral da Presidência da República, Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. Estas reuniões também foram acompanhadas pela sociedade civil, através da senhora Mírian Stanescon, quando membro do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e de representantes da AMSK-Brasil – Associação Internacional Maylê Sara Kalí. (Relatório Executivo Brasil Cigano, 2013, p. 09)

Figura 16 – Guia de Políticas Públicas para Ciganos.



Fonte: <http://legis.senado.leg.br>

Figura 17 – Povo Cigano e o direito em suas mãos.



Fonte: http://www.dhnet.org.br/dados/audios/dht/povo_cigano.htm

Figura 18 – Edital do MinC para a Cultura Cigana.



Fonte: <http://culturadigital.br/mincnordeste/2015/03/27/comunicado-sobre-edital-de-culturas-ciganas/>

Figura 19 – Documento orientador para Sistemas de Ensino.



Fonte: <http://www.amsk.org.br/eventos.html>

3.4.3 Outros Movimentos

Apresentamos, na sequência, alguns momentos e iniciativas que marcam a efetivação e fortalecimento do movimento cigano no Brasil.

DIA NACIONAL DO CIGANO, 2012

Em 2012, o Dia Nacional do Cigano foi celebrado com a realização da Plenária: “Políticas Públicas e Povos de Cultura Cigana”, ocorrida no dia 25 de maio de 2012, no Rio de Janeiro. A atividade, coordenada pela SEPPIR, contou com a participação de 34 lideranças ciganas das Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, pertencentes aos sub-grupos étnicos Calon, Matchuaia, Rorarranê, Calderaxa e Sibiaia. Por parte do Governo Federal, participaram: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Educação (MEC), Ministério da Cultura (MinC), Ministério da Saúde (MS), Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Também participaram estudiosos e representantes de outros movimentos sociais organizados, convidados a colaborar com o diálogo. (Relatório Executivo Brasil Cigano, 2013, p. 09)

I SEMANA NACIONAL DOS POVOS CIGANOS 2013 – O BRASIL CIGANO

Realizada na Granja do Torto em Brasília no período de 20 a 24 de maio de 2013, o evento que reuniu 300 participantes, contou com a presença de cerca de 259 ciganos das diversas etnias, além de lideranças políticas e representantes da sociedade civil. Tendo como objetivos fortalecer a organização e participação dos Povos Ciganos nas discussões sobre políticas públicas, valorizar e dar visibilidade à sua cultura em sua diversidade e ampliar a

interlocução das lideranças tradicionais ciganas com o Estado brasileiro, foi realizada a I Semana Nacional dos Povos Ciganos – O BRASIL CIGANO. Resultado de esforço conjunto e parceria do governo federal, através da Secretaria de Direitos Humanos, Ministério da Cultura, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Defesa com o governo do Distrito Federal e representantes da sociedade civil. Sejam estes:



Figura 20 – Brasil Cigano: Pela Sociedade Civil participaram da organização as seguintes Entidades: • AMSK/Brasil - Associação Internacional Maylê Sara Kalí • AICROM - Brasil/GO – Associação Internacional da Cultura Romani • ANEC/GO – Associação Nacional das Etnias Ciganas • APRECI/PR – Associação de Preservação da Cultura Cigana • CEDRO/SP – Centro de Estudos e Discussão Romani • Grupo Leshjae Kumpanja/AL. (Relatório Executivo Brasil Cigano, 2013, p. 12)

Fonte: <https://portal.uneb.br/proaf/>

I e II MISSÃO TÉCNICA À ESPANHA

Projeto de Cooperação Técnica Brasil-Espanha de Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial 2012 e 2013, respectivamente. A missão técnica teve como objetivo dar continuidade às trocas de experiência entre o Brasil e a Espanha, buscando estreitar os laços, conhecer experiências exitosas e políticas públicas eficientes na inclusão e garantia de direitos aos povos ciganos e ações de valorização da cultura cigana.

3.5 Os Ciganos e o Sistema de Educação brasileiro

A cultura tradicional dos ciganos não necessita da escola; ao contrário, ela pode muitas vezes ser considerada uma imposição ou uma interferência em seu modo de vida”. (FERREIRA, 2003, p. 67)

Um dos temas que sempre levanta reflexão e polêmica a respeito do povo cigano é a relação do grupo com os sistemas formais de educação. Afinal, porque os ciganos, sobretudo

as mulheres, se afastam tão cedo do ambiente escolar? A este respeito Silvia Régia Chaves Simões (2007) vem dizer que,

[...] questão da escolarização é um ponto nevrálgico em relação às culturas ciganas. Para um determinado grupo de autores e pesquisadores, a dificuldade de acesso e permanência dos ciganos na escola se deve em parte pela falta de preparo das instituições escolares; currículos elaborados a partir de uma concepção monocultural; despreparo dos professores em lidarem com as diferenças (CORTESÃO 1999; SUSI 2006; FALTERI 1998; MARIN 2006 e SANTOS 1997 apud SIMÕES 2007). Por outro lado, existe por parte de alguns profissionais da educação, certa unanimidade, fruto da identidade atribuída, de que, cigano é ‘preguiçoso’, ‘vagabundo’ e que ‘não quer nada com a escola’ e ainda existem aqueles que acreditam que a escola atende às necessidades dos ciganos. (SIMÕES, 2007, p.67-68)

Vivendo em um modelo social próprio, conviver com a comunidade não-cigana muitas vezes é um imenso desafio para os ciganos. Como é sabido, o ambiente escolar caracteriza um destes espaços onde os ciganos acreditam colocar-se em risco a preservação da identidade e cultura do grupo e, por isso, buscam restringir o contato às escolas. Sobretudo, acreditam que, para as ciganas, durante a adolescência, a escola representa uma ameaça à preservação dos costumes. Dessa forma, buscam limitar a frequência aos primeiros anos formativos. A escrita, a leitura e o cálculo compreendem como requisitos necessários para continuar vivendo como cigano. (Ferreira, 2003) A garantia de alguns benefícios públicos que exigem certificação de frequência escolar, também representa um fator de garantia do acesso dos ciganos às salas de aula. No entanto, não são suficientes para garantir a permanência para além do fundamental. O sentimento do espaço escolar como local de “estímulo” à perda da identidade étnica cigana, é algo que necessita de firme e profunda análise por parte dos educadores.

O Brasil, em virtude dos variados processos migratórios pelos quais passou, possui um diversificado e significativo conjunto de minorias étnicas. Com exceção dos indígenas, as demais minorias têm à sua disposição escolas tradicionais/monoculturais às quais devem adaptar-se, incluir-se. Entretanto, pela forma como está estruturada, essa escola não é atrativa para essas populações, ocasionando com isso o abandono da mesma. Para os ciganos, a escola apresenta-se ainda mais desinteressante. A razão disso está no sentimento de não pertencimento dos mesmos diante dos elementos que compõem o contexto escolar. A criança, bem como o jovem cigano, são constantemente alvo de preconceitos, desconfianças e xenofobias. São tratados com desconfiança tanto pelos colegas quanto pelos professores e funcionários. (SIMÕES, 2012, p. 2)

Na busca pelo fortalecimento da compreensão a respeito das especificidades ciganas, com o intuito de estreitar o diálogo com os grupos ciganos, o Ministério da Educação, em parceria com órgãos e instituições de trabalho e de defesa da igualdade racial e direitos humanos,

tem implantando ações estratégicas de empoderamento de trabalho e de aproximação com o grupo, a partir do respeito às suas demandas e reconhecimento dos seus valores, tradições e crenças. As Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que definem nas diretrizes e bases da educação nacional a obrigatoriedade da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino, não engloba a etnia cigana. No entanto, considerando a inter-relação entre as políticas públicas, o setor de educação assume esta responsabilidade a partir do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR), elaborado em 2006. Especialmente a respeito do PLANAPIR, Kenneth Dias (2013), no seu estudo intitulado “(In)- Visibilidade dos Povos Ciganos: Dados e políticas Públicas de Educação”, apresenta a seguinte informação:

O PLANAPIR está organizado em eixos, dentre eles, o da Educação, na qual existem objetivos que mencionam as etnias ciganas, como: “estimular o acesso, a permanência e a melhoria do desempenho de crianças e adolescentes, jovens e adultos das populações ciganas [...] em todos os níveis, da educação infantil ao ensino superior”; “promover formas de combate ao analfabetismo entre a população negra, indígena e cigana”; elaborar projeto de lei com o objetivo de garantir as comunidades ciganas a equivalente prerrogativa de direito contida no art. 29 da Lei 6.533 de 24 de maio de 1978, que garante a matrícula nas escolas públicas para profissionais que exercem atividades itinerantes”. (PLANAPIR, 2006)

Um outro instrumento de grande relevância para a estruturação das ações do sistema de ensino para os povos ciganos foi o Relatório final da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR, 2009, págs. 39-40). Eis que seguem as deliberações do eixo educação para os povos ciganos:

90. Garantir o acesso dos povos de etnia cigana à educação de qualidade, em todos os níveis de ensino, de forma continuada e permanente, em seus territórios ou próximo a estes, conforme a necessidade de cada comunidade, em condições apropriadas de infraestrutura, recursos humanos, equipamentos e materiais.
91. Promover e criar cursos de alfabetização diferenciada às crianças e adultos ciganos através de unidades móveis, com programas e profissionais capacitados para uma alfabetização rápida e eficaz, com representatividade nos conselhos federais, estaduais e municipais de defesa dos direitos das minorias étnicas, nos conselhos tutelares, bem como no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, para orientação, resguardo e garantia dos direitos dos povos de etnia cigana.
92. Incluir a história da cultura cigana no currículo escolar, nos diversos níveis de ensino.
93. Desenvolver campanhas com o objetivo de incentivar a comunidade cigana a permitir que as meninas ciganas tenham o mesmo direito que os meninos ciganos à alfabetização, cultura e educação.
94. Promover para as comunidades ciganas a mesma prerrogativa de direito contida na Lei nº 6.533/78, Artigo 29, que garante a matrícula nas escolas públicas àqueles que exercem atividade itinerante.
95. Formar os professores do ensino fundamental e médio para prevenir discriminações e garantir a educação escolar diferenciada às crianças ciganas, respeitando suas crenças costumes e tradições.

96. Iniciar o projeto “Cartão Educação”, para que as crianças e adolescentes ciganas sejam matriculadas no máximo em 24 horas nas redes públicas estaduais e municipais, sempre que chegarem com suas famílias em uma nova cidade.

97. Promover campanhas educativas e elaborar material didático relacionado à etnia cigana, para divulgação em escolas públicas municipais e estaduais. Eliminar dos materiais didáticos expressões que apresentem a etnia cigana de maneira difamatória. (CONAPIR, 2009, pags. 39-40)

Apesar do crescente incentivo, fruto de demandas sociais do próprio movimento cigano, ainda é muito baixo o índice de ciganos que frequentam o ambiente escolar e que dão seguimento ao processo formativo. “A escola como instituição social assume para cada grupo atendido configurações diferentes conforme suas motivações, objetivos, contexto social e cultural” (Vaz, 2011, p.40). Esta é uma assertiva que necessita ser considerada. O espaço escolar precisa ser um espaço de significado para o público cigano, a fim de que ele encontre neste uma motivação gerada pelo encontro com elementos com os quais se identifique, e onde se sinta aceito e pertencente a partir da certeza do respeito aos seus valores e tradições. Antes de tudo o sistema de ensino precisa ser um dispositivo desconstrutor de (pre)conceitos, de outra forma serão os ciganos, para professores e alunos, meros indivíduos “exóticos” acolhidos pela turma. A brasilidade cigana precisa ser compreendida. A história brasileira precisa resgatar o lugar do cigano. Todo indivíduo nascido no Brasil tem direito igual perante a lei, diz a Carta Magna brasileira. Nesta perspectiva, Maria Lúcia Mota (2014) traz alguns questionamentos cabíveis:

O respeito e a valorização da diversidade cultural devem permear as práticas pedagógicas da escola. Mediante esta realidade surgem questionamentos para a busca de respostas: como reconhecer os ciganos, tendo como perspectiva a educação formal, uma vez que falta a inclusão de sua cultura ao currículo formal da escola? O cigano pertence a uma comunidade étnica que faz parte da diversidade brasileira, por que a inserção de sua cultura ao currículo escolar ainda é ignorada? A ausência de aspectos da cultura cigana no ambiente escolar contribui para os índices de evasão e desistência dos alunos ciganos? (MOTA, 2014, p 77)

Antes de elaborar estratégias para aproximar o povo cigano do ambiente escolar, importa que esteja apto o sistema de ensino (e aqui incluso todos os níveis de formação) para responder tais questionamentos e disposto a pensar caminhos. E aqui se acrescenta a questão: Não seriam os *habitus* étnicos também responsáveis pelo distanciamento dos ciganos do ambiente escolar? Para Maria José Casa-Nova (2011), o *habitus* étnico não se apresenta como inalterável de práticas e representações, mas antes, define a autora, como condições

socioculturais individual e/ou grupalmente reconfiguradas (lugares de etnia) dentro dos quais se dá uma grande variabilidade de configurações inter e intragrupais. Não existe dentro do universo cigano um consenso quanto à compreensão da educação formativa como mecanismo de relevância para o grupo. Antes, tendo a família como maior referência e padrão de formação e normas sociais, são os *habitus* familiares que irão definir o que é relevante ou não. Neste contexto, aprende-se por (con)vivência que o conhecimento da leitura e do cálculo são suficientes para o bom desempenho nas atividades futuras, e isto basta. A menina cigana cresce ciente que são o casamento e a maternidade os seus maiores meios de “ascensão” dentro do espaço social cigano e isto para a maioria basta. O menino cigano, por sua vez, cresce para ocupar o lugar do pai, de provedor, e assumir esta função é, também na maioria das vezes, o suficiente. São as mulheres ciganas mais velhas as grandes responsáveis por perpassar as regras e normas de conduta para os demais e, normalmente, da forma que aprenderam reproduzem e assim conformam os *habitus* étnicos. Neste contexto, o sistema educacional necessita, respeitando tais *habitus* que dão, inclusive, identidade aos grupos ciganos, ressignificar o sentido e os porquês da relevância da educação formal para o grupo.

Ainda a respeito da influência dos *habitus* étnicos na formação e condicionamento de comportamentos e condutas ciganas, Maria José Casa-Nova (2003), explica que as condições econômicas, por exemplo, em nada influenciam no estabelecimento de uma relação mais duradoura com a escola ou expectativas mais elevadas para o futuro acadêmico das suas filhas e filhos, embora, afirma Casa-Nova, existam diferentes gradações a tal respeito no que diz aos dois gêneros. E mais a frente, no mesmo estudo, a pesquisadora remete à reflexão acerca da indissociabilidade entre *habitus* étnicos e a dimensão sócio histórica enquanto fator que tem diretamente contribuído para a realidade ora exposta.

A todas estas dimensões importa acrescentar a dimensão sócio-histórica relativa à permanência em território nacional desta minoria, no que concerne à existência de processos continuados de expulsão, “reclusão” e “exclusão”¹⁴, alguns dos quais visíveis ainda na sociedade portuguesa actual, quer no que diz respeito à recusa de inserção de famílias ciganas em bairros habitados por agregados familiares pertencentes à sociedade maioritária, quer no que diz respeito à construção de turmas escolares unicamente para crianças ciganas (exclusão, reclusão), como a comunicação social tem largamente noticiado nos últimos anos. (CASA-NOVA, 2003, p.100)

A respeito da educação para os povos ciganos, a interculturalidade é outro tema que deve ser considerado. Para Catherine Walsh (2001), a interculturalidade é uma meta a alcançar. Uma tarefa social e política que, segundo a autora, interpela o conjunto da sociedade, pois parte

de práticas e ações sociais concretas e conscientes, buscando criar modos de responsabilidade e solidariedade. Especialmente a respeito do sistema educacional, Maria José Ribeiro de Sá (2019, p. 06), afirma que: “a educação intercultural inscreve-se como uma nova forma de pensar, produzir e dialogar as relações de aprendizagem, pauta-se pelo reconhecimento do valor intrínseco de cada cultura e defende o respeito mútuo entre os diversos grupos identitários, propondo a relação de construções recíprocas entres esses grupos”. A construção recíproca e o respeito entre os diversos grupos identitários certamente marca uma das grandes tarefas para o Sistema de Educação Brasileiro no que se refere às questões étnico-raciais. Conforme Vera Maria Candau (2005):

A interculturalidade aposta na relação entre grupos sociais e étnicos. Enfrenta a conflitividade inerente a essas relações [...] A perspectiva intercultural quer promover uma educação para o reconhecimento do “outro”, para o diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais. Uma educação para a negociação cultural. Uma educação capaz de favorecer a construção de um projeto comum, pelo qual as diferenças sejam dialeticamente integradas. (CANDAU, 2005, p. 35)

Para Candau (2019, p. 11), incorporar a interculturalidade “nos diferentes espaços sociais, das salas de aulas às políticas públicas, passando pelas propostas curriculares, pelos processos de formação de educadores, pela produção acadêmica e de materiais pedagógicos é um dos desafios que estamos vivendo no momento”. Ainda segundo Candau (2019), a interculturalidade deve sempre apontar para a construção de relações novas, verdadeiramente igualitárias entre os diferentes grupos socioculturais, buscando empoderar aqueles que foram historicamente inferiorizados. Conforme Reinaldo Mathias Fleury (2001, p. 61), “a perspectiva intercultural de educação coloca também a necessidade de se repensar e ressignificar a concepção de educador” sendo que, conforme o autor, para este compete a tarefa de propor situações que ativem as diferenças entre os sujeitos e entre seus contextos. A folclorização histórica vivenciada pela etnia cigana precisa ser objetivamente entendida pelos educadores, a fim de que possam efetivamente pensar de forma intercultural. Pensar interculturalmente no campo educacional, é buscar encontrar dispositivos pedagógicos que reconheçam e fortaleçam as diferenças, ao passo que permitam o respeito entre os diversos grupos identitários e o diálogo entre a cultura da escola e a cultura da comunidade envolvida (CORTESÃO, 2019). Para Cortesão (2019), a consciência da diversidade cultural em que trabalha é fator fundamental para que o professor esteja apto a fazer de tais dispositivos nas suas atividades práticas.

Algumas experiências exitosas têm sido desenvolvidas no território nacional. Os projetos Tenda Escola e Kallinka realizados no Distrito Federal, os diversos curso de Educação para Jovens e Adultos (EJA) para ciganos espalhados pelo país, a ação pioneira de inclusão no PDE do Paraná, o projeto de acompanhamento nas escolas de Santo Amaro, na Bahia e no Plano Municipal de Educação de Cruz das Almas (BA), as práticas inovadoras e pioneiras do Estado da Paraíba por meio do estímulo à aprendizagem a partir da preservação e valorização da identidade étnica, são alguns pequenos exemplos de iniciativas que têm dado certo. Outro significativo avanço refere-se ao sistema de cotas para ciganos nas Instituições de ensino superior. Atualmente, no Estado da Bahia as universidades UNEB (Universidade do Estado da Bahia) e UFSB (Universidade Federal do Sul da Bahia) possuem no seu programa de ações afirmativas, cotas específicas para ciganos na graduação. A UFSB possui ainda vagas específicas no Programa de Mestrado Profissional em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER, 2019).

2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1. O Mestrado Profissional em Ensino e Relações Étnico-Raciais oferecerá 26 vagas numerárias e 02 vagas supranumerárias, destinadas a estudantes estrangeiras/os. As vagas estão divididas conforme tabela abaixo:

Categorias	Vagas
AC – Ampla concorrência	3
L1 – Profissionais da educação (independente de autodeclaração)	3
L2 – Profissionais da educação autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana (o) ou Indígena	10
L3 – Autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana (o) ou Indígena	8
L4 – Pessoas com Necessidades Especiais	1
L5 – Pessoas Trans (Travestis, transexuais ou transgêneras)	1
L6 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente de origem de países africanos	1
L7 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente de origem de países latino-americanos.	1

Tabela 2 – Edital 08/2018 PPGER/UFSB. Fonte: <https://www.ufsb.edu.br/ppger/documentos/editais>

Apesar dos movimentos ciganos estarem começando a se fortalecer, ainda permanecem formas de esquecimento e invisibilidade do grupo. A educação certamente assume, neste contexto, um papel central: o de estimular o pensamento social quanto ao lugar do povo cigano nos movimentos de identidade nacional, de luta e resistência. Infelizmente os verbetes pejorativos ainda são comumente usados para descrever os ciganos. A literatura permanece favorecendo o pensamento folclorizado e discriminatório a respeito do povo cigano, e muito

pouco o próprio setor educacional, escolar e acadêmico, conhece profundamente sobre o tema ciganidade ou sobre as deliberações educacionais para o setor. Assim, é importante que os Planos Diretores de Educação sejam revistos, a fim de que contemplem o povo cigano na sua programação. Ou, se contemplam, importa sejam revistos os fatores da pouca importância dada ao tema nas práticas educacionais cotidianas.

3.6 Os ciganos e o Sistema de Saúde Brasileiro

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (Constituição Federal 1988, artigo II, Saúde)

Nascido a partir de movimentos como o da Reforma Sanitária Brasileira, e tendo como marco histórico a VIII Conferência Nacional de Saúde/1986, o Sistema Único de Saúde – SUS foi instituído pela Constituição Federal de 1988. Regulado pela Lei nº. 8.080/1990, a qual operacionaliza o atendimento público da saúde, o SUS tem como princípios doutrinários a universalidade, a integralidade, a equidade e a participação popular, sendo hoje um dos mais abrangentes sistemas de saúde pública do mundo.

Considerando a saúde como um direito de todos e um dever do Estado, e tendo o SUS a responsabilidade social de assegurar, a partir dos princípios doutrinários e organizativos que o embasa, a garantia de tais direitos para todos os brasileiros, é sua responsabilidade fomentar políticas e programas voltados para o conhecimento das realidades e atenção às necessidades também da etnia cigana. Seja por meio de ações de educação permanente, seja pelo estímulo às ações de educação popular em saúde ou por meio da inclusão direta nas graduações e ensino profissionalizante. O perfil, as características e condutas da etnia cigana precisam ser reconhecidos ou corre-se o risco de negar a este grupo o direito universal de acesso aos serviços de saúde, a equidade enquanto princípio essencial das ações do SUS e da redução da iniquidade.

O decreto publicado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 25 de maio de 2006, que instituiu o Dia Nacional do Cigano no Brasil – 24 de maio, foi um importante marco na história das relações entre o Estado brasileiro e os Povos Ciganos, conforme traz o Relatório Executivo Brasil Cigano, documento de 2013. Nos espaços de formação e atenção à saúde, no entanto, estas relações ainda são “tímidas” e pouco divulgadas. Neste sentido, o Ministério da Saúde, em parceria com a Associação Internacional Maylê Sara Kalí, publicou, no ano de 2016,

a cartilha Subsídios para o Cuidado à Saúde do Povo Cigano. Em relação a tal documento é possível afirmar,

É fruto da necessidade de gerar conhecimento para o conjunto dos trabalhadores de saúde – gestores de políticas públicas, agentes comunitários de saúde, médicos, enfermeiros e demais profissionais que atuam no atendimento nos serviços de saúde – sobre a história dos povos ciganos, as dinâmicas de discriminação, preconceito e racismo institucional que criam obstáculos ao acesso deste segmento da população aos serviços de saúde, as situações de riscos ambientais que assolam a saúde dessa parcela da população brasileira, as necessidades das mulheres e dos homens de etnia cigana para o atendimento nos hospitais e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), a importância da promoção à atenção básica de saúde da família nessas comunidades, e os marcos legais nacionais. Este documento tem como objetivo geral fortalecer as capacidades dos trabalhadores de saúde para cuidar da população de etnia cigana nos serviços de saúde. Os objetivos específicos são: contribuir para o conhecimento da história, da tradição e dos costumes dos povos ciganos; promover a reflexão sobre as necessidades dessa população ao atendimento à saúde; contribuir para diminuir o preconceito, o racismo institucional e a discriminação em relação à população de etnia cigana, e contribuir para a garantia do direito à saúde, integral e humanizado. (MS, 2016)

Com referência à saúde do povo cigano, a II CONAPIR – 2ª Conferência Nacional de Igualdade Racial, realizada em 25 e 28 junho de 2009, definiu como objetivos:

*38. Articular capacitação dos agentes comunitários de saúde, assegurando que estes possam identificar e trabalhar as medidas preventivas para a redução do agravo das diversas patologias que mais incidem nas populações negras, indígenas e ciganas.

*44. Buscar garantir nas redes públicas estaduais e municipais equipes multidisciplinares, contemplando todas as especialidades profissionais da saúde de nível médio ao superior, especializadas em saúde da população negra, indígenas e cigana.

*45. Buscar mecanismos para garantir o atendimento integral e imediato de saúde dos grupos de ciganos acampados e de passagem, oferecendo saneamento básico atendimento de saúde através de ações emergenciais dos órgãos públicos.

*71. Difundir, em todos os órgãos públicos e junto à sociedade civil, informações sobre os direitos do cidadão das comunidades tradicionais.

*98. Fomentar a construção de postos de saúde nas comunidades tradicionais priorizando a alocação de profissionais da comunidade.

*106. Articular a criação de condições adequadas nas unidades de saúde instaladas em comunidades tradicionais, garantindo que as políticas de saúde específicas para estas sejam implementadas em sua totalidade. (BRASIL, 2009)

Além disso, o guia Políticas de Promoção da Equidade em Saúde do Ministério da Saúde, publicado no ano de 2013, é mais um exemplo de produções que denotam a relevância de se pensar as relações étnicas, de raça e de gênero enquanto eixos de transversalidade na saúde.

No campo da saúde coletiva, as condições de desigualdade persistentes embora sujeitas à mudança são chamadas de iniquidades. Para combatê-las, o Ministério da Saúde e as demais esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) vêm implementando as

políticas de promoção da equidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades a que certos grupos populacionais estão mais expostos, e que resultam de determinantes sociais da saúde como os níveis de escolaridade e de renda, as condições de habitação, acesso à água e saneamento, à segurança alimentar e nutricional, a participação da política local, os conflitos interculturais e preconceitos com o racismo, as homofobias e o machismo, entre outros. (Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, 2013, p. 06)

Especificamente a respeito da população cigana, o guia traz a assertiva de que o desconhecimento sobre tal etnia é certamente uma das causas da sua invisibilidade, uma vez que estudos e relatos não conseguem confirmar as variadas estimativas sobre o número deles no Brasil.

Ressalta-se aqui a importância da compreensão da interculturalidade nas ações de promoção à saúde no SUS. Para Braga (1997), em referência à Teoria do Cuidado Transcultural apresentada por Leininger, os atos do cuidado cultural, que são congruentes com as crenças e valores do cliente, são considerados como sendo o conceito mais significativo, unificador e dominante para se conhecer, compreender e prover o cuidado terapêutico singular e por que não, popular. Atender às necessidades sociais de saúde requer prévio reconhecimento de tais necessidades, sem supressão de identidades, tampouco, sem supressão da dimensão cultural que engloba valores e condutas de coletivos e sujeitos. Caso contrário, permanecerá a falácia de um atendimento integral e equânime, realizado por um sistema universal em respeito ao direito social à saúde do povo brasileiro. Falar do novo, do outro, do desconhecido, sobretudo quando este desconhecido é permeado de mitos e preconceitos históricos e discriminatórios é tarefa, no mínimo, desafiadora.

No discurso da instituição médica sobre a relação dos ciganos à saúde está patente a ingenuidade etnocêntrica da identificação acrítica com o sistema de valores dominantes como se ele fosse neutro face ao conflito que a inserção representa para aquele de quem se exige o movimento no sentido da adequação dos comportamentos e atitudes [...] Mas se esse é um processo sem retorno e ao qual as comunidades ciganas dão provas de aspirar, não deixa de ser um processo sulcado de contradições dolorosas aliadas à perda da tradição e do sentimento de identidade a elas ligado. Esse é o processo que a sociedade dominante qualifica de inserção e que os ciganos vivenciam, simbolicamente, como de contaminação. Essa a dor que, por vezes com o custo da saúde, procuram evitar fugindo ao hospital e à medicina. (SILVA, 2007, p. 08)

Respeito à diversidade, respeito às diferenças, respeito aos códigos de conduta, às crenças e aos valores são premissas essenciais para alcance de resultados significativos e capazes de produzir novos conhecimentos, que sejam oriundos da junção dos saberes constituídos nas produções científicas com aqueles que são fruto do saber popular, da memória e tradições. Assumindo a moradia fixa, provavelmente muitos ciganos passaram a residir em

áreas de cobertura dos serviços de atenção primária à saúde, exigindo dos trabalhadores de tal setor o mesmo grau de atenção, vínculo e continuidade do atendimento dos demais usuários. Da mesma forma, os que permanecem vivendo na condição de povo itinerante, precisa ter seu acesso garantido e humanizado nos serviços próprios de saúde. Buscando garantir a efetivação de tais direitos, a capacitação dos profissionais de saúde e a inclusão nos planos de saúde de objetivos e metas específicas de trabalhos voltados à equidade, com ênfase às questões de etnia, raça e gênero é uma demanda que precisa “entrar na roda” e na rede.

Figura 21 – Povo Cigano.



Fonte: <http://www.conselhodesaude.rj.gov.br/>

4 FILHOS DO VENTO: DA INVISIBILIDADE AO RECONHECIMENTO DO DIA MUNICIPAL DA ETNIA CIGANA, LEI Nº 2.422/2018, ITABUNA-BAHIA.

4.1 Itabuna-Ba

Situado na Região nº 4, mesorregião litoral sul, com área territorial de 443 km² e uma população de 212.740 habitantes (IBGE, 2018), o município de Itabuna possui uma extensão territorial de 584 km², limitando-se, ao norte, com os municípios de Barro Preto e Itajuípe; ao sul, com Jussari e Buerarema; a leste, com Ilhéus e a oeste, com Itapé e Ibicaraí. Dista 429 km de Salvador e integra a Macrorregião Sul, Microrregião Itabuna, que abrange 21 municípios.

Conforme a professora Maria Palma Andrade (2005), a história de Itabuna confunde-se com a história de Ilhéus até 1906, quando fazia parte da sua área territorial, como um dos seus distritos. Conforme a historiadora, a então Vila Cachoeira de Itaúna, posteriori Vila de Itabuna, núcleo territorial de Tabocas/Ilhéus, era povoada por indígenas e servindo de passagem para tropeiros, teve suas terras invadidas pelos colonos brancos interessados no cultivo do cacau que florescia na ex-capitania de São Jorge dos Ilhéus. Foi através da Lei nº. 807, de 28 de julho de 1910, sancionada pelo governo estadual, que a Vila de Itabuna foi elevada à categoria de cidade.

Figura 22 - Ponte dos Velhacos, ligava a Absônia (atual bairro Conceição) à Vila de Tabocas (atual centro de Itabuna).



Fonte: aregiao.com.br

Durante muito tempo o cacau representou a moeda e o ouro para o povo grapiúna, sendo fonte de riqueza para os temidos coronéis e determinando a conformação social da cidade e do povo. Povo, diga-se, conforme diversos intérpretes do Brasil (Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Hollanda, Darcy Ribeiro, entre outros), formado a partir da influência de índios, negros e brancos. A respeito de tais grupos étnicos a obra *De Itabuna a Tabocas* (2005), traz:

Nas terras que formavam o município de Itabuna, viviam os índios das tribos Pataxó, Guerem e Camacan, descendentes, em linha direta, dos primeiros índios encontrados no Brasil em 1500 [...] A influência do indígena na cultura do povo de Itabuna é representada pelo uso de alimentos à base de mandioca e milho como, por exemplo, cuscuz, beiju, farinha; de folhas como taioba, bredo de veado entre outras. Na toponímia, várias palavras foram incorporadas ao vocabulário: Itabuna, Itapé, Itajuípe. No uso doméstico entraram a rede, a cerâmica de barro, os cestos, entre outros. Em razão da pequena quantidade de indígenas encontrados nas terras que se constituíram no município de Itabuna, a miscigenação foi insignificante. (ANDRADE, 2005, p. 18-19)

Falando do negro, sua miscigenação com o branco e a influência da cultura negra para a formação do povo itabunense:

Os negros, descendentes dos escravos que aportaram em Ilhéus nos séculos XVII e XVIII, foram atraídos pela necessidade de mão-de-obra nas roças para o cultivo do cacau e para os serviços domésticos dos fazendeiros. [...]. Em razão da concentração de negros nessa área, o local passou a ser chamado de Abissínia (hoje bairro Conceição), em referência a antigo país africano. A miscigenação com o branco foi acontecendo paulatinamente e sua influência na cultura do povo de Itabuna, como no restante do Brasil, está presente na alimentação, com o acarajé, vatapá, moqueca; na religião, pela prática do candomblé; na música, com o samba, a batucada; na dança, com a capoeira. A influência do negro na formação étnica do povo de Itabuna foi muito maior que a do indígena, resultante de uma miscigenação observada até os dias de hoje. (ANDRADE, 2005, p. 19-20)

Quanto aos brancos, sua influência, melhoria de vida e ascensão social a partir do cultivo do cacau, o chamado fruto de ouro:

Os capuchinhos que permaneceram na área que seria o município de Itabuna podem ser considerados os primeiros brancos a povoar essas terras. Eles colaboraram com o processo de ocupação da terra e expansão da cultura do homem branco. Outros brancos que chegaram às terras de Itabuna foram alguns dos desbravadores vindos de Sergipe, do nordeste da Bahia, do Oriente Médio, e descendentes dos europeus que se estabeleceram em Ilhéus no início do século XIX [...]. Os brancos estrangeiros que primeiro contribuíram para a formação étnica do povo de Itabuna, presume-se, tenham sido os síriolibaneses. [...]. Até a década de 1960, os descendentes dos primeiros migrantes tornaram-se ricos cacauicultores, formando uma sociedade fechada. Estes “novos ricos” consideravam forasteiro aquele que aparecia em Itabuna em busca de melhoria de vida. (ANDRADE, 2005, p. 22,24,26)

Em relação a chegada dos povos ciganos e ou à influência de tal grupo na formação da identidade itabunense, nenhum dado pode ser verificado. A tal respeito, nada consta nos livros, artigos e documentos históricos pesquisados. Os dois materiais de pesquisa a que se teve acesso, “Album de Família – Perfis e Genealogias” de José Antonio Formigli Rebouças (1994) e “Os Fortuna Rebouças: A presença de um Núcleo Familiar Cigano na Cidade de Itabuna e suas Relações Socioculturais com a Sociedade Não-Cigana (1980-1990)” de Indira Silva Souza (2012), foram diretamente disponibilizados pela família Fortuna Rebouças. Nos *sites* e jornais do município, com raras publicações a respeito de comemorações festivas da comunidade, a

maioria das matérias jornalísticas a respeito do povo cigano estão sempre associadas à violência e criminalidade, o que leva qualquer pesquisador a perceber quão rasas têm sido as buscas da imprensa local a respeito da verdade e o quanto a massificação midiática tem fortalecido e se fortalecido a partir de estigmas capazes de fortalecer a discriminação e o preconceito contra um povo. É provável que antes de 1982, data que marca a chegada da família Fortuna Rebouças, muitas famílias ciganas tenham vivido e ou passado por Itabuna. Mas a história oficial grapiúna em grande parte também produziu um silenciamento quanto aos ciganos. Talvez os coronéis temessem que o brilho de um povo tão alegre e cheio de cor, ofuscasse o seu fruto dourado de riqueza e de poder. É provável que muitos ciganos tenham contribuído e influenciado diretamente na formação da identidade das “terras do cacau”. É provável... por enquanto, talvez baste que os *gadjés* itabunenses aprendam com os filhos do vento que “a sabedoria é como uma flor onde a abelha faz o mel e a aranha faz o veneno, cada um conforme sua própria natureza.” Quem sabe assim consigam compreender que as atitudes de alguns poucos não definem as atitudes de uma comunidade, tampouco a identidade de uma etnia. Caso contrário, o que pensar da violência e criminalidade cotidianamente praticada pelos não-ciganos na cidade?

Com a crise do cacau, o município buscou novas rotas de crescimento econômico, encontrando no comércio um mecanismo de reestruturação do seu padrão social e cultural. Apesar das tantas dificuldades, ainda permanece como referência no campo da saúde, sendo um dos pólos de referência do Estado da Bahia. Atualmente, a cidade conta com quatro faculdades privadas e uma universidade federal, sendo também referência no campo de ensino, pesquisa e tecnologia na Bahia.

4.2 CIGANOS EM ITABUNA: Família Fortuna Rebouças

Creio ter condições de dizer ao Juvenal em nome de toda família Rebouças que o nosso nome não se desonra por alguém ser cigano. Desonra o nome da família aqueles que se entregam ao vício ou à desonestidade, sejam ciganos ou não. Na vida de cigano há muitos valores importantes. Deus queira que vocês continuem fiéis a esses valores e preservem as tradições, buscando adaptar-se ao mundo moderno, que em seu bojo tem coisas muito boas e muito ruins. Vocês constituem uma minoria que deve ser respeitada, preservada e incentivada. Busquem uma escola especial, procurem mais a arte, cultivem a música, pratiquem a religião autêntica e criadora, o cristianismo católico que vocês receberam dos antepassados. Assim vocês ilustrarão ainda mais o nome honrado de nossa família Rebouças. (FORMIGLI, 1994)

Membros da etnia Calon, a família Fortuna Rebouças fixou residência em terras grapiúna em meados de 1982, segundo consta em pesquisa de Indiara Souza (2012). Também

no livro “Álbum de Família: Perfis e Genealogias” (1994), do não-cigano Formigli Rebouças, encontra-se tal período como referente à chegada definitiva do grupo à cidade de Itabuna.

Nos arredores de Itabuna, há muitos anos, vive uma família cigana com o sobrenome REBOUÇA. Seu capitão, patriarca e chefe é JUVENAL FORTUNA REBOUÇAS [...]. Diz-se natural de Tartaruga e afirma pertencer à família Rebouças. Suas recordações de infância e dos antepassados são vagas e algo confusas, mas sua fisionomia, muito semelhante à dos Rebouças de Amargosa, parece confirmar a história que nos conta[...]Conta Juvenal que é filho de Gustavo Rebouças e seu avô se chamava Zuza [...] relata que quando era garoto em Tartaruga aprendia a ler e escrever com minha avó Ana Miranda Rebouças, conhecida como Dom'Ana. Por suas danações, minha avó aplicou-lhe alguns bolos de palmatória. Havia passado um bando de ciganos ali na véspera. Juvenal, então, resolver fugir e se juntar aos ciganos [...]. Muito tempo depois, casou-se em Jequiçá... sua esposa era a bela cigana Prosperina. Com Prosperina, Juvenal teve doze filhos: Jerisnal, Augusto (falecido em 1992), Aderbal, Ubirajara, Salomão, Digenal, Jorgeval e Risomar, oito homens. As mulheres são quatro: Italva, Violeta, Risoleta e Rizá. (FORMIGLI, 1994, p. 58)

Figura 23 - Sr. Juvenal Fortuna Rebouças e Srª Prosperina Fortuna Rebouças.



Fonte: Album de Família, Formigli Rebouças, 1994.

Residentes na Rua de Palha, bairro de Ferradas, a família do Sr. Gerisnal Fortuna Rebouças, filho mais velho do Sr. Juvenal, antes de assumir moradia fixa, peregrinou pelo Sul e Sudoeste da Bahia e morou em barracas ou residências temporárias, como grupo seminômade. Grandes comerciantes, no início viviam do comércio de burros e gados, de negociar com fazendeiros da região e dos empréstimos de dinheiros a não-ciganos. A crise do cacau, no entanto, fez com que buscassem outras formas de comércio e hoje negociam carros e fazendas. Casado com D. Ione Fortuna Rebouças, o Sr. Gerisnal tem como filhos: Diaçui, Jussiara, Lindiara, Juvenal Neto, Luciara, Cosme, Gardênia e Jonh Carlos. Seus netos: Tarcísio, Jonh

Laun, Murilo, Luara, Luna, Eloá, Rodrigo, Daiane, Danilo, Diego, Tiago, Jaqueline, Layza Vitória, Maiane, Fernanda, Laynanda, Sayonara, Cauê, Johan, David e Samantha. Bisnetos: Lauane, Layana, Danielle, Pablo, Aloran, Enzo, Gabriel, Vitória Gabriele, Raquele, Rodrigo, Michel, Murilo, Mauricio, Ananda, Alanna, Solano, Everton e Atila Henrique. Nem todos residem em Itabuna. Alguns atualmente moram em Camaçari, outros em Eunápolis, Jequié, Itapetininga e Banco do Pedro (Ilhéus). Família alegre, unida e acolhedora, apresentam firmes posicionamentos quanto à necessidade de manter condutas e comportamentos que preservem a identidade cigana. Os Fortuna Rebouças são exemplo de resistência e apesar dos 37 anos vivendo na cidade e do crescimento do núcleo familiar neste período, relatam com tristeza o quanto ainda são estigmatizados e vítimas do preconceito.

A partir de uma pesquisa de campo com característica etnográfica, tendo como metodologia específica de pesquisa as observações assistemáticas e participante, entrevistas informais e pesquisas bibliográficas e documentais, as descrições aqui apresentadas são fruto do convívio direto com a família em diversos locais e oportunidades. Cabe ressaltar a nítida percepção de características teoricamente descritas no dia a dia da comunidade.

4.3 Etnografia da Família Cigana Fortuna Rebouças

Para os Fortuna Rebouças, é possível perceber, a família é núcleo central da sociedade. Estão sempre juntos e os que moram longe se juntam ao grupo sempre que possível. De alguma forma estão sempre se ajudando e falando das conquistas uns dos outros. Contam com orgulho a história da família e descrevem os caminhos de cada um e do grupo. Como qualquer família, também passam por momentos de conflitos e desentendimentos. Todavia, como poucas famílias, se apoiam, se protegem e comungam com o crescimento e bem comum. Como filho mais velho do Sr. Juvenal Fortuna Rebouças, o Sr. Gerisnal Fortuna Rebouças assumiu o lugar de líder da comunidade cigana itabunense, sendo a sua esposa, Sr^a Ione Fortuna Rebouças a matriarca do grupo. Assim, como em todos os grupos ciganos, Sr. Gerisnal tem grande influência sobre toda a comunidade e normalmente as decisões mais importantes são discutidas com ele. Homem inteligente, alegre e atencioso, permitiu e apoiou todas as etapas do trabalho ora apresentado. A Sr^a Ione, por sua vez, atenciosa, amorosa e acolhedora oportunizou que cada momento fosse repleto de conhecimento, crescimento e afeto. O grupo não tem uma religião própria e ou

específica. A maioria das mulheres são evangélicas e alguns membros do grupo mantêm as tradições católicas. Conforme relatam, durante muito tempo dona Ione fez caruru para Cosme e Damião.

Tal qual descrito nos livros e pesquisas a respeito do tema, a família Fortuna Rebouças tem grande cuidado e apreço pelas crianças e idosos. Os mais velhos são respeitados e honrados dentro do grupo e as crianças cuidadas com todo zelo e carinho. Orgulham-se em dizer que nunca abandonariam um idoso no asilo, pois para os ciganos os mais velhos são sábios e merecedores da atenção de todos.

Preservam o casamento entre ciganos, sobretudo da mulher cigana. Acreditam que como o “costume” é a mulher seguir o homem, quando uma cigana casa com um não-cigano a tendência é se afastar do grupo e das tradições. Aceitam com mais facilidade o casamento do cigano com a mulher não-cigana. Normalmente definem entre as famílias os noivos e estes costumam casar com pouca idade. As festas são na maioria das vezes de responsabilidade do pai da noiva, podendo a família do noivo colaborar. Os homens mantêm de forma mais incisiva o diálogo a respeito da não aceitação do casamento entre ciganas e não-ciganos e referem que, embora muitos irmãos do Sr. Gerisnal tenham casado com não-ciganas, dentro do núcleo familiar dele esta não é uma prática aceita. Todos os casamentos das filhas do Sr. Gerisnal e Sr^a Ione foram arranjados por ele. Contam com orgulho a festa de casamento da família apresentada no Globo Repórter especial sobre o povo cigano.

Os ciganos da família Fortuna Rebouças gostam de festas alegres e com muita música, comida e bebida. Normalmente as festas acontecem durante o dia e reúnem muita gente. Convidam livremente os amigos e todos que chegam são recebidos com entusiasmo, como convidados de honra. São excelentes anfitriões.

As mulheres normalmente usam lindos vestidos coloridos e com muitas rendas, bordados e fitas. Com tecidos alegres e muito volume, os vestidos ciganos marcam a beleza e identidade do grupo. Belos brincos, colares, pulseiras, flores e pentes nos cabelos são outros elementos típicos das mulheres do grupo Fortuna Rebouças. Não é possível identificar os homens pela vestimenta, embora, em datas comemorativas e eventos, costumem usar cintos com fivelas grandes, sapatos de bico longo, tipo *country* e óculos escuros.

Nem a leitura das mãos nem qualquer prática divinatória estão presentes e ou são praticadas pelo grupo. Costumam afirmar que tais costumes se tratam de práticas de alguns grupos para ganhar dinheiro fácil dos não-ciganos. A tal respeito, as ciganas são categóricas ao

afirmar que aquelas que algumas vezes estão a realizar a leitura da mão/da sorte nas ruas de Itabuna, são ciganas que estão de passagem pelo município, não sendo nunca ciganas da cidade. Não gostam de falar a respeito da morte e do luto. Atualmente permitem que mulheres viúvas não vistam apenas preto, mas prezam pelas roupas de cores neutras e sem brilho.

No que se refere aos estudos, os homens acham que as mulheres precisam estar na escola apenas até aprender a ler e escrever, pois acreditam que podem se “interessar” pelos costumes não-ciganos ou se envolver emocionalmente com algum colega, por isso as meninas saem da escola bem cedo. Os homens têm mais liberdade para estudar. No entanto, não se opõem e até estimulam a ideia de ter uma turma multiseriada específica cigana em ambiente escolar ou uma turma dentro da própria comunidade. Com muito orgulho falam do primo Jucelmo Dantas, doutor e professor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), sendo este um exemplo para o grupo. As mulheres por sua vez, defendem o direito das meninas de estudar e orgulham-se de exemplos de ciganas da família que concluíram a graduação ou estão na faculdade.

Uma característica marcante da comunidade cigana itabunense é a mesa farta, sempre com muitos bolos, salgados, frutas, pães e sucos. Não têm uma comida típica especial. Afirmam gostar muito de carne. Fazem churrasco frequentemente durante os festejos, tal qual em todas as festas em que esteve presente.

Como todos os ciganos, falam normalmente a língua portuguesa, mas preservam entre si a língua própria do grupo, *chibe*. Em momentos oportunos, dialogam entre si na língua própria. Com tristeza afirmam que hoje os jovens não têm mais interesse em conhecer a língua calon e por isso temem que ela acabe por desaparecer.

Reconhecem-se como ciganos calons e costumam definir os demais como brasileiros. Embora os calons definam os não-ciganos como *jurons*, a família Fortuna Rebouças os define como *gadjés*, tal qual se fala no ramani. Definem ciganos puros ou verdadeiros como aqueles que têm sangue cigano, os demais definem como ciganos não verdadeiros. Aceitam como cigana ou cigano qualquer pessoa que se identifique e aceite viver seguindo e respeitando as normas de conduta e costumes do grupo. Os *habitus* étnicos são bem presentes em algumas falas, como as que definem enquanto maior emancipação da mulher o casamento e os filhos, as responsabilidades bem delimitadas e definidas entre os gêneros, a resistência masculina à presença da mulher na escola e no trabalho fora da comunidade.

Como normalmente acontece entre todos os grupos ciganos, a família mantém a sua memória através da oralidade e das histórias repassadas entre as gerações. Algumas fotografias, documentos e pesquisas realizadas envolvendo o grupo, são também instrumento de preservação da memória da família. Sr. Gerisnal e Sr^a Ione como guardiões das memórias da família estão sempre a compartilhar lembranças de costumes e histórias vividas.

O *banner* sempre presente na parede da casa de Sr. Gerisnal e a bandeira guardada com muito zelo por D. Ione são elementos simbólicos que denotam a identidade cigana do grupo e o movimento cigano brasileiro. Sendo ainda signos que trazem consigo um processo histórico de libertação da escravidão, do holocausto, do preconceito, da invisibilidade. São signos de uma cidadania sendo conquistada. As roupas, os acessórios femininos, o cabelo grande das mulheres e de alguns homens do grupo, as casas construídas próximas e de frente umas para outras, a árvore no meio do pátio, o imenso quintal com plantação ao fundo da comunidade, o salão grande da casa principal, o paineliro brilhando, outros; são elementos que simbolicamente denotam o caminhar e os costumes ciganos e que muito bem definem enquanto signos a família Fortuna Rebouças. Definindo o lugar de líder da comunidade o Sr. Gerisnal está sempre usando um colar dourado com algum símbolo que tenha significado para ele e para o grupo. O uso de ouro nos dentes foi verificado em poucos membros da comunidade itabunense.

Os homens da família são sempre muito acolhedores e atenciosos, mas são sem dúvida as mulheres quem, de forma sutil e ao mesmo tempo segura, vão recebendo e direcionando os passos de quem chega à comunidade. Belas mulheres, sempre cheias de alegria, relembram os momentos vividos com orgulho dos caminhos que trilharam e com a certeza de que não desejam reviver a vida de cansaço e sofrimento de outrora. Algumas vezes discordam dos posicionamentos dos homens do grupo e se posicionam firmes sobre o que acreditam. Cuidadasas com os longos cabelos, com os ricos vestidos, com os acessórios sempre presentes, são mães zelosas e orgulhosas da família. Algumas lamentam não terem avançado nos estudos, outras anseiam retornar e todas acreditam que precisam também preservar os valores e tradições para manter “viva” a identidade e se reconhecem como maiores responsáveis pela união da família. Inteligentes, as mulheres Fortuna Rebouças são muito bem articuladas e seguras nos seus posicionamentos. Abertas para conhecer e participar de atividades fora da comunidade com os não-ciganos, defendem que os problemas e questões ciganas devem ser resolvidas dentro da própria comunidade cigana, sem exposições. Apesar da aparente submissão, o fato é

que na comunidade cigana itabunense as mulheres são, sem dúvida, o grande poder atrás do trono.

Figura 24 – Parte da Família Fortuna Rebouças



Fonte: Acervo familiar.

Figura 25 - Sr. Gerisnal Fortuna Rebouças e Sr^a Ione Fortuna Rebouças,



Fonte Acervo familiar

Figura 26 - Crianças Ciganas da Família Fortuna Rebouças. Netos e Bisnetos do Sr. Gerisnal.



Fonte: Acervo *workshop* Histórias e Danças Ciganas – Itabuna/2017.

Figura 27 - Crianças Ciganas da Família Fortuna Rebouças. Alguns netos e bisnetos do Sr. Gerisnal.



Fonte:Acervo familiar

Figura 28 - Casamento Família Fortuna Rebouças – Itabna/2019.



Fonte: Acervo familiar.

Figura 29– Algumas mulheres comunidade cigana de Itabuna na Rua de Palha.



Fonte: acervo familiar.

Figura 30 - Professor, Dr. Jucelho Dantas, primo Sr. Gerisnal.



Fonte: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012>

Figura 31 - Família Fortuna Rebouças na década de 90 já residindo na Rua de Palha, à época morando em barracas



Fonte:

Acervo Familiar

Figura 32 - Juvenal Rebouças Neto



Fonte: acervo familiar

Figura 33 – Ciganas da Família Fortuna Rebouças.



Fonte: Acervo familiar.

4.4 “LUNGO DROM”, A narrativa da longa estrada

4.4.1 Filhos do Vento: Um espetáculo e o início de uma grande jornada

Caravana vem de longe com seu povo a cantar. São ciganos minha gente, chegando para bailar. (Guardiões da Noite do Oriente, 2013)

Dezembro de 2016. Depois de muita pesquisa, seleção de músicas, confecção de figurinos, adereços e cenários, produção de mapa de luz e arte gráfica e muitos, muitos ensaios, foi realizado o espetáculo FILHOS DO VENTO. A priori, este seria apenas mais um festival anual de danças do grupo de *Ballet Corpore*. Mas, embora até então desconhecido, ele tinha uma missão: dar visibilidade aqueles, que como filhos do vento, viviam esquecidos. Desde o início ele se caracterizou como um espetáculo diferente do padrão comum. “Não foi planejado, ao contrário, nasceu do inesperado, da intuição soprada pelo vento: Filhos do Vento”. De repente o que parecia improvável se materializou em vestidos longos, cores, músicas, pandeiros, bailados, um grupo afinado e com um único desejo: subir ao palco do Centro de Cultura de Itabuna e mostrar ao mundo as belezas do povo cigano, os Filhos do Vento.

Figura 34 - Arte espetáculo Filhos do Vento, *Ballet Corpore*, 2016.



Fonte: acervo pessoal.

Um dos bailarinos do grupo, tendo aproximação com a comunidade cigana, oportunizou que pela rede social o informe acerca da realização do festival chegasse ao conhecimento do grupo. Grata surpresa na noite de estreia com a chegada da comitiva cigana. Estranheza, fascínio, medo de falar dos ciganos para os ciganos. E se não gostassem? E se? E se? Todas as etapas para montagem do espetáculo foram precedidas de intensivas pesquisas a respeito da temática. Todavia, dançar com os ciganos sentados nas primeiras fileiras do teatro mudava os sentimentos do grupo. Mais do que responsabilidade com o público, o grupo entendeu ter a responsabilidade com um povo tão estigmatizado. Responsabilidade com a arte, que naquele momento assumia seu papel social. Responsabilidade com tudo que até então, para construção do espetáculo, tinha lido e aprendido. Responsabilidades muitas por estarem cientes de que os conceitos quase sempre desconstruem os “pré-conceitos”, tal qual acontecera com o grupo a respeito da cultura cigana e de que era, naquele momento, compromisso do grupo oportunizar que tais “pré-conceitos” fossem extirpados ou ao menos minimizados entre o público presente.

Muita música, bailados e alegria invadiram o teatro e ao final os ciganos e ciganas presentes foram convidados para subir ao palco. Como diriam os ciganos “ainda que montes um cavalo virado para a cauda, ele continuará a caminhar para a frente”. Começava-se a escrever ali o primeiro capítulo do trabalho que ora se transcreve nestas linhas.

Figura 35 - Representantes da comunidade cigana de Itabuna presentes no espetáculo Filhos do Vento, do *Ballet Corpore*, 2016.



Fonte: acervo pessoal.

Findado o espetáculo, após breve diálogo com o Sr. Gesrisnal, apresentado como líder do grupo, ficou-se sabendo do movimento cigano brasileiro iniciado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, ao instituir o Dia Nacional do Cigano, 24 de maio. Também na mesma oportunidade o Sr. Gesrisnal falou que eles representavam oficialmente uma comunidade cigana do Brasil e que por isso mantinham, conforme orientado, um *banner* com o decreto presidencial em local visível na comunidade. Após agradecimentos mútuos e uma “despedida” afetuosa, cada um seguiu seu caminho e o assunto foi silenciado. O que não se sabia até então, era que o espetáculo era apenas o começo e que aquele encontro sairia dali para ganhar os palcos da vida.

4.4.2 Cartilha de saúde do Povo Cigano????!

Maio de 2017. Diz um provérbio cigano que para um homem sedento, uma gota d’água é como um lago. Nenhuma assertiva poderia descrever melhor o sentimento gerado quando, durante uma prova de seleção estadual para a função de preceptor de enfermagem, uma questão trazia como tema específico a saúde da mulher cigana. Embora adormecido, o interesse pelo tema era tão forte que bastou uma pequena provocação para fazê-la despertar com toda força. Existia então uma cartilha específica sobre a saúde do povo cigano? Porque nunca ouvira falar? Onde poderia encontrá-la?

Daí em diante foram perguntas e buscas por respostas. A todos os profissionais da saúde, sejam do serviço, do ensino ou da gestão, a mesma questão, com as mesmas respostas.

Ninguém sabia da existência de qualquer material orientador sobre a saúde do povo cigano. Fora os estigmas, ninguém sabia nada do povo cigano. Mas a cartilha existia. O que mais existia sobre este povo que de mim se aproximaram tão recentemente, esse povo tão cheio de resistência e que tanto temor e fascínio costumam provocar?

Figura 36 – Cartilha de saúde do Povo Cigano.



Fonte: amskblog.blogspot.com/2016/11/sgepms-lanca-publicacao-subsidios-para.html

4.4.3 E o Sistema de Cultura, o que tinha a falar sobre o povo cigano?

Como fosse um par que nessa valsa triste se desenvolvesse ao som dos bandolins. E como não, e porque não dizer que o mundo respirava mais se ela apertava assim. Seu colo e como se não fosse um tempo em que já fosse impróprio se dançar assim, ela teimou e enfrentou o mundo se rodopiando ao som dos bandolins. (MONTENEGRO, 1979)

Em meio a todas as novas descobertas, um curso a se desenrolar. O curso de especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) tem, entre tantos outros, o objetivo de fomentar políticas públicas de cultura, sendo espaço ideal para dar início a um debate acerca da inter-relação entre as políticas públicas e o reconhecimento das identidades étnico-culturais. E mais uma vez os mesmos questionamentos. E mais uma vez as mesmas respostas, quase sempre embasadas no senso comum. Novamente a sabedoria cigana

a orientar, “a mais bela fogueira, começa com pequenos ramos”. Assim, arquivando momentaneamente a pesquisa sobre a relação da dança com a projeção profissional de jovens oriundos de projetos sociais no município de Itabuna, nasceu o projeto FILHOS DO VENTO: COMUNIDADE ESQUECIDA. Infelizmente, naquele momento o Sistema Estadual de Cultura quase nada tinha a falar sobre o povo cigano. Da mesma forma, no âmbito regional e municipal itabunense, fora os mitos, estigmas e folclorizações, muito pouco conhecida sempre foi a cultura cigana, sendo seus signos e símbolos desprezados enquanto representatividade da identidade local, regional estadual, quiçá brasileira. Mas a arte é mesmo surpreendente. Lugar melhor não podia ter para fazer despertar o desejo profundo de conhecer e falar sobre o tema, sublimar o que silenciosamente transformava-se em amorosidade no encontro com uma nova identidade. Foi pela força (e teimosia) da arte que se vislumbrou ultrapassar os ditames que insistiam em diminuir a relevância do tema. E também aqueles que buscavam provocar o medo, o preconceito, a banalização. Foi em um teatro, em um palco que a história começou e foi também pela arte que ela seguiu em frente. E seguirá. Pois, que a arte nos ensine sempre a ser alguém...

Alguém, que possa ainda lembrar-se de como sofreu com processos de formação que ignoraram todas as coisas boas (e lindas) que trazia consigo, de que ninguém deu conta e, às quais, se costuma chamar sonhos... [...] alguém que, no meio de tudo isso, guarde também a certeza de que há outros possíveis e que não desista de prová-lo. Não obstante o imenso trabalho, a construção sempre nova das trajetórias, a incerteza de todas as jornadas... Alguém que, em síntese, seja ainda (ou já) capaz de acordar em si o sonho perdido (ou reencontrado). Mais fraternidade, mais equidade, mais solidariedade, mais dignidade. Alguém disposto a trocar a vida por ele. Em gestos pequenos, todos os dias. Como quem ensina e, ensinando, aprende. Como quem gosta e, de tanto gostar, cuida. (IDÁLIA, 2004, p. 17)

Figura 37 – Bronislawa Wajs (Papusza).



Fonte: <https://culture.pl/en/artist/papusza>

4.4.4. Diz o provérbio cigano: “Fiz minha casa no vento e, como o mar, tenho no vento a minha glória.”

Tudo estava programado para a viagem do São João. Mas, de repente, tudo mudou. A forte chuva e o frio impediram e fizeram o grupo mudar os planos. A manhã foi de busca por uma fogueira a ser acesa a noite e compra de muitos fogos. À tarde, ao acessar a rede social, a verificação de edital de seleção para mestrado profissional em Ensino e relações Étnico-Raciais na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Feita a leitura do edital e verificada a existência de linha de pesquisa que incluía o povo cigano, nenhuma dúvida antes de iniciar a escrita do projeto de pesquisa a ser submetido: “Filhos do Vento: Comunidade Esquecida”. Como o projeto já vinha ganhando estrutura no curso de Gestão Cultural, a tarde foi tempo suficiente para a sua conclusão e envio. Daí, em diante superar etapa por etapa: homologação da inscrição, aprovação do projeto de pesquisa, prova escrita e entrevista. Tudo era novo, porque tudo estava a ser trazido pelo vento e no vento se glorificava. A existência de apenas uma vaga de ampla concorrência de certa forma gerou maior expectativa e ansiedade. Mas, no movimento do ir e vir, tal quais as ondas que se movem no mar, as vagas foram aumentadas devido a grande demanda pelo curso. E lá se foram os Filhos do Vento, a caminho da UFSB, a sair da invisibilidade, a ter garantido o seu lugar de fala, de escuta.

O início das atividades no curso de mestrado foi marcado por momentos de grandes conflitos internos e pelo sentimento da pesquisadora de não aceitação da sua presença por alguns colegas, com conseqüente sentimento de não pertencimento a turma. Aos poucos o sentir que os ciganos eram bem-vindos, a pesquisadora ainda não. Foi o reconhecimento do significado do lugar do privilégio, do lugar de fala do outro, dos processos históricos, do racismo institucionalizado; a compreensão de que nunca serão todos iguais, porque embora o sejam como espíritos, não o são a partir da cor, da origem, condição social e o entendimento de que são exatamente as diferenças que trazem a beleza, a riqueza e permitem que na diversidade a afinidade se estabeleça, que oportunizou o brotar da amorosidade, confiança e respeito mútuo dentro do grupo.

A medida que as atividades do curso avançavam, avançava também a aproximação com a comunidade cigana. Se algo ficou muito bem delimitado na orientação foi o fato de que a pesquisa só teria sentido se o povo cigano estivesse de fato envolvido nela. Não podia ser o estudo uma justificativa para que se falasse no lugar do outro, mas, e antes de tudo, um estímulo para que, ao falar com o outro, levasse o outro também a falar. Foi exatamente este o ponto de

partida que acabou por conduzir a pesquisa, que *a priori* tinha como objetivo demonstrar quantos eram e onde viviam os ciganos em Itabuna a partir da cartografia, a transformar-se em um estudo analítico de caráter descritivo, a partir de uma pesquisa de campo com característica etnográfica, tendo como metodologia específica de pesquisa as observações assistemática e participante, entrevistas informais e pesquisas bibliográficas e documentais e produto direto a criação da referida lei municipal. Mas os rumos da pesquisa foram mudando, ao sabor do vento e das necessidades, ao passo que os estudos avançavam.

Figuras 38 – Primeira visita à comunidade cigana na Rua de Palha.



Fonte: Acervo pessoal.

4.4.5 *Workshop* Filhos do Vento: Danças e histórias Ciganas

Figura 39 – Material informativo – *Workshop* de danças e histórias ciganas/2017.



Fonte: Acervo do projeto.

Iniciadas as pesquisas e estreitada relação com a família Fortuna Rebouças, uma certeza: compartilhar com o maior número de pessoas possíveis as histórias e cultura cigana. Inscrito e aprovado projeto no edital Calendário das Artes da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia/SECULT-BA, foi realizado no Centro de Cultura Adonias Filho o I *Workshop* FILHOS DO VENTO – Danças e Histórias Ciganas. O que inicialmente seria um evento direcionado a bailarinos e dançarinos, acabou atraindo um público diverso e, em quatro dias de intensa atividades, incluindo aulas de danças ciganas, apresentações culturais, palestras e rodas de conversa, um total de 187 pessoas participaram ativamente das ações realizadas. Já no primeiro dia, contando com a presença de muitas ciganas e ciganos e de não-ciganos representantes do Legislativo municipal, da UFSB, da UESC, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania (FICC), de artistas, professores, pesquisadores e da comunidade em geral, o evento foi aberto pela palestra do cigano calon professor Doutor Jucelmo Dantas da Cruz, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), apresentação de dança e violino e encerramento com *Buffet* organizado sob orientação da cigana Luciara Fortuna Rebouças. Cada dia uma nova descoberta, uma nova afinidade, uma nova forma de enxergar e compreender o universo cigano. O silêncio historiográfico substituído pela certeza do como e quanto a etnia cigana, invisivelmente, tem contribuído para a conformação da identidade brasileira e, sobretudo, do como e quanto é rica

e cheia de significados a cultura cigana. No mesmo espaço, na roda de conversa e na dança, o povo cigano demonstrou total disposição para estar no encontro com o outro, desmitificando estigmas que teimam em colocá-lo na posição de pessoas com pouca capacidade e disposição para a vida social com os não-ciganos. Ao final do encontro muitos projetos, muitas ideias, muitos caminhos e a certeza de que chegara o momento de saírem os filhos do vento do lugar de comunidade esquecida. O *workshop* reuniu pessoas estratégicas e a partir dele tornou-se fácil fortalecer a rede de apoio ao movimento cigano a nível local. A partir daí a pesquisa acadêmica assumiu novo contorno, novo sentido para seu lugar e responsabilidade social, avançando do projeto cartográfico para projeto de fomento à institucionalização de uma política pública de reconhecimento e apoio à etnia cigana.

Figuras 40 e 41 – Roda de conversa e Confraternização durante *Workshop*.



Fonte: Acervo do projeto.

4.4.6 Filhos do Vento: Comunidade Esquecida

Findado o *workshop* uma coisa já se tinha certeza, não havia representações ciganas em nenhum conselho, colegiado e ou afins no Município de Itabuna. Não havia representações ciganas, tampouco houveram em qualquer tempo movimentações coletivas para tal. O *workshop* tivera sido o primeiro momento de encontro e diálogo entre representantes de

ao passo que a pesquisa avançava, a ação final a ser desenvolvida no Mestrado se transformava, posto que se mostrava urgente a busca por reconhecimento, etapa primeira, junto ao poder público. Vale destacar que, como pesquisa colaborativa e intercultural desenvolvida conjuntamente com a comunidade cigana da cidade, a busca por reconhecimento junto ao poder público mostrou a necessidade do próprio povo cigano, o que nos foi levando às mudanças no projeto inicial da pesquisa, como se verá em seguida.

4.4.7 A sugestão de Projeto de Implantação da Lei nº 2.422/2018

Estará em votação, nesta quarta-feira, 11, às 14hs, na Câmara de Vereadores de Itabuna, o Projeto de Lei de iniciativa do vereador Beto Dourado, por sugestão de Dayse Santos, discente do Programa de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais – PPGER/UFSB, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Etnia Cigana. Vítimas de preconceitos e mitos os ciganos sempre foram esquecidos pelas políticas públicas. O objetivo é de reconhecer a influência de tal grupo na formação da identidade cultural e dar aos itabunenses da etnia cigana o respeito e tratamento digno a que fazem jus, como todo cidadão. (IPOLÍTICA, 09 de abril de 2018)

Pensar políticas públicas é pensar na existência de um problema de abrangência social, pensar na existência de pessoas, coletivos ou ambiente atingidos por ele, pensar no interesse “coletivo” de resolvê-lo e na existência de representação política governamental ou não, que o acolha e defenda. A este respeito Marta Ferreira Santos Farah (2016) vem dizer que,

A importância assumida pelas políticas públicas tem exigido não apenas estudos de políticas públicas, mas também pesquisas que subsidiem a formulação, a implementação e a avaliação de políticas. Esse processo tem suscitado a formação de atores governamentais e não governamentais capazes de contribuir para a análise de políticas. A análise e a proposição de alternativas de políticas continuam e deverão continuar a contar com a contribuição de diferentes disciplinas, por meio da participação de detentores de um saber substantivo e especializado sobre cada setor de política. Mas o desenvolvimento de uma formação “transversal” para a atividade de análise, associada a estudos de políticas e à formação em gestão pública, sinaliza a constituição de um novo campo que tende a contribuir para a formulação, implementação e avaliação de políticas com outro tipo de saber. (FARAH, 2016, p. 974)

A invisibilidade e o lugar de esquecimento ao qual a historicidade grapiúna relegou o povo cigano foi sem dúvida um problema social e cultural que contribuiu e determinou o pensar itabunense a respeito de tal povo e fortaleceu os estigmas e preconceitos a seu respeito. De um lado os poderes governamentais sem proposições políticas que os incluíssem no cenário da cidadania local, de outro, os setores da mídia (ainda) demonstrando pouca capacidade e análise crítica-reflexiva insuficientes para compreender a cultura cigana em contraposição com as

condutas isoladas de alguns ciganos. Neste cenário a Academia, ao assumir a sua reponsabilidade social, buscou fortalecer o pleito da comunidade cigana e, junto a esta, propor um movimento capaz de retirar do lugar do esquecimento um povo tão cotidianamente presente nas ruas, nos eventos, nos espaços, nas relações, na economia, no comercio da cidade de Itabuna. Dessa forma, foi elaborada, a partir de rodas de conversa com a comunidade cigana, carta com sugestão de projeto de lei para fins de reconhecimento da importância e contribuições da etnia cigana na formação da cultura itabunense/brasileira. Devidamente assinado pelo Sr. Gerisnal Fortuna Rebouças, pela orientadora do presente trabalho e por esta mestranda, o documento foi apresentado ao vereador Paulo Roberto Almeida Silveira (Beto Dourado), tendo sido imediatamente acolhido por este. A ressaltar a específica escolha pelo representante do Legislativo foi diretamente condicionada à sua trajetória pessoal de envolvimento com questões relacionadas aos setores de educação e de cultura municipal.

Figura 43 – *Print* de notícia sobre Projeto de Lei.



Fonte: Site UFSB <https://www.ufsb.edu.br>

Tendo como relator o vereador Júnior Brandão, o Projeto de Lei foi apresentado e votado na plenária Raymundo Lima, no dia 11 de abril de 2018, tendo sido aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Na oportunidade, além de representantes da comunidade cigana, estiveram presentes o então presidente do Conselho Municipal de Cultura e conselheiros de cultura, representante do Conselho Municipal de Igualdade Racial, educadores, artistas, pesquisadores e comunidade em geral. A pedido do relator, o Sr. Gerisnal, representando os ciganos e ciganas do município falou diretamente da sua gratidão pelo

reconhecimento público da importância do seu povo e lembrou momentos quando da chegada e a trajetória do grupo à cidade.

Projeto de lei aprovado nessa quarta, 11, por unanimidade, instituiu 24 de maio como o Dia da Etnia Cigana em Itabuna. Beto Dourado (PSDB), autor da proposição, baseou-se na dissertação, em andamento, da mestrande Dayse Santos, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). “É fundamental reconhecer e valorizar a influência cigana na formação grapiúna”, justificou o parlamentar. Beto entende que o projeto de lei, levado ao gabinete por Dayse Santos, colabora na desconstrução de preconceitos contra o povo cigano que vive em Itabuna. Resta agora a sanção do prefeito Fernando Gomes. O artigo 2º do projeto determina que o evento será organizado pela própria comunidade cigana local. Por emenda do relator Júnior Brandão (PT), a comemoração anual do Dia da Etnia Cigana ficará “atrelada à FICC ou outra secretaria vinculada à Cultura”. Após a votação, Gerisnal Fortuna Rebouças, agradeceu o reconhecimento dos vereadores itabunenses aos ciganos. (Câmara municipal de Itabuna, 2018)

Em 19 de abril de 2018, o Projeto de Lei do Legislativo Municipal, disparado a partir de sugestão do curso de mestrado em Ensino e Relações Étnico- Raciais (PPGER) da UFSB, foi sancionado pelo chefe do Executivo Municipal dando origem à Lei nº 2.422 de 19 de abril de 2019, que instituiu o Dia Municipal da Etnia Cigana, em Itabuna-Ba.

Figura 44 – *Print* de notícia sobre Projeto de Lei.



Fonte: Site NaChapaQuente: <http://www.nachapaquente.com.br>

4.4.8 Lei Municipal nº 2.422 de 19 de abril de 2018, Itabuna-Bahia

Foi por meio do projeto de pesquisa-intervenção intitulado “Filhos do Vento – Comunidade Esquecida”, sob orientação da professora Dra. Francismary Alves Silva, que a mestrande Dayse Santos, em diálogo e parceria com o Sr. Gerisnal Fortuna Rebouças, representante da comunidade cigana itabunense, apresentou a sugestão de Projeto de Lei para o reconhecimento do dia municipal da etnia cigana na Câmara

Legislativa Municipal de Itabuna. A sugestão foi acolhida e defendida em plenária e, após aprovada, por unanimidade, foi sancionada pelo executivo municipal. (UFSB, 18 de maio de 2018)

Com muita alegria foi comemorada a sanção e publicação da Lei nº 2.422 de 19 de abril de 2018 no Diário Oficial do Município (D.O.M). O ato de legitimação do Legislativo, retificada pelo Executivo quanto à valorização e reconhecimento da influência e contribuição cigana para a cidade grapiúna foi um marco histórico e de estímulo à legitimação social e cultural de ciganas e ciganos enquanto cidadãs e cidadãos itabunenses/brasileiros.

Tendo pretérito conhecimento do teor do texto aprovado por unanimidade pelo Legislativo, surpresa se deu ao ser verificada alteração existente no texto final publicado no D.O.M. O artigo segundo da lei trouxe de forma expressa a necessidade de observância do Poder de Polícia do Município em casos de possíveis comemorações. Percebido o tom pejorativo e de fundo coercitivo em que o termo fora utilizado, uma vez que a lei se limitava à instituição no município do Dia Municipal da Etnia Cigana, não havendo, inclusive, maiores detalhamentos sobre demais direitos e obrigações que deveriam ser seguidos, imediatamente recorreu-se ao Legislativo buscando esclarecimento, alteração e republicação. Nova surpresa ao se verificar que a alteração foi acrescida na escrita final antes do envio para Executivo pelo setor jurídico da Câmara, sem conhecimento dos referidos autor e relator do projeto. Com indignação pela atitude visivelmente racista e discriminatória para com os ciganos e desrespeitosa com todos (ciganos e não-ciganos) presentes quando da leitura, discussão e aprovação final em plenária, nenhum esforço foi medido para garantia da alteração. Esforço que, novamente, contou com a participação da própria comunidade cigana.

Figura 45 – Primeira versão da Lei nº 2.422/2018.



Fonte: Diário Oficial do Município de Itabuna-BA.

Sabe-se que o poder de polícia é pertencente à administração pública e que nos termos do art. 78 do Código Tributário Nacional,

Considera-se poder de polícia a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. (Código Tributário Nacional, 1966, Lei nº 5.172)

O poder de polícia não precisava ser direcionado a tal evento específico, uma vez que toda a sociedade se encontra passível de submissão a ele. Tratar exclusivamente deste, excluindo os demais poderes da administração, em uma lei tão restrita, apenas demonstrou o interesse de intimidar aqueles a quem a lei se destina. O legislador ao fazer este tipo de imposição, dando ênfase a possíveis limites do exercício de direito, acabou reforçando a

premissa de que o povo cigano costuma exceder limites e cometer abusos. Compreendida a gravidade do ato, em esforço conjunto, a referida lei foi devidamente republicada.

Assim, o dia 24 de maio entrou para o Calendário de Eventos do Município de Itabuna como o Dia Municipal da Etnia Cigana, através da Lei nº 2.422 de 19 de abril de 2018, processada nos termos do art.107 da Lei Orgânica Municipal e por meio eletrônico, no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Itabuna. O reconhecimento da influência da etnia cigana na formação da sociedade itabunense enche de orgulho o povo cigano e todos aqueles que deram as mãos e lutaram juntos. Vale mencionar, Itabuna passou a ser a segunda cidade baiana a ter instituída lei específica que inclui a comemoração aos povos ciganos no seu calendário. Já em 2014, na cidade de Jacobina, a Lei nº 1.246 de autoria do vereador Paulo Adriano Jatobá (DOM, Jacobina, 29.04.2014) instituiu o Dia do Cigano. Vale ressaltar, ainda, que desde a sugestão de projeto de lei enviada ao Legislativo pela comunidade cigana de Itabuna e pela ação do presente estudo no PPGER da UFSB, defendeu-se o Termo Dia Municipal da Etnia Cigana ao invés de Dia Municipal do Cigano, como forma de respeito e valorização aos gêneros.

Figura 46 – Cópia da Lei 2.422/2018.



Fonte: Diário Oficial do Município de Itabuna-BA: <http://www.acesoinformacao.com.br/>

4.4.9 Visibilidade, Reconhecimento e Conquistas

4.4.9.1 Dia Mundial da Etnia Cigana 2018, Itabuna-Bahia

Figura 47 – Dia municipal da Etnia Cigana Itabuna.



Fonte: Arquivo pessoal.

Marcando o início das comemorações do Dia Municipal da Etnia Cigana, foi realizada, no Plenário Raymundo Lima, Câmara Municipal de Itabuna uma sessão especial no dia 24 de maio de 2018, às 18 horas. A solenidade foi um marco histórico que definiu oficialmente o início da visibilidade, já legitimada pela Lei 2.422/2018, da comunidade cigana no município. Apesar de algumas poucas e vazias críticas à iniciativa do Legislativo, o evento foi imensamente reconhecido e divulgado por seu significado político e social.

Pela primeira vez na história itabunense, o Legislativo celebrou o Dia Municipal da Etnia Cigana. A sessão especial, nessa quinta, 24, regada a muita dança e música, exaltou a influência cultural do povo cigano em Itabuna. A inserção da data no calendário de eventos do Município deve-se à Lei 2.422/18 [...]. Cigano nascido em Ubaitaba, o professor universitário Jucelho Dantas, hoje com doutorado, reconheceu a importância histórica a Lei itabunense. Para o docente, “os ciganos têm esse direito de serem considerados cidadãos”. O cigano Cosme Rebouças enxerga a data como “uma vitória”. (Câmara Municipal de Itabuna, 2018)

A Câmara de Itabuna realizou sessão especial na noite de quinta-feira, para comemorar o Dia Municipal da Etnia Cigana (24 de maio), data instituída através de Lei 2.422, de 19 de abril de 2018, de autoria do vereador Beto Dourado (PSDB), atendendo solicitação da mestrandia do Programa de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais da UFSB, Dayse Santos. O plenário Raymundo Lima foi ocupado por membros da comunidade cigana, artistas e produtores culturais. (Rede Sul Bahia, 24 de maio de 2018)

Repleto de muita música, dança e poesia, o primeiro ano de comemoração ao Dia Municipal da Etnia Cigana em Itabuna, contou com as presenças e falas à mesa do cigano, professor Dr. Jucelho Dantas da Cruz (UEFS), dos ciganos representantes da comunidade

itabunense Luciara Fortuna Rebouças e Cosme Fortuna Rebouças, do vereador Beto Dourado, das professoras Dra. Célia Regina, então coordenadora do PPGER/UFSB e Me. Irandir Souza da UESC, do representante da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania (FICC), Sr. Jan Costa e da mestrandia PPGER/UFSB, Dayse Santos.

Figura 48 – Sessão Solene Dia Municipal da Etnia Cigana, Itabuna, 2018.



Fonte: Câmara de Vereadores de Itabuna: cmvitabuna.ba.gov.br

O evento contou com a presença de muitos membros da comunidade cigana do município, vereadores, artistas, educadores, representantes de conselhos e colegiados locais e foi abrilhantando pela poesia dos artistas Eva Lima e Marcelo Lobo, pelo bailado cigano do *Ballet Corpore* e pela música do cigano Aderbal Fortuna Rebouças.

Momento de grandes trocas e mútuo aprendizado, o encontro, além de esclarecer dúvidas dos presentes quanto aos processos históricos e culturais da etnia cigana, permitiu o reconhecimento dos marcos legais que definem as conquistas e o movimento cigano no Brasil. Primeiro passo para a retirada da comunidade cigana do esquecimento, a noite definiu compromissos políticos e sociais de lideranças e instituições quanto à necessidade de estimular e promover políticas públicas e ações diretamente voltadas para o reconhecimento, resgate e valorização da cultura cigana no município, bem como direcionadas ao empoderamento e reconhecimento da cidadania do povo cigano itabunense.

Figura 49 – Sessão Solene Dia Municipal da Etnia Cigana, Itabuna, 2018.



Fonte: Câmara de Vereadores de Itabuna: cmvitabuna.ba.gov.br

4.5 Passo a passo provando que “A MAIS BELA FOGUEIRA COMEÇA COM PEQUENOS RAMOS”

A instituição da Lei e a comemoração do Dia municipal da Etnia Cigana permitiram que novos espaços de diálogos e escuta fossem abertos oportunizando o maior (re)conhecimento da Cultura cigana no município e região. Após quase quatro décadas vivendo como uma comunidade esquecida, as ciganas e os ciganos de Itabuna iniciaram uma jornada de visibilidades, reconhecimentos e conquistas. Para efeito de registro, apresenta-se aqui alguns destes momentos vivenciados especificamente no período de maio de 2018 – maio de 2019.

Figura 50 – I Simpósio de Saúde Coletiva do Sul da Bahia.



Fonte: UFSB: <https://www.ufsb.edu.br/>

ATIVIDADE AUTOGESTIONADA:

SALA: Arraial D’Ajuda 02

OFICINA 06: A Educação Permanente em Saúde e suas tecnologias e práticas no encontro dos saberes e da Atenção à Saúde do povo cigano.

PROPONENTE: Dayse Batista Santos

Figura 51 – Seminário de Diversidade e Educação.



Fonte: Prefeitura de Ilhéus: <http://cultura.ilheus.ba.gov.br/>

OFICINA I: A EDUCAÇÃO E OS POVOS CIGANOS

PÚBLICO-ALVO: Professores Rede Municipal de Educação de Ilhéus

LOCAL: Faculdade de Ilhéus

OFICINA II: FILHOS DO VENTO: HISTÓRIAS E MITOS DE UMA COMUNIDADE ESQUECIDA

PÚBLICO-ALVO: Coordenadores Ciências Humanas da Rede Municipal de Educação de Ilhéus

LOCAL: Espaço de formação da Secretaria Municipal de Educação - Ilhéus

Figura 52 – Roda de Conversa.



Fonte: UFSB: <https://www.ufsb.edu.br/>

OFICINA: CONHECENDO OS FILHOS DO VENTO: HISTÓRIAS E MITOS

LOCAL: Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães

PÚBLICO-ALVO: Professores e estudantes

Figura 53 – Oficina professores da rede municipal de educação de Itabuna, BA, 2018.



Fonte: Imagem cedida pela Srª Maria Domingas.

OFICINA: FILHOS DO VENTO: HISTÓRIAS E MITOS DE UMA COMUNIDADE ESQUECIDA

PÚBLICO-ALVO: Professores da Rede Municipal de Educação Itabuna

LOCAL: Casa do Educador, Itabuna

Figura 54 – Oficina Filhos do Vento.



Fonte: Imagem Disponibilizada pela coordenação do projeto escolas Culturais, Itabuna, 2018.

OFICINA: FILHOS DO VENTO: A INFLUÊNCIA CIGANA NA FORMAÇÃO DA BRASILIDADE

PÚBLICO ALVO: Alunos do 3º Ano do Ensino Médio do Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, Itabuna

LOCAL: Colégio Luís Eduardo Magalhães, Itabuna

Figura 55 – Alunos em visita à comunidade cigana – Rua de Palha.



Fonte: Acervo pessoal.

ATIVIDADE: VISITA ALUNOS PROGRAMA ESCOLA CULTURAL À COMUNIDADE CIGANA DE ITABUNA

LOCAL: COMUNIDADE CIGANA DA RUA DE PALHA

Figura 56 – Mesa A voz dos movimentos sociais.



Fonte: UFSB.

MESA: A VOZ DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

EVENTO: I FÓRUM SOBRE FEMINICÍDIO E A QUESTÃO RACIAL NO SUL DA BAHIA

LOCAL: Auditório da Reitoria UFSB

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CIGANA ITABUNA: Luciara Fortuna Rebouças

Figura 57 – Visita dos diretores da Faculdade Santo Agostinho.



Fonte: Acervo pessoal.

VISITA DIRETORES DA FACULDADE SANTO AGOSTINHO – FASA/ITABUNA À COMUNIDADE CIGANA ITABUNENSE- RUA DE PALHA

Figura 58 – Visita à Faculdade Santo Agostinho.



Fonte: Acervo pessoal.

VISITA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIGANA ITABUNENSE À FASA/
ITABUNA.

Figura 59 – Visita do pró-reitor e professores da UFSB.



Fonte: Imagem cedida pelo Prof. Me. Felipe de Paula, UFSB.

VISITA DE PRÓ – REITOR E PROFESSORES DA UFSB À COMUNIDADE CIGANA DA
RUA DE PALHA PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRMA DE COTAS ESPECÍFICAS
PARA O POVO CIGANO

Figura 60 – II Seminário Regional de Ensino e Relações Étnico-Raciais.



Fonte: UFSB: <https://www.ufsb.edu.br/>

MESA: AQUILOMBAR-SE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA RESISTÊNCIA NO SUL DA BAHIA – COSME FORTUNA REBOUÇAS

OFICINA: ETNIA CIGANA: MITOS, HISTÓRIAS, MEMÓRIA E IDENTIDADE – DAYSE SANTOS

4.5.1 Instituições de Ensino Superior e a visibilidade dos povos ciganos na Região Sul da Bahia

Das muitas atividades e reconhecimentos que marcaram o movimento cigano itabunense no período 2018-2019, três aqui se destacam por seu potencial de alcance e significado social e educacional. Em especial o Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, pois, além de ser o programa de onde partiu a sugestão de projeto que culminou na Lei 2.422/2018 que instituiu o Dia Municipal da Etnia Cigana no Município de Itabuna-Bahia, é o primeiro e ainda único curso de mestrado em território nacional com vagas específicas para ciganos e ciganas. A Faculdade Santo Agostinho, FASA/Itabuna, incluiu na emenda do curso de medicina o estudo específico sobre a saúde do povo cigano, conforme disponibilizado em áudio pela professora Dra. Mércia Margoto (2019), coordenadora do curso de medicina da instituição, disponível em arquivos de tal pesquisa.

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) incluiu no seu sistema de cotas da graduação vagas específicas para o povo cigano, por meio do Edital 39/2018. Processos seletivos de aluna/o regular para preenchimento de vagas do programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, Curso de Mestrado Profissional, Campus Sosígenes Costa/Edital 02/2019, Campus Paulo Freire/ Edital PROPPG 03/2019 e Campus Jorge Amado/ Edital PROPPG 07/2019, incluíram o povo cigano entre as vagas numéricas.

Figura 61 - Edital 15/2017.

2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

- 2.1. O Mestrado Profissional em Ensino e Relações Étnico-Raciais oferecerá **25 (vinte e cinco) vagas numerárias e 5 (cinco) vagas supranumerárias** oferecidas nas categorias L7 e L8 a fim de garantir a política de ações afirmativas da UFSB e vagas destinadas a estudantes estrangeiras/os. Do total de vagas numerárias, 22 (vinte e duas) são oferecidas nas categorias L1 a L6; as 3 (três) restantes, em ampla concorrência. As vagas estão distribuídas conforme tabela e definição de categorias abaixo:

UFSB - Seleção PPGER 2017	Vagas								
	A	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Itabuna – Campus Jorge Amado (CJA)	01	02	02	01	01	01	01	02	-
Teixeira de Freitas – Campus Paulo Freire (CPF)	01	01	02	01	01	01	01	01	01
Porto Seguro – Campus Sosígenes Costa (CSC)	01	01	02	01	01	01	01	01	-

A – Ampla concorrência.
L1 – Profissionais da educação formal (independente de autodeclaração).
L2 – Profissionais da educação formal autodeclarada/o Negra/o, Quilombola ou Indígena.
L3 – Autodeclarada/o Negra/o, Quilombola ou Indígena.
L4 – Pessoas com Necessidades Especiais.
L5 – Servidor docente ou técnico da UFSB.
L6 – Pessoas Trans (travestis, transexuais ou transgênero).
L7 – Vaga supranumerária para pessoa autodeclarada/o negra/o, quilombola ou indígena que tenham cursado ensino médio em escolas públicas ou que foi cotista na graduação.
L8 – Vaga supranumerária para estrangeira/o, prioritariamente, de origem de países africanos e latino-americanos.

Fonte: <https://www.ufsb.edu.br/ppger/documentos/editais/115-2017/167-edital-n-15-2017-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-de-alunas-os-regulares-do-programa-de-pos-graduacao-em-ensino-e-relacoes-etnico-raciais>

Figura 62 - Edital 08/2018.

1. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

- 1.1. O Mestrado Profissional em Ensino e Relações Étnico-Raciais oferecerá 25 vagas numerárias e 02 vagas supranumerárias, inseridas nas Políticas de Ações Afirmativas da UFSB, bem como vagas destinadas a estudantes estrangeiras/os. As vagas estão divididas conforme tabela abaixo:

Campus	VAGAS NUMERÁRIAS por categoria					VAGAS SUPRANUMERÁRIAS por categoria	
	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7
CJA - Itabuna	02	02	03	01	01	00	00
CPF - Teixeira de Freitas	02	02	02	01	01	01	00
CSC - Porto Seguro	02	02	02	01	01	00	01



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

- L1 – Profissionais da educação formal (independente de autodeclaração);
 L2 – Profissionais da educação formal autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola ou Indígena;
 L3 – Autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola ou Indígena;
 L4 – Pessoas com Necessidades Especiais;
 L5 – Pessoas Trans (Travestis, transexuais ou transgênero);
 L6 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente, de origem de países africanos;
 L7 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente, de origem de países latino-americanos.

Fonte: <https://www.ufsb.edu.br/ppger/documentos/editais/114-editais-2018-ppger>

Figura 63 - Edital 07/2019.

2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1. O Mestrado Profissional em Ensino e Relações Étnico-Raciais oferecerá 34 vagas numerárias e 06 vagas supranumerárias, 02 destinadas a estudantes estrangeiras/os e 04 destinadas ao PROCAPL, conforme Resolução UFSB 13/2019. As vagas estão divididas conforme tabela abaixo:

Categorias	Vagas
AC – Ampla concorrência	4
L1 – Profissionais da educação (independente de autodeclaração)	5
L2 – Profissionais da educação autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana (o) ou Indígena	13
L3 – Autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana (o) ou Indígena	10
L4 – Pessoas com Necessidades Especiais	1
L5 – Pessoas Trans (Travestis, transsexuais ou transexuals)	1
L6 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente de origem de países africanos, que não tenham visto permanente no Brasil.	1
L7 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente de origem de países latino-americanos, que não tenham visto permanente no Brasil.	1
L8 – Vagas supranumerárias para Docentes e Técnicos/ Administrativos do quadro efetivo da UFSB (Resolução UFSB 13/2019)	4

2.1.1. No caso de não preenchimento das vagas numerárias reservadas de cada categoria, as vagas remanescentes serão preenchidas pelas/os candidatas/os pertencentes a outras categorias na seguinte ordem de preferência: L2, L3, L4 e L5.

2.1.2. O PPGER/CIA não tem obrigatoriedade, findo o processo seletivo, de ocupar todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Fonte: https://www.ufsb.edu.br/ppger/images/Edital_07-2019_PPGER_retificado_05-06.pdf

4.6 Dia Municipal da Etnia Cigana 2019, Itabuna-Bahia

A representação da comunidade acadêmica deve ser a mais próxima da sociedade que a abriga, portanto consideramos importante promover esses eventos com a temática cigana para, além de reconhecer a contribuição cultural dos ciganos, reafirmar a UFSB como um espaço de diversidade. (FERREIRA, 2019)

A comemoração do Dia Municipal da Etnia Cigana – 24 de Maio no Município de Itabuna teve, no ano de 2019, a integração de novos atores. Este é um fato que merece ser festejado, pois, demonstra que, de fato, a comunidade cigana itabunense saiu do lugar de comunidade esquecida. Embora muitos passos ainda precisem ser dados, não se pode negar que os Filhos do Vento foram da invisibilidade ao reconhecimento oficial a partir da Lei nº 2.422/2018.

Realizado no dia 23 de maio do corrente ano, no auditório da Reitoria da Universidade Federal do Sul da Bahia, o evento foi previamente preparado e articulado pela comunidade cigana de Itabuna, UFSB, UESC e Câmara de Vereadores. A antecipação da data comemorativa para o dia anterior foi uma decisão do coletivo, considerando estarem as ciganas e os ciganos do grupo envolvidos em preparativos para festa de casamento a realizar-se no dia 25 de maio,

bem como considerando também a disponibilidade importantíssima do cigano professor Dr. Jucelho Dantas (UEFS).

Figuras 64 - Convite Sessão Solene – Dia municipal da Etnia Cigana – Itabuna 2019



Fonte: Câmara de Vereadores de Itabuna.

Figura 65 - Programação Mês da Etnia cigana, Itabuna, 2019.

Fonte: UFSB: <https://www.ufsb.edu.br>

Figura 66: Evento Dia Municipal da Etnia Cigana/ UFSB/ 2019



Fonte: Acervo pessoal.

Integrando as atividades do Mês da Etnia Cigana realizado pela UFSB, na cidade de Itabuna, o encontro teve na sua programação abertura com sessão extraordinária especial do Legislativo Municipal, coordenada pelo vereador Beto Dourado, e mesa oficial mediada pelo pró-reitor da UFSB professor Dr. Sandro Ferreira com as falas Ciganidade: Histórias, Tradições e Mitos pelo cigano professor Dr. Jucelmo Dantas (UEFS), Da Invisibilidade às Conquistas de Direitos pela professora Me. Irandir Souza (UESC), Resistência Cigana no Sul da Bahia pelos representantes da comunidade cigana itabunense Luciara Fortuna Rebouças e Cosme Fortuna Rebouças e Filhos do Vento: Da Invisibilidade ao Reconhecimento do Dia Municipal da Etnia Cigana, Lei nº 2.422/18, Itabuna/BA pela mestranda do PPGER, Dayse Santos, além de apresentações de vídeos e documentários. Com destaque para o vídeo-depoimento da cigana Brena Carolaine, aprovada no curso de medicina da UNEB pelo sistema de cotas. Em uma tarde cheia de histórias, relatos e afirmações de luta e desejo de emancipação, além dos ciganos calões da cidade de Itabuna, estiveram presente o cigano do grupo Rom professor Dr. Emerson Lucena, da UESC, e representantes da comunidade não-cigana local, entre estes: estudantes, pesquisadores, educadores e artistas. Paraphrasing a professora Dra. Francismary Alves, imensa alegria ver que um projeto de mestrado pode se concretizar em ações como esta. E viva o PPGER. E que viva permaneça a crença de que a justiça social precisa vir sempre antes da caridade. Assim já dizia o mestre Paulo Freire.

Figura 67 – Sr. Gerisnal e Srª Ione com placas de homenagem recebidas no Dia Municipal da Etnia cigana, 2019.



Fonte: Acervo familiar

Encerrando as comemorações do Dia Municipal da Etnia Cigana de Itabuna 2019, a Câmara Municipal de Itabuna, em reconhecimento à história e contribuição da comunidade cigana no município, entregou placas de homenagem à Sra. Ione Fortuna Rebouças e ao Sr. Gerisnal Fortuna Rebouças. Resta registrar, após longo trabalho de pesquisa que se confundiu com minha própria trajetória, que este reconhecimento cada vez mais se expanda, se fortaleça e se transforme em atitudes cotidianas de respeito e valorização aos filhos do vento, itabunenses, brasileiros da etnia cigana.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerrar esta escrita, ao menos por ora, é motivo de grande satisfação e ao mesmo tempo de reflexões. Satisfação por tantas conquistas, vivências e transformações socioculturais. Reflexões acerca de como os processos históricos e culturais podem ser excludentes com aqueles que, de alguma forma, fogem ao padrão que o senso comum e os interesses de alguns poucos (ou muitos) definem como correto e aceito. Reflexão acerca das intencionalidades por trás da invisibilidade e do esquecimento a que estão sujeitos tantos povos, em tantos momentos da história, em tantos contextos. Reflexões acerca de como pequenas tomadas de decisões, iniciativas e ou proposições, podem ser significativas na mudança do curso da história. Reflexão acerca do real significado do atual ditado “ninguém soltar a mão de ninguém”, ou antes, todos segurarem as mãos uns dos outros. Aquilombar-se, aprendi com o PPGER. Reflexão acerca de quanto tempo e oportunidade de aprendizado se perdeu ao não dar atenção, estigmatizar e discriminar a sabedoria cigana. Reflexão acerca de tudo que ainda poderá ser construído no coletivo com o povo cigano.

Cada etapa da construção que aqui se apresenta foi marcada por desafios, inseguranças e incertezas. Contradições que a história fez questão de instituir com seus mitos, exclusões e perseguições. Por toda a ancestralidade dos filhos do vento, por todos os povos ciganos calon, rom e sinti de todas as partes e todos os continentes, pelos brasileiros da etnia cigana, e mais precisamente pela comunidade cigana de Itabuna, as inseguranças foram superadas, os desafios foram vencidos e ficou a certeza do caminho certo que foi trilhado e do quanto valeu a pena.

Durante muito tempo (e ainda hoje) o povo cigano foi visto como subalterno e como aquele que não tem voz, sendo excluído oficialmente da sociedade, do mercado e da política. Aqui se diz oficialmente porque a verdade é que do lugar do silêncio historiográfico em que foram postos, as ciganas e os ciganos sempre estiveram ativos, e mesmo de “fora da história” foram presentes na sociedade, no mercado e mesmo na política. No Brasil, por exemplo, é forte a crença entre ciganos e não-ciganos de ter tido o país o “único” presidente cigano da história, o mineiro Juscelino Kubitschek.

“Através dos ciganos, me foi dada uma pista surpreendente [...] Imagine, Kubitschek era cigano, filho de mãe cigana, descendente de tchecos; o lado paterno não era. Lendo notícias de jornais da época, achei declarações reveladoras do próprio ex-presidente e o vi como padrinho de casamento de vários grupos ciganos. Sua família nunca assumiu isso, mesmo porque ele já está morto. Mas nada impede que o fato venha a luz para ajudar as pessoas eliminarem os seus preconceitos. Afinal de contas tivemos um presidente cigano!”(FILHO, 1987, p.14)

Não se cogita neste estudo a veracidade ou não de tal assertiva, a sua apresentação está afeita à necessidade de demonstrar como direta ou indiretamente sempre estiveram os ciganos envolvidos no fazer político, econômico e sociocultural brasileiro.

Seguindo a linha de pensamento de Gayatri Chakravorty Spivak (2010) é possível dizer serem também os ciganos sujeitos-efeitos por serem durante todo o curso da história fruto do discurso dominante. Subalternamente postos na condição de sujeitos inferiores, que não tem voz. Aquele que, vítima da opressão, passou a vida humilhado pelo exercício desordenado do poder (Spivak, 2010). Repensar a história da etnia cigana na inter-relação com a história de outros povos também tendenciosamente postos à margem da sociedade é deveras pertinente, pois permite compreender como de tantos lugares, tantos *outros* estão sendo constantemente silenciados e perseguidos. Fazendo referência ao texto “Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo”, de Gloria Anzaldúa (1981), ficam os questionamentos: Quantas horas do dia também os ciganos não possuíram? Quantas horas tiveram que destinar às estratégias de sobrevivência, sem direito à liberdade e ao viver, equivalentes a um pedaço de pão? De que forma o “mundo destro” tem aceitado a ciganidade? Em que momento estarão todos verdadeiramente dispostos a sair da própria pele? Responder tais questionamentos podem, no mínimo, oportunizar o reconhecimento das fronteiras fixas, como estas tendem a potencializar ainda mais as diferenças a partir dos seus marcadores e de que forma o reconhecimento de tais diferenças têm se manifestado nas sociedades e contextos.

A implantação da Lei nº 2.422/2018, que instituiu o Dia Municipal da Etnia Cigana no calendário oficial de eventos da cidade de Itabuna, foi um movimento estimulado, sem dúvida, pelo reconhecimento de como as fronteiras fixas e históricas locais colocaram a etnia cigana no lugar de invisibilidade e esquecimento. A partir do movimento e da lei sancionada, uma nova página, permeada por reconhecimentos e respeito, começou a ser escrita.

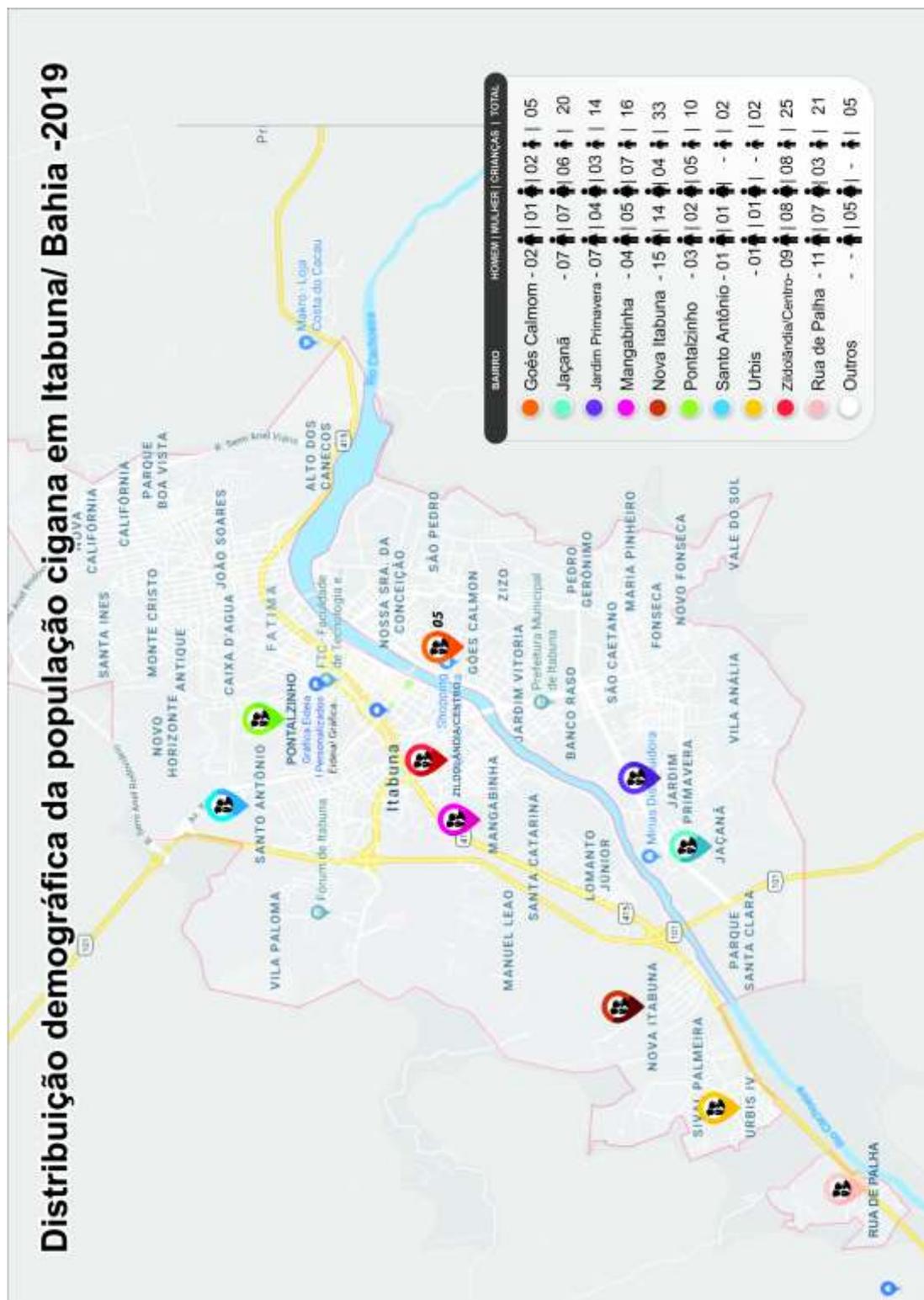
Embora alguns resultados não possam ser quantificados, é possível mensurar o alcance e resultados da ação realizada a partir da repercussão entre atores e setores até então silenciados quanto ao tema. Verificar como o setor educacional, em todos os níveis, tem oportunizado o diálogo, o debate e as construções acerca do tema a partir de uma provocação gerada pela visibilidade dada pela pesquisa e implantação da lei, é gratificante. Acompanhar as conquistas locais, seja através de vagas numéricas específicas em seleções ou através do pensamento direcionado à necessidade de reformulação de conselhos e colegiados com vistas a estimular e

garantir a participação de representantes da comunidade cigana a partir de uma provocação gerada pela visibilidade dada pela pesquisa e implantação da lei, é deveras relevante. Perceber como trabalhadores, pesquisadores e estudantes do setor saúde começam a se debruçar sobre o tema a partir de uma provocação gerada pela visibilidade dada pela pesquisa e implantação da lei, é significativo. O estudo das relações étnico-raciais oportunizou compreender os processos e subjetivações históricas e seu reflexo nas produções de saúde dos diferentes coletivos, assim como fora relevante para a maior percepção das nuances identitárias e de necessidades de saúde específicas considerando características como raça e gênero. Quiçá este resultado chegue até profissionais do SUS e estimule o repensar da abrangência e significado dos princípios integralidade, equidade, universalidade e participação popular.

Quando se optou por redirecionar o produto final deste estudo da elaboração cartográfica com fins de definir quantitativo e *loco* de residência dos ciganos no município para a sugestão do projeto de lei, não se tinha a menor compreensão quanto à dimensão que a implantação da lei poderia alcançar. Somente no curso da escrita foi possível verificar que os dados básicos necessários para a produção da cartografia da comunidade cigana de Itabuna tornaram-se disponíveis durante o fluxo natural de aproximação com a comunidade e de visibilidade que se constituía. O grupo cigano em Itabuna é bastante numeroso e atualmente, além da Rua de Palha, muitas famílias ciganas residem em diversos bairros da cidade como Jardim Vitória, Centro, Nova Itabuna, Jaçanã, Zildolândia e Mangabinha, sendo que todas formam uma única comunidade, constantemente reunida em encontros festivos, familiares e sociais.

Esquecidos pelas políticas locais e sem nenhum tipo de participação e ou representação em grupos e colegiados, a comunidade cigana itabunense tem convivido com a pouca atenção de setores como saúde, educação e cultura e com o não reconhecimento da sua relevância. Todavia, a desatenção em nada comprometeu o crescimento e fortalecimento da etnia cigana em Itabuna. Se tem um povo que sabe se reinventar e ser resiliente sem perder a alegria, o “jogo de cintura” e a fé, é o povo cigano. Não existem mais famílias ciganas no município vivendo em barracas e, embora façam viagens curtas a negócios, todos têm moradia fixa. Atualmente, conforme dados colhidos junto à família de Sr. Gerisnal, a comunidade cigana da cidade de Itabuna conta com um total de 153 membros entre mulheres, homens e crianças.

Figura 68 - Cartografia: Distribuição de famílias ciganas na cidade de Itabuna



Fonte: produzida e elaborada como resultado da presente pesquisa.

DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DA POPULAÇÃO CIGANA EM ITABUNA/BA-2019

BAIRRO	HOMENS	MULHERES	CRIANÇAS	TOTAL
RUA DE PALHA	11	07	03	21
JARDIM PRIMAVERA	07	04	03	14
JAÇANÃ	07	07	06	20
URBIS	01	01	-	02
MANGABINHA	04	05	07	16
NOVA ITABUNA	15	14	04	33
ZILDOLÂNDIA/CENTRO	09	08	08	25
GOÉS CALMOM	02	01	02	05
SANTO ANTONIO	01	01	-	02
PONTALZINHO	03	02	05	10
OUTROS	-	05	-	05
TOTAL CIGANOS E CIGANAS DE ITABUNA				153

Tabela 3 – Distribuição da população cigana em Itabuna. Fonte: Informações colhidas diretamente em roda de conversas junto à comunidade em maio de 2019.

Espera-se que a partir de tal estimativa ora detalhada pela própria comunidade cigana, possam os sistemas oficiais de pesquisa despertar interesse pela catalogação de tais dados entre os perfis demográficos que apresentam. A priori, espera-se que o próximo Anuário Estatístico do Município de Itabuna contemple a etnia cigana, caso contrário, permanecerá com o equívoco, intencional ou não, de manter nas suas páginas e tabelas os filhos do vento como uma comunidade esquecida.

Sem dúvida ainda longa será a caminhada, pois, se de um lado os não-ciganos ainda muito precisam conhecer sobre a cultura cigana para buscar reconhecer e valorizar a sua influência na formação da comunidade grapiúna, bem como para fomentar políticas de estímulo à garantia de direitos e cidadania do povo cigano, por outro ainda muito frágil e raso é o envolvimento de muitos ciganos nos movimentos, lutas e conquistas. Talvez porque tenham se acostumado a viver “fora da história”; talvez porque não reconheçam a “cidadania brasileira”; talvez porque para o grupo o seu código de conduta seja suficiente, talvez porque não confiem na efetivação de um movimento coletivo com os não-ciganos que verdadeiramente respeitem seus signos, símbolos e identidade, sem preconceitos e discriminações; talvez porque seus *habitus* étnicos conduzam para o afastamento natural ou talvez porque simplesmente não

tenham este, a visibilidade, como um desejo do grupo. Estas são dúvidas que o tempo responderá. Por ora, o envolvimento de alguns representantes ciganos com alguns não-ciganos imprimiu o formato e os primeiros passos para a longa estrada. Fortalecer e destacar a visibilidade ao empoderamento uma liderança cigana, escolhida dentro do grupo, para representar os reais interesses do coletivo e levar para a comunidade o pleno conhecimento dos marcos legais do movimento cigano no Brasil e no mundo e as conquistas no município e região é, sem dúvida, uma estratégia que urge.

Encerra-se esse trabalho na luta, pleiteando que novos dispositivos políticos e sociais sejam legitimados em defesa da etnia cigana. Espera-se que os responsáveis pelos serviços públicos do município assumam as responsabilidades que lhe cabem enquanto servidores do público, com plena atenção ao princípio de equidade que rege a necessidade de tratar de forma desigual os desiguais, considerando as suas diferenças e singularidades, seja no campo da saúde, seja na educação, na cultura e ou demais. Ao Legislativo pleiteia-se a máxima fiscalização das ações voltadas à etnia cigana e a constante proposição de novas políticas direcionadas ao grupo. Que o Executivo, por sua vez, possa acompanhar e realizar aquilo que sobre seu zelo necessita ser com primazia executado. E o mais importante, que a comunidade itabunense não-cigana reconheça que o povo grapiúna é formado por uma rica diversidade, incluso ciganas e ciganos. Neste sentido, as iniciativas de representantes do Legislativo de realizar em 2019 uma sessão especial marcando o primeiro ano da Lei ° 2.422/2018 e o pedido de providência direcionado à Secretaria Municipal de Educação, buscando estudar implantação de classe exclusiva para crianças e adolescentes de comunidades ciganas da cidade de Itabuna, são louváveis. Anseia-se que estas sejam acompanhadas e perdurem. Quanto ao mérito do formato do pedido de providências direcionado à Secretaria de Educação, não o discutimos neste momento, quando se advoga apenas a relevância da iniciativa e comemora-se esta ter sido disparada a partir do encontro de formação com educadores da rede municipal. Também neste contexto as iniciativas de algumas instituições superiores de ensino demonstram positivamente os possíveis rumos da caminhada.

Figura 69 – Pedido de providência do Legislativo para o Executivo itabunense.



Fonte: Câmara de Vereadores de Itabuna – cedido pelo vereador Júnior Brandão.

Chegando ao término de uma etapa tão ricamente vivenciada e construída “com pequenos ramos” tais quais as mais belas fogueiras, um misto de alegria e melancolia invade a alma, e silencia as palavras, e emudece os lábios, e alegra o coração, e orgulha a alma, tal qual a nostalgia que marca tantas melodias ciganas e remete a uma saudade de algo que supostamente nunca se viveu. E, porque na roda da vida o constante ir e vir conduz perenemente aos eternos recomeços, aqui novamente se traz uma breve escrita de Bronislaw Wajs,

conhecida como *Papusza*, cuja tradução indica Boneca, descrito na obra “Enterrem-me em pé”, de Isabel Fonseca (1995, p. 91). Foi *Papusza* uma das maiores poetisas e cantoras ciganas de todos os tempos e, embora tenha sido celebrada após a morte, foi mal compreendida pelos próprios ciganos durante a vida. Eis: “Ninguém me compreende, só a floresta e o rio. Aquilo de que falo passou, foi embora, e levando junto todo o resto... e os anos da juventude”

Não se pode prever ao certo de que forma serão compreendidas as palavras postas neste escrito. Espera-se, tão somente, que sejam capazes de provocar análises políticas e sociais, capazes de tirar a etnia cigana cada vez mais da invisibilidade e do esquecimento. Capazes de reconhecer o povo cigano na sua materialidade e condição de sujeitos com plenos direitos outorgados constitucionalmente como a todos os brasileiros, sem a folclorização que teima em colocá-los no lugar de encantados viventes sobre a terra e possuidores das mais vis condições humanas. Capazes de responsabilizar pelo resgate histórico e valorização cultural do povo cigano os poderes, os políticos, os trabalhadores, as Academias e a sociedade em geral. Capazes de estimular a reflexão dentro o próprio grupo cigano a respeito da clara objetivação dos seus anseios, necessidades e responsabilizações.

Ainda que não seja a missão assumida nesta caminhada compreendida, que sejam compreendidas as responsabilidades coletivas que ela denota e que esta compreensão siga dando frutos. Afinal, como diria o povo cigano: “Não basta acender a vela, é preciso conservar a chama. ”

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMSK. Associação Internacional Maylê Sara Kalí. **Aulas temáticas sobre os povos ciganos**. Disponível em: <<http://www.amsk.org.br/Pkportugues.pdf>>. Acesso em: 20. jan. 2019, às 12h55.

_____. Associação Internacional Maylê Sara Kalí. **Datas de Celebração**. Disponível em: <http://www.amsk.org.br/imagem%5Cpublicacao5CPublicacao3_AMSK_2015_DatasCelebracao.pdf>. Acesso em: 24. jun. 2019, às 17h05.

AMUCIP. **Mulheres Ciganas**. Disponível em: <<https://amucip.weebly.com/as-mulheres-ciganas.html>>. Acesso em: 23. jun. 2019, às 09h09.

ANDRADE JÚNIOR, Lourival. **Os ciganos e os processos de exclusão**. Revista Brasileira de História, v. 33, nº 66. São Paulo, 2013.

ANZALDÚA, Glória. **Ensaio Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo**. Revista Estudos Feministas. Brasília, 2000.

ARIÚS. **Revista de ciências humanas e artes**. v. 1, n. 1, (out./dez. 1979) v. 19, n. 1, (jan./jun. 2013). EDUFMG. Campina Grande, 2019.

BORGES, Isabel Cristina. **CIDADES DE PORTAS FECHADAS: A Intolerância Contra os Ciganos na Organização Urbana na Primeira República**. UFJF. Juiz de Fora, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **Políticas de promoção da equidade em saúde** / Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Subsídios para o Cuidado à Saúde do Povo Cigano** / Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Relatório Executivo Brasil Cigano – I Encontro Nacional dos Povos Ciganos**. GOVERNO FEDERAL. Brasília, 2013.

BRITTO JÚNIOR, Álvaro Francisco e FERES JÚNIOR, Nazir Feres. **A utilização da técnica da entrevista em trabalhos científicos**. Evidência, v. 7, n. 7. Araxá, 2011.

BRONISLAWA WAJS. **Papùsa. Xargatune droma**. Paris: L'Harmattan, 2010. Cadernos do CEOM – Ano 23, n. 32 – Etnicidades, 2010.

CÂMARA. Câmara dos Deputados. **Decreto sobre ciganos**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-3010-20-agosto-1938-348850-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 24. jun. 2019, às 22h00.

CÂMARA. Câmara de Vereadores de Itabuna. **Dia Municipal da Etnia Cigana**. Disponível em: <<http://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/em-itabuna-24-de-maio-passara-ser-o-dia-da-etnia-cigana/>>. Acesso em: 20. jun. 2019, às 11h10.

_____. Câmara de Vereadores de Itabuna. **Legislativo exalta etnia cigana**. Disponível em: <<http://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/legislativo-exalta-influencia-da-etnia-cigana-para-itabuna/>>. Acesso em: 20. jun. 2019, às 11h00.

CAMINHOS. **Diáspora**. Caminhos Ciganos. Disponível em: <<https://caminhosciganos.com/a-diaspora/>>. Acesso em: 23. jun. 2019, às 18h09.

CANDAU, Vera Maria (org.). **Educação Intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

_____, Vera Maria. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/es/v33n118/v33n118a15.pdf>>. Acesso em: 28.jul.2019, às 23h20.

_____, Vera Maria. **Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença**. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/05.pdf>>. Acesso em: 28.jul.2019, às 08h20.

CASA-NOVA, Maria José. **Etnografia e produção de conhecimento. Reflexões críticas a partir de uma investigação com ciganos portugueses**. Lisboa: ACIDI, 2009.

CASA-NOVA, Maria José. **Etnicidade e educação familiar : o caso dos ciganos**. Revista Teoria e Prática da Educação, v.8, n.2, 2005.

CHINA, J. B. D'Oliveira. **“Os ciganos do Brasil; subsídios históricos, etnográficos e lingüísticos”**. Revista do Museu Paulista, Tomo XXI, São Paulo, 1936.

COSTA, Elisa. **Redução das desigualdades em saúde nas comunidades ciganas no Brasil: subsídios para discussão**. AMSK. Brasília –DF, 2014.

DIAS, Simone. **E se os ciganos se unissem e fundassem um país?** Disponível em: <<https://super.abril.com.br/historia/os-ciganos-se-unissem-e-fundassem-um-pais/>>. Acesso em: 27.jul.2019, às 13h44.

DONOVAN, B., **“Changing perceptions of social deviance: gypsies in early modern Portugal and Brazil”**. Journal of Social History, Vol. 26, 1992.

DRZEM. Doutor Zem. **História da Música Bandolins**. Disponível em: <<http://www.drzem.com.br/2010/12/historia-da-musica-bandolins-de-oswald.html>>. Acesso em: 20. jun. 2019, às 10h30.

FARAH, Marta. **Análise de políticas públicas no Brasil: de uma prática não nomeada à institucionalização do “campo de públicas”**. Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro, 2016.

FAZITO, Dimitri. **A identidade cigana e o efeito de “nomeação”:**deslocamento das representações numa teia de discursos mitológico-científicos e práticas sociais. Revista de Antropologia, USP, V. 49 N° 2. São Paulo, 2006.

FERREIRA, Márcia Ondina. **Identidade étnica, condição marginal e papel da educação escolar na perspectiva dos ciganos espanhóis.** ANPED, Caxambú, 1998.

FONSECA, Isabel. **Enterrem-me em pé. A longa Viagem dos Ciganos.** Ed. Schwarcz. São Paulo, 2004.

FRA – Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia. **A situação dos Ciganos em 11 Estados Membros da União Europeia –Resultados do inquérito num relance.** Disponível em: <https://fra.europa.eu/sites/default/files/fra_uploads/2109-FRA-Factsheet_ROMA_PT.pdf>. Acesso em 20.jun.2019, às 11h38.

GASPARETTO, Agenor. **De Tabocas a Itabuna : um estudo histórico-geográfico.** Editus. Ilhéus, 2005.

GODOY, Priscila. Dissertação. **A racialização dos(as) ciganos(as) e a experiência dos Calonde Belo Horizonte como sujeitos coletivos de um projeto histórico de liberdade.** UNB. Brasília, 2015.

GOVERNO FEDERAL. **Resoluções da CONAPIR.** SEPP/PR. Brasília, 2009.

GIL, A. C. **Método e técnicas de pesquisa social.** 6ª. ed. Atlas S.A. São Paulo, 2008.

GILSENBACH, R. **“Die Verfolgung der Sinti - ein Weg der nach Auschwitz führte”**, IN: Ayass, W. et alii, 1988.

GUIMARÃES, S. (2018). **Paisagens de névoa e neblina: a imagem literária de paisagens do medo.** Revista Geografia, Literatura E Arte, 1(1), 71-93. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/geoliterart/article/view/142142>>. Acesso em: 27.jul.2019, às 12h42.

HILKNER, Regiane E HILKNER, Mauro. **Ciganos: um mosaico étnico.** Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000092012000200022&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 24.jun.2019, às 10h53.

IPOLITICA. Itabuna Política. **Dia Municipal da Etnia Cigana.** Disponível em: <<https://ipolitica.blog.br/itabuna-camara-vota-criacao-do-dia-municipal-da-etnia-cigana/>>. Acesso em: 21. jun. 2019, às 10h30.

ITABUNA, (BA). Prefeitura. **Anuário Estatístico de Itabuna: base de dados 2017 /** Prefeitura Municipal de Itabuna, Secretaria da Fazenda e Planejamento. – Itabuna, BA: PMI/UESC, 2018.

JACOBINA. **Diário Oficial.** Disponível em: <<http://www.jacobina.ba.io.org.br/diarioOficial/download/415/855/>>. Acesso em: 24. jun. 2019, às 22h10.

KIDDER, D. P., **Reminiscências de viagens e permanências nas províncias do Norte do Brasil**. Belo Horizonte, Itatiaia / São Paulo, Edusp, 1980.

KUMPANIA. Kumpania Romai. **Textos em Romani**. Disponível em: <<http://www.kumpaniaromai.com.br/textos/tradi%E7aocigana.htm>>. Acesso em: 20. jan. 2019, às 14h45.

LAAMAR, Sharmay. **Somos Filhos do Vento**. Disponível em: <<http://somosfilhosdovento.blogspot.com/2011/03/lenda-cigana-2.html>>. Acesso em: 20. jun. 2019, às 15h39.

MAGANO, OLIVEIRA, SILVA e SOUSA. **A Comunidade Cigana e o Etnocentrismo da Instituição Médica de Saúde Comunitária**. IV Congresso Português de Sociologia. Coimbra, 2017.

MEDEIROS, Luana e SOARES, Maria de Lourdes. **SUS e povos ciganos: desafios na construção de uma política para equidade**. UFPB. Disponível em: <http://www.evento.abant.org.br/rba/31RBA/files/1544555621_ARQUIVO_LuanaAntonino31rba-converted.pdf>. Acesso em 23.jun.2019, às 17h19.

MOONEN, Frans. **Ciganos Calon na cidade de Sousa, Paraíba**. In: MOTA, Ático Vilas-Boas da. (Org.) **Ciganos: antologia de ensaios**. Brasília: Thesaurus, 2004.

_____, Frans. **Rom, Sinti e Calon: os assim chamados ciganos**. AMSK. Recife: Núcleo de Estudos Ciganos, 2000.

_____, Frans. **Anticiganismo e Políticas Ciganas na Europa e no Brasil**. AMSK. Recife, 2013.

_____, Frans. **Políticas ciganas no Brasil e na Europa: Subsídios para encontros e congressos ciganos no Brasil**. AMSK. Recife, 2013.

_____, Frans. **Os estudos ciganos no Brasil: 1885-2010**. DHNET, 2011.

MORAES FILHO, A. F. de Mello. **Os ciganos no Brasil & Cancioneiro dos ciganos**. Belo Horizonte, Itatiaia / São Paulo, EDUSP, 1982.

MOSCOVICI, Serge. **Os ciganos entre perseguição e emancipação**. Sociedade e Estado, v. 24, n. 3. Brasília, 2009.

MOTA, Maria Lúcia. **Reconhecendo a cultura cigana: inclusão ao currículo escolar**. Anais I Seminário de Dissertações do Mestrado em Ensino na Educação Básica-PPGEEB/CEPAE/UFG. Goiânia: UFG, 2014.

MONTEIRO, Edilma. **Educação entre Ciganos na Paraíba: Observando Práticas de Aprendizagem na Construção Identitária**. Revista Reia, UFPE. Recife, 2018.

MONTENEGRO, Mirna. **Compilação de textos sobre a Lei Cigana**. ICE - INSTITUTO DAS COMUNIDADES EDUCATIVAS PROJECTO / PROCESSO NÓMADA. Portugal, 2015.

MPF. **Recomendação sobre os Ciganos.** Procuradoria-Geral da República. 6ª Câmara de Coordenação e Revisão. Brasília, 2018.

MSN, Microsoft Service Network. **MSN International Edition. The Microsoft Network.** Disponível em: <<https://www.msn.com/pt-br/?ocid=mailsignout>>. Acesso em: 26.jul.2019, às 12h31.

NA CHAPA QUENTE. **Dia Municipal da Etnia Cigana.** Disponível em: <<http://www.nachapaquente.com.br/2018/04/itabuna-camara-aprova-pl-do-dia-da.html>>. Acesso em: 20. jun. 2019, às 13h10.

NUNES, Olímpio. **O Povo Cigano.** Porto: Livraria Apostolado da Imprensa, 1996.

OPTCHA. **Optcha Ciganas.** Disponível em: <<http://optchaciganas.blogspot.com/2015/01/nomes-de-ciganos-e-seus-significados.html>>. Acesso em: 20. jun. 2019, às 14h10.

PENSAR. Pensar Sócrático. **Provérbios Ciganos.** Disponível em: <<http://pensarsocratico.blogspot.com/2015/07/proverbios-ciganos.html>>. Acesso em: 20. jun. 2019, às 19h34.

PIERONI, Geraldo. Dissertação. **Vadios hereticos e bruxas: os degredados portugueses no Brasil colônia.** UFBA. Salvador, 1991.

POHL, J. B. E. **Viagem no interior do Brasil.** Rio de Janeiro, MEC/INL, 1951.

QUEIROZ, Laisa. **RETRATO (IN)VISÍVEL: Tradições e inclusão social entre os ciganos no Brasil.** UNB. Brasília, 2013.

QUEIROZ, Vall e SOUZA, Ama, VIEIRA, NFC. **Observação participante na pesquisa qualitativa: CONCEITOSEAPLICAÇÕESNAÁREADASAÚDE.** Enferm-UERJ. Rio de Janeiro, 2007.

RAMANUSH, Nicolas. **Cultura Cigana, nossa História por nós. Embaixada Cigana do Brasil.** Disponível em: <<http://www.embaixadacigana.org.br/>>. Acesso em: 03.jul.2019, às 15h45.

REBOUÇAS, Jose Antonio Formigli. Album de Familia. Perfis e Genealogias. Escola Typographica Salesiana. 1917. Itabuna – Ba.

REDE. Rede Sul Bahia. **Itabuna festeja Dia Municipal da Etnia Cigana em 24 de maio.** Disponível em: <<https://redesulbahia.com.br/2018/05/24/itabuna-festeja-dia-municipal-da-etnia-cigana-em-24-de-maio/>>. Acesso em: 22. jun. 2019, às 10h30.

ROCHA, Maria Raquel. **A feminilidade da mulher na cultura cigana e sua importância na dança sagrada.** V Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades. Salvador, 2017.

SÁ, Maria. CORTEZ, Daniela. **Desafios contemporâneos ao trabalho do docente.** Disponível em <<https://docplayer.com.br/23649882-Desafios-contemporaneos-ao-trabalho-docente->

mediacoes-de-saberes-multi-interculturais-no-cotidiano-educativo.html>. Acesso em: 28.jul.18h42.

SANCA, Naentrem. Monografia. **Políticas públicas para ciganos no Município de Santo Amaro**. São Francisco do Conde, 2016.

SANTOS, Dayse. Artigo. **FILHOS DO VENTO: Breve estudo sobre a invisibilidade da etnia cigana**. PROPP/UDESC. Ilhéus-Bahia, 2019.

SANTOS, Kenneth Dias. (In) **visibilidade dos povos ciganos: Dados e políticas públicas de Educação**. EDUCERE, PUC/PR. Curitiba, 2013.

SECRETARIA de Educação. **Equívocos e verdades sobre os assim chamados ciganos**. Disponível em: <http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/Capacitacao/Encontro_Crianca/Material_de_apoio_fa_ciganos_roteiro.pdf>. Acesso em 26.jun.2019, às 11h08.

SIBAR, Lina Maria. Dissertação. **Identidade, alteridade e resistência dos ciganos brasileiros**. UNESP. Marília, 2012.

SIMÕES, Silvia e JULIANO, Dilma. **Educação cigana: Escola para ciganos ou escola com ciganos?** Anais do IV Simpósio sobre Formação de Professores – SIMFOP. Santa Catarina, 2012.

SIMÕES, Sílvia. Dissertação. **Educação cigana: entre-lugares entre escola e comunidade étnica**. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, 2007.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Editora UFMG – Belo Horizonte, 2010.

SORIA, Ana Paula. Tese. **“Juncos ao vento”: literatura e identidade romani (cigana) El alma de los parias, de Jorge Nedich**. UNB. Brasília, 2015.

SOUZA, Indira Silva. **Os Fortuna Rebouças: A Presença de um Núcleo Familiar Cigano na Cidade de Itabuna e suas Relações Socioculturais com a Sociedade não cigana (1980 – 1990)**. Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC. Ilhéus – Ba, 2012.

STANESCON, Mirian. **Cartilhas Direitos Humanos Direitos Temáticos: Povo Cigano, o direito em suas mãos**. Editora: Fundação Santa Sara Kalí, SEPPIR. Brasília, 2007.

STOER, Stephen. CORTESÃO, Luiza. A interculturalidade e a educação escolar. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/56270/2/84827.pdf>>. Acesso em: 28. jun. 2019, às 15h59.

TEIXEIRA, Rodrigo. **A história dos ciganos no Brasil, Núcleo de Estudos Ciganos**. Recife, 2008.

_____, Rodrigo. **História dos ciganos no Brasil**. Recife –Núcleo de Estudos Ciganos, 2008.

_____, Rodrigo. Dissertação. **Correrias de ciganos pelo Território Mineiro**. FAFICH / UFMG. Belo Horizonte, 1998.

THE SUBMUNDO. **Palavras em Romani**. Disponível em: <<https://thesubmundo.wordpress.com/2013/08/16/lista-de-palavras-em-romani-lingua-cigana-com-significados-em-portugues/>>. Acesso em: 21. jan. 2019, às 16h45.

TERRA. **Preconceito contra ciganos**. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/mundo/preconceito-contra-ciganos-e-generalizado-na-europa,230b462627b2b310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 21. jun. 2019, às 8h50.

TULLIO, Miriam. **Formação do Leitor: Recontos**. Cadernos PDE, Volume II. Irati, 2015.

TVI. **Ciganos em Portugal: Na Europa, 80% dos ciganos vive abaixo do limiar da pobreza**. Disponível em: <<https://tvi24.iol.pt/internacional/portugal/na-europa-80-dos-ciganos-vive-abaixo-do-limiar-da-pobreza>>. Acesso em: 21. jun. 2019, às 18h56.

UECE. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Disponível em: <<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-%201SF/Sandra/apostila.pdf>>. Ceará, 2002.

UFSB. Universidade Federal do Sul da Bahia. **Cotas: EDITAL PROPPG 07/2019**. Disponível em: <<https://www.ufsb.edu.br/ingresso/sisu/1351-edital-n-39-2018-processo-seletivo-sisu-2019>>. Acesso em: 20. jun. 2019, às 14h33.

_____. Universidade Federal do Sul da Bahia. **Cotas: Edital – Processo Seletivo 2019**. Disponível em: <https://www.ufsb.edu.br/ppger/images/Edital_07-2019_PPGER_retificado_05-06.pdf>. Acesso em: 20. jun. 2019, às 14h36.

_____. Universidade Federal do Sul da Bahia. **Cotas: Edital nº 39/2018 – Processo Seletivo SiSU 2019**. Disponível em: <https://www.ufsb.edu.br/ppger/images/editais/2019/EDITAL_03.2019_PPGER_CPF_1.pdf>. Acesso em: 20. jun. 2019, às 14h40.

_____. Universidade Federal do Sul da Bahia. **Mês da Etnia Cigana**. Disponível em: <<https://www.ufsb.edu.br/component/content/article/1650-todos-mes-da-etnia-cigana?catid=189>>. Acesso em: 20. jun. 2019, às 14h45.

_____. Universidade Federal do Sul da Bahia. **Programa de Pós-Graduação da UFSB tem sugestão de Projeto de Lei para dia municipal da etnia cigana aprovada em Itabuna**. Disponível em: <<https://www.ufsb.edu.br/ultimas-noticias/774-porgrama-de-pos-fraduacaod-a-ufsb-tem-projeto-de-lei-para-dia-municipal-da-etnia-cigana-aprovada-em-itabuna>>. Acesso em: 20. jun. 2019, às 14h30.

VANELLI, Marta. **Nomadismo Cigano: migração dos excluídos**. Cadernos do CEOM – Ano 23, n. 32 – Etnicidades, 2013.

VALE, Lucas e ANDRADE JÚNIOR Lourival. **Cem Maneiras de Dizer Adeus: Os Ciganos e a Morte**. AMPUH. Natal, 2013.

VASCONCELOS, M.; COSTA, E. **Datas de celebração e luta pelos direitos dos Povos Romani (Ciganos)**. Brasília: AMSK/Brasil, 2015. 36 p. Disponível em: <http://www.amsk.org.br/imagem%5Cpublicacao%5CPublicacao3_AMSK_2015_DatasCelebracao.pdf>. Acesso em 22.jun.2019, às 23h17.

VAZ, Ademir. **O encontro com o outro – As interculturalidades possíveis entre escola e ciganos**. OPSIS, v. 11, n. 2. Catalão, 2011.

VRAC, Maxwell. Métodos e Técnicas – Ferramentas da Pesquisa. Revista Eletônica PUC-RIO. Disponível em <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/15114/15114_6.PDF>. Acesso em: 20.jul.2019, às 15h38.

WILLEMS, W. & LUCASSEN, L. **“The Church of Knowledge: Representation of Gypsies in Dutch Encyclopedias and Their Sources (1724-1984)”** in SALO, M. Maryland, Gypsy Lore Society, North American Chapter, 1990.

7 ANEXOS

ANEXO A – PARTE 1 DA CARTA COM SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI

ATT: Exmº Senhor Vereador Paulo Roberto Almeida Silveira – Beto Dourado

Itabuna, 20 de fevereiro de 2018

Prezado Senhor,

Dirigimo-nos a V. Sa. para apresentar, a título de sugestão de iniciativa legislativa, proposta de criação de projeto de lei de reconhecimento a nível municipal do dia nacional do povo cigano, a saber, 24 de maio. Tal iniciativa será, certamente, um mecanismo de reconhecimento e valorização da etnia cigana e da sua influência na formação da sociedade grapiúna e brasileira. Uma vez que os mitos e preconceitos fizeram de tal grupo uma comunidade esquecida, inclusive dentre as políticas públicas, importa fomentar ações de sensibilização que possam garantir os direitos das ciganas e ciganos enquanto cidadãos brasileiros/itabunenses.

Estima-se que existem atualmente entre 800 mil à 1 milhão de ciganos no Brasil e, embora este dado não possa ser fidedignamente comprovado uma vez que nem mesmo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) os tem catalogados, é possível afirmar, com base nas tabelas 167 e 168 do IBGE 2011, ser a Bahia o segundo estado com maior número de acampamentos ciganos. Todavia, o descaso dos poderes públicos para com as comunidades ciganas no interior da Bahia é uma realidade preocupante, conforme afirma Indiara Souza em estudo realizado no ano de 2015. Dessa forma, é relevante a implantação de projetos capazes de dar visibilidades às necessidades e potencialidades de tal grupo. Por tal, advogamos que o reconhecimento do dia nacional do povo cigano estimulará a realização de atividades em tal período, oportunizando maior compreensão acerca da identidade, história e contribuições dos ciganos no Brasil. Certamente a ampliação dos discursos sobre a temática será um mecanismo propositivo de inclusão da etnia cigana nas agendas políticas e de setores como saúde, educação, cultura, assistência social e outros.

Aqui apresentamos alguns marcos legais de garantia dos direitos dos povos ciganos no Brasil.

1. Decreto de 25 de maio de 2006, que institui o Dia Nacional do Cigano, dia 24 de maio;
2. Decreto 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
3. Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, e que afirma, no parágrafo único, do Art. 4º, o princípio da não discriminação na rede de serviços de saúde;
4. Portaria nº 940, de 28 de abril de 2011, do Ministério da Saúde, que regulamenta o sistema do Cartão Nacional de Saúde, e que afirma a não obrigatoriedade do

RECEBIDO
EM 13/02/2018
17:45 h


ANEXO B – PARTE 2 DA CARTA COM SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI

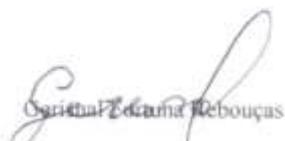
fornecimento do endereço de domicílio permanente no caso de população cigana nômade que queira se cadastrar;

5. Parecer CNE/CEB nº 14/2011 e Resolução CNE/CEB nº 03/2012, que definem Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para o Atendimento em Educação Escolar para a População em Situação de Itinerância;
6. Inclusão no CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -, de marcador específico para a identificação de famílias ciganas;
7. Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014, do Ministério da Saúde, redefine a Política Nacional da Saúde (PNPS), que estabelece no art. 3º:
Inciso IV: o respeito a diversidade, que reconhece, respeita e explicita as diferenças entre sujeitos e coletivos, abrangendo as diversidades étnicas, etárias, de capacidade, de gênero, de orientação sexual, entre territórios e regiões geográficas, dentre outras formas e tipos de diferenças que influenciam ou interferem nas condições e determinações da saúde.

Desconstruir ideias pré-concebidas a partir de estigmas, crendices, discriminações e preconceitos marginalizadores e excludentes é o primeiro passo para a consolidação de uma sociedade que respeita a diversidade e a multiculturalidade, pilares da justiça social e do pleno exercício da cidadania. Confiantes de que o embate em prol da ora referida justiça social e do pleno exercício indiscriminado da cidadania são marcas da sua trajetória pessoal e política, pleiteamos sua iniciativa em favor dos brasileiros de etnia cigana residentes na cidade de Itabuna/BA.

Certos de contar com o seu apoio, agradecemos e colocamos-nos à disposição para debate acerca do assunto.

Atenciosamente,


Carolina Zucama Rebouças
Representante Comunidade
Cigana de Itabuna


Prof. Dra. Francismary Silva
Docente PPGER/UFSB


Dayse Santos
Discente PPGER/UFSB

ANEXO C – PRIMEIRA VERSÃO DA LEI 2.422/2018



LEI

Nº. 2.422/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

L E I Nº. 2.422, de 19 de abril de 2018

Dispõe sobre a instituição do **DIA MUNICIPAL DA ETNIA CIGANA** pela sua influência na formação da sociedade itabunense e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário de Eventos do Município de Itabuna o **DIA MUNICIPAL DA ETNIA CIGANA**, pela sua influência na formação da sociedade itabunense.

Parágrafo único – O dia municipal instituído nos moldes do “caput” deste artigo, será comemorado anualmente no dia 24 (vinte e quatro) de maio, e organizado pela comunidade cigana radicada neste Município.

Art. 2º. Para os fins dispostos no Parágrafo único do “caput” deste artigo, a comunidade cigana observará, no que for aplicável, para comemoração da data, as normas advindas do Poder de Polícia desta Municipalidade.

Art. 3º. O Poder Executivo, se necessário, regulamentará a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá se processar nos termos do art. 107, da Lei Orgânica Municipal e por meio eletrônico, através do site da Prefeitura Municipal de Itabuna.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de abril de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Pirizina Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Costeiro

<https://acessoinformacao.com.br/ba/itabuna/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO D – SEGUNDA VERSÃO DA LEI 2.422/2018



Nº. 2.422/2018 REP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

L E I Nº. 2.422, de 19 de abril de 2018

Dispõe sobre a instituição do **DIA MUNICIPAL DA ETNIA CIGANA** pela sua influência na formação da sociedade itabunense e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário de Eventos do Município de Itabuna o **DIA MUNICIPAL DA ETNIA CIGANA**, pela sua influência na formação da sociedade itabunense.

Parágrafo único – O dia municipal instituído nos moldes do “caput” deste artigo, será comemorado anualmente no dia 24 (vinte e quatro) de maio, e organizado pela comunidade cigana radicada neste Município.

Art. 2º. Para os fins dispostos no Parágrafo único do “caput” deste artigo, a comunidade cigana observará, no que for aplicável, para comemoração da data, as normas advindas do Direito Administrativo deste Município.

Art. 3º. O Poder Executivo, se necessário, regulamentará a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ser processar nos termos do art. 107, da Lei Orgânica Municipal e por meio eletrônico, através do site da Prefeitura Municipal de Itabuna.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de abril de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

OBSERVAÇÃO: Lei publicada em 20.04.2018, Edição nº 3575 com incorreção e republicada nesta data com a devida correção (art. 2º)

Prefeitura Municipal Av. Párcissa (bela), 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

<https://acessoinformacao.com.br/ba/itabuna/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Programa de Pós-Graduação da UFSB tem sugestão de Projeto de Lei para dia municipal da etnia cigana aprovada em Itabuna

Publicado sexta, 10 de Maio de 2018, 09:01
Última atualização em sexta, 18 de Maio de 2018, 10:43
Acesso: 1556

[Categorias](#) | [Categorias](#)



No próximo dia 24 de maio, a Câmara Legislativa de Itabuna/BA realizará sessão especial em homenagem ao **Dia Municipal da Etnia Cigana**. Além da presença de lideranças ciganas e outras lideranças municipais, o evento contará com as presenças da Professora Dra. Célia Regina da Silva, coordenadora local do PPGÉR - CJA/UFSB e da mestrande do PPGÉR, Dayse Santos.

Foi por meio do projeto de pesquisa-intervenção intitulado "Filhos do Vento - Comunidade Esquecida", sob orientação da professora Dra. Francismery Alves Silva, que a mestrande Dayse Santos, em diálogo e parceria com o Sr. Gerisnal Fortuna Rebouças, representante da comunidade cigana itabunense, apresentou a sugestão de Projeto de Lei para o reconhecimento do dia municipal da etnia cigana na Câmara Legislativa Municipal de Itabuna. A sugestão foi acolhida e defendida em plenária e, após aprovada, por unanimidade, foi sancionada pelo executivo municipal.

Itabuna passa a ser uma das poucas cidades brasileiras a ter instituído no Calendário de Eventos Municipais o DIA MUNICIPAL DA ETNIA CIGANA. Trata-se, em alguma medida, de um **importante marco que se relaciona com os desdobramentos das pesquisas desenvolvidas no PPGÉR-CJA/UFSB**, uma vez que a mestrande Dayse Santos encampanou diretamente a proposta de Projeto de Lei Municipal. Trata-se, certamente, uma memorável conquista para o município de Itabuna, um primeiro passo **para a consolidação de uma sociedade que respeita a diversidade e a multiculturalidade, pilares da justiça social e do pleno exercício da cidadania**.

A sessão especial em homenagem ao **Dia Municipal da Etnia Cigana**, evento aberto ao público, acontecerá no dia 24 de maio, às 18hrs, no **Plenário Raimundo Lima da Câmara de Vereadores de Itabuna**.

registrado em: [Últimas notícias](#)

ANEXO F – NOTÍCIA SOBRE MÊS DA ETNIA CIGANA

0 para o conteúdo 1 0 para o menu 2 0 para a busca 3 0 para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

UFSB Universidade Federal do Sul da Bahia

Buscar no portal

Webmail Ouvidoria Bibliotecas Helpdesk Servidor

PÁGINA INICIAL

A UFSB ENSINO PESQUISA EXTENSÃO SERVIÇOS ACESSO À INFORMAÇÃO FALE CONOSCO

[TODOS] - Mês da Etnia Cigana

Escrito por Maku Carvalho | Publicado: Quarta, 22 de Maio de 2019, 14h30 | Última atualização em Sexta, 24 de Maio de 2019, 14h40 | Acessos: 380

Curtir 0 Compartilhar

O que: Mês da Etnia Cigana

Quando e Onde: 23/05 - campus Jorge Amado, 30/05 - campus Paulo Freire e campus Sosigenes Costa



Mês da Etnia Cigana

Campus Jorge Amado, Campus Paulo Freire e Campus Sosigenes Costa

23/05 - CIA - Itabuna (Auditório da Reitoria)

Sessão especial da Câmara de Vereadores marcando um ano da criação da Lei nº 2.422/2018

Ciganidade: História, Tradições e Mitos
Professor Jucelino Dantas (UFSB)

Da Invisibilidade às Conquistas de Direitos
Professora Irandir Souza (UESC)

Resistência Cigana no sul da Bahia
Luciano Fortuna Rebouças, Cosme Fortuna Rebouças
Representantes da comunidade cigana de Itabuna

Filhos do vento: Da Invisibilidade ao Reconhecimento do Dia Municipal da Etnia Cigana, Lei nº 2.422/2018, Itabuna
Dayse Santos (Mestranda do PPGER/UFSB)

30/05 - CSC - Porto Seguro (Painel Indígena)

Preconceitos Contra a Etnia Cigana
Edvalda Bispo dos Santos Viana (Dinha)

30/05 - CPF - Teixeira de Freitas (Área de Convivência)

Cultura Cigana
Diran Cigano

A Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (Prosis) da UFSB promove atividades nas três sedes que marcarão o mês de maio como o mês da Etnia Cigana na UFSB. As ações acontecem no dia 23 em Itabuna e no dia 30 em Porto Seguro e Teixeira de Freitas.

A partir da mobilização de Dayse Santos, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER) da UFSB, o auditório da reitoria no Campus Jorge Amado receberá amanhã, dia 23, a Sessão Especial da Câmara de Vereadores de Itabuna, proposta pelo vereador Beto Dourado, que marca um ano da criação da Lei nº 2.422/18 – Dia Municipal da Etnia Cigana.

Logo após a Sessão, serão realizadas quatro mesas: *Ciganidade: história, tradições e mitos*, com o Professor Jucelino Dantas da UFSB. Jucelino é representante dos povos ciganos junto à Secretaria de Promoção da Igualdade Racial da Bahia. Logo após, a Professora Irandir Souza, da UESC, apresenta *Da invisibilidade às conquistas de direitos*. A programação do evento reserve espaço também para falas de representantes da comunidade cigana itabunense. A mesa *Resistência cigana no sul da Bahia* será conduzida por Cosme Fortuna Rebouças e Luciana Fortuna Rebouças. Dayse Santos termina com uma mesa que remete à sua pesquisa desenvolvida no PPGER/UFSB: *Filhos do vento: da invisibilidade ao reconhecimento do Dia Municipal da Etnia Cigana, lei nº 2.422/18*.

Já no Campus Sosigenes Costa, no dia 30, Edvalda Bispo dos Santos Viana, a Dinha, estará falando sobre *Preconceito contra etnias ciganas*. O evento deve ocorrer a partir das 15 horas. Ao mesmo tempo, também no dia 30, no Campus Paulo Freire, Diran

Cigano apresentará uma fala sobre *Cultura Cigana* em uma roda de conversa com a comunidade universitária.

Segundo Sandro Ferreira, Pró-Reitor da UFSB, "A representação da comunidade acadêmica deve ser o mais próxima da sociedade que a abriga, portanto consideramos importante promover esses eventos com a temática cigana para, além de reconhecer a contribuição cultural dos ciganos, reafirmar a UFSB como um espaço de diversidade."

A UFSB está localizada no estado que possui a segunda maior concentração de ciganos no Brasil, tem, de acordo com a resolução nº10/2018, reserva de vagas para estudantes que pertençam a comunidades ciganas.

**ANEXO G – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS E INFORMAÇÕES
- COMUNIDADE CIGANA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Gerisnal Fortuna Rebouças, em nome da comunidade cigana de Itabuna/BA, autorizo a Sra. Dayse Batista Santos, a utilizar imagens e fazer citação de nomes dos membros da família Fortuna Rebouças, na pesquisa intitulada Filhos do Vento: Da invisibilidade ao reconhecimento do Dia Municipal da Etnia Cigana, LEI Nº 2.422/2018, Itabuna-Bahia.

Itabuna, 01 de agosto de 2019.


Gerisnal Fortuna Rebouças
Comunidade Cigana de Itabuna

ANEXO H –AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - EUNÁPIO - FASA

De: Eunápio Augusto <eunapio@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 2 de agosto de 2019 16:37:17
Para: daysebsantos@live.com <daysebsantos@live.com>
Assunto: AUTORIZAÇÃO

Dia, Dayse, boa tarde!

Eu, EUNÁPIO AUGUSTO ALMEIDA FERREIRA, autorizo o uso de imagem na pesquisa intitulada Filhos do Vento: Da invisibilidade ao reconhecimento do Dia Municipal da Etnia Cigana, Lei nº 2.422/2018, Itabuna-Bahia, da Sra. Dayse Batista Santos.

Para mim, uma honra poder fazer parte, mesmo por imagem desta importante e profícua pesquisa.

Atenciosamente,

Eunápio Augusto A. Ferreira
(38)98822-0515

ANEXO I –AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - MÉRCIO - FASA

De: Mércio Coelho Antunes <merciocoelho@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 2 de agosto de 2019 17:06:34
Para: daysebsantos@live.com <daysebsantos@live.com>
Assunto: Autorização

Eu, Mércio Coelho Antunes, autorizo uso da minha imagem, na pesquisa intitulada Filhos do Vento: Da invisibilidade ao Reconhecimento do dia municipal da Etnia Cigana, Lei nº 2.422/2018, Itabuna-Bahia, da Sra Dayse Barbosa Santos.